

Migração na Guiné-Bissau

PERFIL NACIONAL 2018



As opiniões expressas nas publicações da OIM - Organização Internacional para as Migrações são dos autores e não reflectem necessariamente a opinião da OIM. As denominações utilizadas no presente relatório e a forma pela qual são apresentados os dados não implicam, por parte da OIM, qualquer opinião sobre a condição jurídica dos países, territórios, cidades ou áreas, ou mesmo as suas autoridades, nem tão pouco a respeito à delimitação de suas fronteiras ou limites. Quaisquer erros e omissões são da responsabilidade dos autores.

A OIM compromete-se pelo princípio de que a migração ordenada e em condições humanas beneficia os migrantes e a sociedade. Como organização intergovernamental, a OIM actua com os seus parceiros da comunidade internacional para: ajudar a enfrentar os crescentes desafios da gestão da migração; fomentar a compreensão das questões migratórias; promover o desenvolvimento social e económico através da migração; e garantir o respeito pela dignidade humana e bem-estar dos migrantes.

Este documento foi produzido com o apoio financeiro da União Europeia. As posições aqui expressas não podem em caso algum ser consideradas como a opinião oficial da União Europeia.

Edição : Organização Internacional para as Migrações
17 route des Morillons C.P. 71
CH-1211 Genebra 19
Suíça
Tel: +41 22 717 91 11
Fax: +41 22 798 61 50
Endereço electrónico: hq@iom.int
Internet: <http://www.iom.int>

© 2018 Organização Internacional para as Migrações (OIM)

Todos os direitos reservados. Esta publicação não poderá ser reproduzida, total ou parcialmente, nem gravada por quaisquer sistemas de registos, nem transmitida por quaisquer meios eletrónicos ou mecânicos, nem sujeita a processos de fotocópia sem a autorização prévia do editor.

Migração na Guiné-Bissau

PERFIL NACIONAL 2018

Prepared for IOM by
Frederica Rodrigues, consultant



ÍNDICE

ACRÓNIMOS.....	ix
PREFÁCIO.....	xi
DECLARAÇÃO DE ABERTURA DO GOVERNO	xiii
PREFÁCIO DA CEDEAO SOBRE OS PERFIS MIGRATÓRIOS NACIONAIS.....	xv
MAPA DO PAÍS E ESTATÍSTICAS PRINCIPAIS	xvii
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	xix
INTRODUÇÃO.....	1
PARTE A: TENDÊNCIAS DAS MIGRAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DOS MIGRANTES	3
A.1. Os principais impulsores das migrações e mobilidade transfronteiriça.....	3
A.2. Imigração	4
A.2.1. Estrangeiros e Imigração	6
A.2.2. Imigração para Fins de Trabalho	12
A.2.3. Imigração para Fins de Estudo	15
A.3. Emigração	15
A.3.1. Nacionais Residentes no Estrangeiro	15
A.3.2. Fluxos de Saída/Emigração	21
A.3.3. Emigração para fins de saúde	29
A.3.4. Emigração para fins de estudo	30
A.4. Migração Irregular	31
A.5. Tráfico de Pessoas	33
A.6. Migração de Retorno	38
A.7. Migração Involuntária	47
A.8. Apatridia.....	53
A.9. Migração Interna	54
A.10. Migração e Alterações Climáticas.....	60
PARTE B: IMPACTO DAS MIGRAÇÕES.....	63
B.1. Migração, Mercado de Trabalho e Desenvolvimento Económico	63
B.2. Migração e Desenvolvimento Humano e Social	77
PARTE C: GOVERNAÇÃO DAS MIGRAÇÕES	83
C.1. Moldura Política	83
C.2. Legislação e Regulamentação (a nível nacional, regional e internacional)	90
C.3. Moldura Institucional	95

PARTE D: PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	99
D.1. Principais Conclusões das Tendências das Migrações, Políticas e Impactos das Migrações	99
D.2. Recomendações sobre a Moldura da Governação das Migrações	101
D.3. Recomendações sobre a Integração das Migrações nas Políticas de Desenvolvimento	105
D.4. Recomendações sobre as Estatísticas das Migrações e a Evidência Empírica	107
BIBLIOGRAFIA	109

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Dez principais países de origem dos imigrantes na Guiné Bissau (2010 e 2015/2017).....	9
Tabela 2: Escolaridade dos estrangeiros, de quatro anos ou mais, por nível de instrução, em 2009.....	11
Tabela 3: Empresas criadas por estrangeiros na Guiné-Bissau, por nacionalidades mais relevantes.....	14
Tabela 4: Países de acolhimento dos cidadãos da Guiné-Bissau, em 2010 e 2017.....	20
Tabela 5: Autorizações de residência emitidas a cidadãos da Guiné-Bissau em Portugal, entre 2010 e 2016.....	25
Tabela 6: Pedidos de evacuação por motivos de saúde para Portugal de 2004 a 2010.....	29
Tabela 7: Número de deportados guineenses de países da Europa, entre 2014-2017.....	44
Tabela 8: Número de cidadãos guineenses que receberam ordem para abandono voluntário de países da Europa, entre 2008-2017.....	45
Tabela 9: Número de cidadãos guineenses identificados em situação irregular em países da Europa, entre 2008-2017.....	46
Tabela 10: Nacionalidade dos Refugiados, em 2016.....	48
Tabela 11: Idade dos novos requerentes de asilo da Guiné-Bissau em países da Europa, por sexo (2008-2017).....	51
Tabela 12: Resultado das decisões emitidas sobre os pedidos de asilo de cidadãos da Guiné-Bissau (2008-2017) em países da Europa.....	52
Tabela 13: Índice de Saída de Nativos de cada Região na Guiné-Bissau, em 2009.....	56
Tabela 14: Índices de Saída e de Entrada por Região da Guiné-Bissau, por ordem decrescente, em 2009 (%).....	58
Tabela 15: Empresas criadas por nacionais, estrangeiros e ambos de 2012-2017 (números absolutos).....	64
Tabela 16: Empresas criadas por estrangeiros na Guiné-Bissau, por nacionalidades mais relevantes.....	65
Tabela 17: Evolução da importância dos países de origem das remessas na Guiné Bissau (2010 e 2016), em percentagem.....	72

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Evolução no número de imigrantes na Guiné-Bissau (1990-2017)	7
Figura 2: População imigrante, por sexo, em 2009 e 2015 (%)	7
Figura 3: Estrutura dos estrangeiros, por idade, em 2009 e 2015	8
Figura 4: Principais comunidades de estrangeiros, por nacionalidade, em 2009 (%)	8
Figura 5: Evolução no número de emigrantes da Guiné-Bissau (1990-2017)	19
Figura 7: Migrantes guineenses regressados à Guiné-Bissau com o apoio da OIM	40
Figura 6: Países de retorno dos migrantes guineenses	39
Figura 8: Número de refugiados na Guiné-Bissau (1990-2018)	47
Figura 9: Número de requerentes de asilo na Guiné-Bissau (2000-2018)	49
Figura 10: Número de pedidos de asilo de cidadãos da Guiné-Bissau em países da Europa (2008-2017).....	50
Figura 11: Número de novos/primeiros pedidos de asilo de cidadãos da Guiné-Bissau em países da Europa (2008-2017)	50
Figura 12: Países da Europa receptores dos novos/primeiros pedidos de asilo de cidadãos da Guiné-Bissau, em percentagem (2010-2017).....	52
Figura 13: Resultado das decisões emitidas sobre os pedidos de asilo de cidadãos da Guiné-Bissau (2008-2017) em França, Alemanha, Itália e Suíça (%)	53
Figura 14: Proporção de Migrantes Internos na Guiné-Bissau, em 2009, segundo o método migração de vida (%).....	56
Figura 15: Saldo Migratório nas Regiões nos últimos cinco anos anteriores ao Censo de 2009, segundo o método migração de vida	57
Figura 16: Proporção de Migrantes Internos na Guiné-Bissau, em 2009, segundo o método última migração (%)	57
Figura 17: Saldo Migratório nas Regiões nos últimos cinco anos anteriores ao Censo de 2009, segundo o método última migração	59
Figura 18: Empresas criadas por nacionais, estrangeiros e ambos de 2012-2017 (percentagem).....	64
Figura 19: Evolução das remessas dos emigrantes guineenses (2001-2017), por valor absoluto e percentagem do PIB.....	69

ACRÓNIMOS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
AMIC	Associação dos Amigos da Criança
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CEEAC	Comunidade Económica dos Estados da África Central
CFE	Centro de Formalização de Empresas
CPLP	Comunidade de Países de Língua Portuguesa
DENARP	Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza
DGMF	Direcção Geral de Migração e Fronteiras
IDE	Investimento Directo Estrangeiro
INE	Instituto Nacional de Estatística
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa
MESS	Ministério da Educação e Ensino Superior
MNECC	Ministério dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação e das Comunidades
OCDE	Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PANA	Plano de Acção de Adaptação às Mudanças Climáticas
PIB	Produto Interno Bruto
PNCTSH	Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PRV	Programa de Retorno Voluntário
RGPH	Recenseamento Geral da População e Habitação
SAB	Sector Autónomo de Bissau
UE	União Europeia
UNDESA	Departamento das Nações Unidas para Assuntos Económicos e Sociais

PREFÁCIO

A Organização Internacional para as Migrações (OIM), através do fundo Livre Movimento de Pessoas e Migração em África Ocidental financiado pela União Europeia e a Comunidade Económica Dos Estados da África Ocidental, em parceria com o governo da Guiné-Bissau, implementou com a Organização Internacional do Trabalho e ICMPD, entre outros parceiros, o projeto “livre circulação de pessoas e migração na África Ocidental”, projeto no qual foi realizado o presente estudo sobre o perfil migratório da República da Guiné-Bissau.

O estudo sobre o perfil migratório contou com a participação de diferentes entidades públicas, do sistema das Nações Unidas e corpos diplomáticos creditados na Guiné-Bissau e organizações da sociedade civil, que apoiaram na obtenção de dados que permitiram a finalização deste documento.

A questão da migração é um fenómeno em constante evolução que tem vindo a ganhar múltiplos contornos tanto a nível de imigração como da emigração, sendo assim pertinente a necessidade de analisar e compreender melhor o perfil migratório do país. É de salientar que se trata do primeiro perfil migratório desenvolvido na Guiné-Bissau.

Os Perfis Migratórios não são meros relatórios estatísticos sobre migrações. Estes fornecem uma moldura para reunir toda a informação existente de diferentes fontes de informação de uma forma estruturada a nível nacional e regional e um meio de identificar e desenvolver estratégias de resposta às necessidades de dados e de desenvolvimento de política. Os Perfis Migratórios pretendem reforçar a base de evidência empírica e, com esta base, encorajar processos de desenvolvimento de políticas de migração.

O Perfil Migratório da Guiné Bissau realça a importância da emigração e do contributo da diáspora para o bem-estar das famílias, o crescimento gradual do número de estrangeiros no país e da sua clara inserção no mercado de trabalho, explorando as oportunidades de negócio existentes. Problemáticas como aquelas de tráfico e contrabando de pessoas, especialmente crianças, também revelam o nível de porosidade das fronteiras e a urgência de prevenir e responder a este tipo de crimes.

As autoridades assim como os atores sociais da Guiné-Bissau têm vindo a gerir a questão da migração, mas sem que haja uma política de migração no país. O processo ligado à Política Nacional das Migrações deverá em princípio começar após as eleições legislativas de 2019 o que indica o compromisso político do país em relação à boa gestão das migrações. Este perfil migratório vai apoiar a articulação da política e permitirá que o país realize uma escolha estratégica sobre as melhores abordagens relativas à boa gestão e governação da migração, tendo como base a identificação clara das diversas nuances da questão da migração na Guiné-Bissau.

O impacto da migração na Guiné Bissau está altamente dependente da prioridade dada ao assunto e da moldura política estabelecida para a sua gestão, segundo uma lógica que tenha em vista, de forma humana e ordenada, a maximização dos seus benefícios e a diminuição dos seus efeitos corrosivos.

Espera-se que o presente Perfil Migratório represente uma plataforma mobilizadora das discussões quanto às decisões das estratégias a adoptar.

Tomando como premissa que mais conhecimento gera uma acção mais adequada, a falta de dados qualitativos e quantitativos constitui-se como uma lacuna fundamental para a gestão da imigração e emigração. Este perfil migratório deverá abrir caminho a múltiplas outras investigações nas várias temáticas apresentadas no documento.

É, pois, necessário investir continuamente em conhecimento para que se possam formular políticas públicas e iniciativas mais ajustadas e eficazes a nível estratégico e operacional.

Este documento contribuirá para a melhoria de tomada de decisões por parte do Estado da Guiné-Bissau, servindo como base para a formulação de medidas e políticas mais fundamentadas.



Laura Amadori

Chefe de Missão

Organização Internacional para as Migrações (OIM)

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DO GOVERNO

O Governo da República da Guiné-Bissau, com o apoio técnico e financeiro da OIM, da União Europeia, da CEDEAO, ICMPD, da OIT, entre outros, implementou o projeto intitulado Apoio a livre circulação de pessoas na África Ocidental FMM África Ocidental com vista a elaboração de um perfil migratório da República da Guiné-Bissau.

Este documento, elaborado pela OIM através da consultora Frederica Rodrigues, com a participação de diversos Ministérios, Institutos e INE da Guiné-Bissau, descreve os movimentos migratórios intra e extrafronteiras durante os últimos 10 anos.

O fluxo migratório da sub-região, facilitado pela livre circulação de pessoas, não é um fenómeno novo, e desde sempre teve grandes influências na vida económica e humanitária do país, tendo assim um efeito significativo no início da migração irregular de guineenses através destas vias.

As autoridades guineenses têm-se deparado, até aqui, com dificuldades para por cobro às situações acima descritas, muito pela ausência de um instrumento de governação vocacionado para a migração e de controlo de fronteiras. Perspectiva-se que o presente documento venha facultar informações suscetíveis de permitir a adopção de medidas estratégicas que conduzam à elaboração de uma política nacional de migração que tenha em consideração a real situação da migração e o enquadramento sócio-económico e cultural dos migrantes na Guiné-Bissau.

Tendo presente o crescente fluxo de migração irregular de e para Guiné-Bissau, as autoridades guineenses esperam retirar deste documento um contributo substancial, servindo de fonte de orientação para todos os atores envolvidos na gestão da migração a nível nacional.

O Governo da Guiné-Bissau, através da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares, agradece aos parceiros técnicos e financeiros pela assistência que se revelou de grande utilidade, permitindo a elaboração deste documento e, aproveita a ocasião para saudar e agradecer o empenho e a dedicação de todos, porque é sua convicção de que só um esforço conjunto, do Governo e dos seus parceiros, permitirá fazer face com sucesso aos desafios da migração a nível nacional e internacional.



Dr. Agnelo Augusto Regalla

O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros
e dos Assuntos Parlamentares

PREFÁCIO DA CEDEAO SOBRE OS PERFIS MIGRATÓRIOS NACIONAIS

A migração e a África Ocidental estão inextricavelmente ligadas. Não podemos falar de uma sem mencionar a outra. Os progressos da região sempre foram ligados à mobilidade dos seus habitantes através de vários meios. Portanto, é muito importante que os formuladores de políticas tenham uma perfeita compreensão da natureza da migração na região. Eu acredito no axioma de que, se for impossível quantificá-la, é impossível elaborar políticas visando a ter uma influencia positiva sobre a migração. Como tal, a realização de perfis migratórios nacionais dentro dos Estados membros da CEDEAO é essencial para elaborar políticas públicas eficazes. Na CEDEAO, reconhecemos a importância desses perfis para o progresso da nossa região. É por isso que nos juntámos com a OIM no âmbito do projeto "Apoio à Livre Circulação de Pessoas e Migração na África Ocidental (FMM África Ocidental)" para desenvolver e/ou atualizar os perfis migratórios de 12 dos nossos Estados membros. O desenvolvimento dos perfis constitui um passo importante na criação da base de dados para políticas migratórias. Esta atividade é importante e oportuna considerando o desafio de gerar dados migratórios de qualidade na região. Os dados são essenciais na região da CEDEAO, caracterizada por uma população jovem e móvel com padrões intramigratórios e movimentos significativos.

Outro objetivo importante da atualização dos perfis migratórios é o fortalecimento dos vínculos entre dados e políticas sobre a migração, o reforço da coerência das políticas, a elaboração de políticas baseadas em factos e a integração da migração nos planos de desenvolvimento. A criação dos grupos de trabalho técnicos para a elaboração dos perfis migratórios garante que os ramos governamentais relevantes sejam consultados nesse processo. Forneceram um meio de interação e de consulta entre as partes interessadas no domínio da migração, bem como de capacitação para análise sistemática de dados relacionados à migração.

Esses processos inscrevem-se nas estratégias da CEDEAO para a assistência aos Estados membros no domínio dos dados migratórios. Integram-se também no plano de desenvolvimento do perfil migratório regional, agendado para o último trimestre de 2018. O perfil migratório regional será elaborado a partir dos perfis nacionais para apresentar uma visão geral da situação migratória na região. Isso ajudará as partes interessadas no domínio da migração a analisar a dinâmica da migração na região, a reunir informações para o monitoramento e

a análise das tendências, a informar as políticas e a constituir a base para avaliar os seus impactos na região.

Através do projeto FMM África Ocidental, a CEDEAO tem recentemente desenvolvido as Diretrizes Regionais da CEDEAO sobre a Coleta e a Gestão de Dados Migratórios, a fim de harmonizar o processo de coleta e de gestão dos dados sobre migrações no espaço da CEDEAO. A CEDEAO também coordena o grupo de trabalho técnico regional sobre dados sobre migrações que foi criado para uma melhor coordenação, capacitação e advocacia sobre as questões relacionadas aos dados sobre migrações. A CEDEAO está empenhada na implementação do plano de ação de dois anos que foi elaborado por este grupo de trabalho.

A CEDEAO reconhece o importante trabalho realizado pelos Estados membros e pela Organização Internacional para as Migrações, que levou à preparação bem-sucedida deste documento. A CEDEAO também gostaria de agradecer à União Europeia pelas suas generosas contribuições.

Continuamos a contar com a sua cooperação nos nossos esforços para melhorar a gestão dos dados sobre migrações na região.

Obrigado.



Mamadou Traoré

Comissário, Política Macroeconómica e Pesquisa Económica
Comissão da CEDEAO

MAPA DO PAÍS E ESTATÍSTICAS PRINCIPAIS

	2017
Geografia¹	
Área total, em km ²	36'125
Desenvolvimento Social e Humano²	
Esperança de vida à nascença (anos)	57.8
Taxa de literacia nos adultos (acima dos 15 anos)	45.6
PIB per capita	1.55
Índice de Desenvolvimento Humano	0.46
Remessas e Outros Fluxos Financeiros³	
Entrada de remessas, em milhões de usd	114
Saída de remessas, em milhões de usd	38
Investimento Directo Estrangeiro, em milhões de usd	14
Assistência Oficial ao Desenvolvimento, em milhões de usd	199
Entrada de remessas, % do PIB	7.7
Remessas, % de todos os fluxos financeiros	35
População⁴	
Total	1'584'791
Mulheres	804'721
Homens	780'070
Urbana, % do total da população	43.4
Migração Internacional⁵	
Saldo migratório	-1.2
Stock de imigrantes	1.30%

1 INE - <http://www.stat-guinebissau.com/>

2 United Nations Development Programme, *Human Development Indices and Indicators 2018 Statistical Update*. (New York, 2018). A taxa de literacia é calculada de 2006 a 2016.

3 Banco Mundial. O dado relativo à saída de remessas reporta a 2015.

4 INE - <http://www.stat-guinebissau.com/>

5 United Nations Development Programme, *Human Development Indices and Indicators 2018 Statistical Update*. (New York, 2018). O saldo migratório é calculado para 2010/2015.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Não há uma resenha histórica elaborada sobre os fluxos e vagas de imigrantes para a Guiné-Bissau que permita identificar a partir de quando e quais os picos da imigração em direcção ao país. Actualmente não existem formas de medir, mesmo de modo aproximado, a dimensão da presença estrangeira na Guiné-Bissau. Não há uma base de dados informatizada relativa às entradas, vistos e autorizações de residência atribuídos a estrangeiros. A informação disponível sobre a dimensão e a caracterização da imigração aponta para:

- 1430 estrangeiros segundo o RGPH de 2009; 17 a 18'000 estrangeiros segundo as estimativas da Direcção Geral de Migração e Fronteiras em 2018; 23'405 imigrantes, segundo o Banco Mundial, em 2017;
- a maioria da imigração é constituída por indivíduos jovens da região da CEDEAO, nomeadamente Guiné-Conacri, Senegal, Gâmbia mas, também, da Mauritânia e Nigéria, que residem em Bissau mas também na região de Gabu e Bafatá;
- a imigração é motivada para fins de trabalho e exploração de oportunidades de negócio, sendo constituída por trabalhadores migrantes sazonais, temporários e permanentes. Não obstante, a imigração ser marcadamente masculina, cabe referir que a imigração sazonal, nomeadamente na época da campanha do caju, é marcada pela chegada de muitas mulheres e crianças;
- a quase totalidade dos imigrantes está inserida no mercado de trabalho, no sector do comércio, com uma grande presença na categoria dos trabalhadores por conta própria - empregadores e trabalhadores isolados. De facto, os imigrantes estão fortemente presentes na criação de negócios na Guiné-Bissau. Por seu turno, e ainda que diminuta, uma parte dos imigrantes ocupa profissões altamente qualificadas, sobretudo na Cooperação internacional, respondendo às lacunas e necessidades no mercado de trabalho;
- crê-se que o número de imigrantes em situação irregular possa ser elevado – 26 por cento segundo um estudo sobre os imigrantes da CEDEAO (Mendes et al., 2017).

Na vertente da emigração, há muito que a Guiné-Bissau é um país de origem. Se após a independência e até aos anos 80 os fluxos de saída tinham motivações de ordem política e se dirigiam para Portugal, Senegal e Cabo Verde, desde então a emigração de índole económica ganha força. Com esse contingente de trabalhadores a sair do território nacional à procura de melhores

condições de vida dá-se, também, uma diversificação dos países de destino da emigração guineense, nomeadamente para Angola e muito recentemente para Itália. Ocorre também a reemigração de Portugal para outros destinos europeus, como Espanha, Luxemburgo e Reino Unido. Paralelamente, verificou-se também um fluxo, menos numeroso, de estudantes, tipicamente no contexto de acordos intergovernamentais de cooperação, para os países do antigo bloco de Leste, mas também Marrocos, Cuba, Itália, Brasil e Portugal.

Actualmente, e segundo os dados do Banco Mundial de 2017, a Guiné-Bissau tem 106'901 emigrantes. A comunidade nacional no estrangeiro praticamente duplica no período de 25 anos, de forma gradual. Portugal e o Senegal são, de longe, os principais países de acolhimento dos guineenses, seguindo-se a Gâmbia, França e Espanha. Mais de metade dos emigrantes reside em África, sobretudo na região da CEDEAO.

Os dados do RGPH (INE, 2009) sobre os fluxos de saída entre 2004 e 2009 indicam que emigraram 186'865 indivíduos. A grande maioria (86%) desta vaga de emigração era constituída por homens e jovens (sobretudo entre os 25 e 29 anos) e dirigia-se para Portugal, Senegal e Cabo Verde. Mais de metade destes dirigia-se para países da CEDEAO.

Quanto aos fluxos de saída mais recente, e utilizando os dados disponíveis do Eurostat em relação aos países europeus, pode concluir-se que a emigração guineense aumentou nos últimos anos. Embora os pedidos de nova residência entre 2014 e 2016 se mantenham estáveis, com cerca de 2000 pedidos anualmente, sobretudo para Portugal (evocando a reunificação familiar) mas também em Itália (sendo o asilo o principal motivo), o número de requerentes de asilo guineenses na União Europeia (concentrados sobretudo em Itália, por via da rota da Líbia) mais do que duplica nesse período. É de notar que a grande maioria dos pedidos de asilo por parte dos cidadãos guineenses são recusados.

De facto, nos últimos anos, os guineenses – homens e jovens, com pouca escolaridade e fraca preparação do projecto migratório e informação - saíram do país, sobretudo da região de Gabu e Bafatá, por via terrestre, em direcção à Europa, passando pelo Senegal, Mali, Burquina Faso, Níger e Líbia. São muitos os que tentam atravessar o Mediterrâneo, por repetidas vezes, e alguns chegam a Itália. As diversas entrevistas realizadas com os migrantes retornados à Guiné-Bissau dão testemunho das inúmeras violações dos direitos humanos e das condições de exploração laboral e violência física e emocional a que muitos destes foram sujeitos. Muitos perdem a vida.

Um dos pontos a ressaltar é a falta de estatísticas actualizadas e completas sobre os movimentos migratórios de retorno e os padrões de reintegração

socioeconómica na Guiné-Bissau. A OIM apoiou o regresso de 1'114 guineenses em situação vulnerável, entre 2011 e 2017, com um pico de crescimento em 2016 e 2017 (com 431 e 429 pessoas assistidas). Os dados de 2017 indicam que os migrantes estão a regressar, quase exclusivamente, do Níger (onde a OIM tem vários centros de acolhimento temporário) depois de muitos terem tentado, sem sucesso, a travessia no mediterrâneo a partir da Líbia.

Quanto à migração de retorno forçada, os dados disponíveis do Eurostat indicam que o número de guineenses deportados de países da Europa tem vindo a diminuir significativamente ao longo do período 2014-2017. Ainda assim, nesse período, houve 265 cidadãos nacionais a serem afastados da Europa por decisão administrativa ou judicial, principalmente de Espanha.

A fragilidade institucional, a pobreza, o deficiente funcionamento do sistema judicial e de investigação policial, entre outras causas, fazem da Guiné-Bissau um país de origem e de destino de tráfico de crianças. Desconhece-se em que medida é que há adultos traficados. As crianças guineenses são sujeitas a trabalho forçado, mendicidade e tráfico sexual sobretudo no Senegal, e em menor escala, Mali, Guiné Conacri e Gâmbia. A Guiné-Bissau é um país de destino para rapazes, da Guiné Conacri, Serra Leoa, Senegal, Gâmbia e Níger que vêm para o trabalho forçado na campanha do caju, mendicidade ou engraxadores de sapatos. Há, também tráfico interno na Guiné-Bissau, com os rapazes a trabalhar forçadamente no comércio de rua e nos sectores agrícola, enquanto as raparigas são forçadas a trabalhar no comércio de rua e trabalho doméstico e sexualmente exploradas em bares, clubes nocturnos e hotéis, em Bissau e nos Bijagós. Importa referir os casos dos “mininus di kriaçon”, que são crianças de diferentes grupos étnicos que são entregues pelas famílias a pessoas da sua confiança para educação e que, por vezes, acabam por ser explorados laboralmente. O Governo da Guiné-Bissau tem estado a trabalhar esta matéria desde 2011, com a introdução da lei e tem em curso o II Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (2015-2018).

A Guiné-Bissau acolhia cerca de 7 a 8'000 refugiados até 2017, ano em que o número disparou para aproximadamente 11'000 com a chegada massiva de cidadãos da Gâmbia. Os refugiados são maioritariamente senegaleses da região em conflito de Casamansa. Prevê-se uma descida considerável no número de refugiados na Guiné-Bissau, com a sua respectiva naturalização, por consequência da aplicação da Cláusula de Integração Local Definitiva de Refugiados de Longa Duração, aprovada pelo Governo em Dezembro de 2017.

Relativamente à apatridia, segundo um estudo do ACNUR (forthcoming) embora não haja casos reportados de apatridia na Guiné-Bissau há claros grupos em maior risco - as vítimas de tráfico, as comunidades fronteiriças, os refugiados

e os migrantes internacionais. A Guiné-Bissau elaborou um Plano de Acção Nacional para Erradicar a Apatridia, que ainda não foi formalmente adoptado.

No que diz respeito às migrações internas, os únicos dados disponíveis são do RGPH (INE, 2009) que apontam para que cerca de 30 por cento dos residentes na Guiné-Bissau tenha migrado internamente. De facto, os fluxos de migração interna são consideráveis e devem ser estudados, do ponto de vista das suas explicações e dos seus impactos. Nos cinco anos anteriores ao Censo de 2009, a única região que ganha população é o Sector Autónomo de Bissau (SAB) e o Oio é a região que mais perde população, seguida por Cacheu, Gabu e Tombali. São também estas as regiões que apresentam maiores índices de pobreza, em 2010, segundo o Inquérito Ligeiro para Avaliação da Pobreza (INE, 2011). Em 2009, o maior corredor migratório na Guiné-Bissau ocorria de Cacheu para o SAB, seguido do Oio para o SAB e de Bafatá para o SAB.

Dada a enorme vulnerabilidade da Guiné-Bissau às alterações climáticas, crê-se que podem vir a ocorrer significativos movimentos migratórios, para o exterior mas sobretudo a nível interno. Não se teve, contudo, acesso a nenhum estudo que identificasse as principais regiões vulneráveis às alterações climáticas e a projecção dos mais importantes corredores migratórios, nem de um plano para responder a uma situação de crise. Existe, contudo, um Plano de Acção de Adaptação às Mudanças Climáticas (PANA).

Não existem estudos específicos sobre o contributo da imigração na Guiné-Bissau para o desenvolvimento do país mas é consensual afirmar-se que os imigrantes têm sido fundamentais para a economia do país, sobretudo ao nível do investimento. Crê-se que uma parte significativa do comércio, nomeadamente a exportação do caju, é dominada por estrangeiros e que o maior mercado nacional (do Bandim) é quase exclusivamente composto por imigrantes. Segundo o Centro de Formalização de Empresas (CFE), os estrangeiros contribuem para 50% do total de empresas criadas entre 2012 e 2017. Fica, contudo, por aferir o impacto que estes negócios têm sobre a geração de emprego.

Relativamente ao impacto da emigração, a evidência empírica disponível e a percepção dos actores-chave apontam para claros contributos da emigração sobre o desenvolvimento da Guiné-Bissau.

A Guiné-Bissau está entre os 40 países do mundo (o 8º em África) em que as remessas têm maior importância no Produto Interno Bruto (PIB), segundo dados de 2017 do Banco Mundial. As remessas representaram 7.7 por cento do PIB de 2017. As remessas têm vindo a aumentar, sendo mais estáveis do que a Ajuda Oficial ao Desenvolvimento e largamente superiores ao Investimento Directo Estrangeiro.

Estima-se que as remessas beneficiam mais de 70 por cento das famílias da Guiné-Bissau (Carreiro, 2011), sobretudo no Norte e Este da Guiné-Bissau e na região de Bissau (Abreu, 2012). Um estudo mais recente da Samuel Hall (2018) refere que 48 por cento está a receber remessas do exterior.

O estudo de Sangreman (et al., 2012) identificou diferentes tipos de iniciativas promovidas pelos emigrantes (construção de escolas centros de saúde, estradas e bombas de água), investimentos produtivos na agricultura e outras actividades geradoras de rendimento e apoio pontual em caso de urgência médica. As remessas foram consideradas como fundamentais para a satisfação de necessidades básicas (alimentação, saúde e educação) e inúmeras comunidades consideraram os seus emigrantes como os principais actores do desenvolvimento local.

Não obstante, o impacto que as remessas poderiam ter sobre o desenvolvimento fica condicionado pela fraca bancarização dos seus receptores, pelo seu consumo imediato em bens de primeira necessidade e pelo fraco espírito e margem de poupança dos não migrantes.

Para além da contribuição económica, a emigração aumenta o nível de escolaridade da população, por os emigrantes irem estudar para o exterior (designadamente ao nível do ensino superior) ou por apoiarem a educação dos seus familiares e não migrantes no país de origem. Segundo o estudo de Sangreman (et al., 2012) a educação é o principal sector em que os emigrantes estão a contribuir colectivamente com iniciativas de desenvolvimento local. Em 18 por cento das tabancas analisadas verificou-se a construção e/ou reabilitação de infra-estruturas escolares e em 25 por cento das tabancas os migrantes asseguraram financeiramente a manutenção do salário dos professores. Verifica-se igualmente o valor e o impacto das remessas sociais dos emigrantes na valorização da escola e na escolarização das crianças.

Refira-se igualmente que as mais recentes vagas de saída rumo à Europa, por via terrestre e de natureza irregular, podem também estar a contribuir para o empobrecimento de algumas famílias. O forte investimento feito para conseguir uma poupança que permitisse a viagem de um membro da família – por via da venda dos negócios ou dos animais - e o insucesso do seu projecto migratório, acaba por deixar algumas famílias numa situação socioecocómica ainda mais frágil.

Não há, contudo estudos sobre o impacto da migração de retorno sobre as comunidades e o país, nomeadamente ao nível do investimento e o mercado laboral. Ainda assim, pode afirmar-se que uma parte dos quadros da administração pública, nomeadamente ao nível dos lugares de decisão e

de confiança política, são ocupados por migrantes retornados à Guiné-Bissau. Não obstante, a Guiné-Bissau está em 2000 entre os 14 países africanos com maior presença relativa de nacionais licenciados (cerca de 28%) no estrangeiro, em países da OCDE, com valores ainda mais elevados no caso dos médicos e enfermeiros (Docquier, 2004 e 2006). Tal poderá estar a condicionar o acesso da população aos cuidados de saúde primários e secundários, num país com sérios défices ao nível dos indicadores de saúde.

A Guiné-Bissau não dispõe de instrumentos políticos ou estratégicos para nortear a acção governamental na área da imigração ou emigração. A questão das migrações é um tópico com relevância política muito recente na Guiné-Bissau e começa agora a dar-se os primeiros passos no sentido da elaboração de objectivos e medidas de gestão dos fluxos migratórios.

A regulação da entrada, permanência e saída de estrangeiros na Guiné-Bissau – através do decreto lei nº1/92, de 7 de Fevereiro de 1992 - é um dos pontos mais frágeis da actuação governativa nesta matéria. De facto, a imigração na Guiné-Bissau e inserção laboral dos estrangeiros tem sido feita com pouca regulação do Estado. Entre outras lacunas, a concessão dos vistos e das autorizações de residência não tem subjacente a definição clara dos fins a que se destina (estudo, trabalho, reunificação familiar), as condições de atribuição e os prazos para tal. A nova legislação está a ser elaborada. Recomenda-se que a legislação nesta matéria considere os objectivos concretos da política de imigração.

Por seu turno, as missões diplomáticas e postos consulares não disponibilizam serviços de apoio significativos aos seus cidadãos nacionais no estrangeiro. Não tem havido por parte dos sucessivos governos uma política de atracção ou incentivo ao retorno dos quadros ou de mobilização e transferência de competências da diáspora para sectores chave do desenvolvimento na Guiné-Bissau. A fraca qualidade da governação e a instabilidade política constituem elementos que desencorajam o investimento e, sobretudo, o retorno. O apoio à reintegração de emigrantes em situação vulnerável tem cabido à Organização Internacional para as Migrações (OIM) e a organizações não governamentais. Quanto à criação de incentivos para atrair as remessas e o investimento no país de origem não se registam iniciativas.

É necessário que a gestão das migrações seja integrada transversalmente nos planos de desenvolvimento da Guiné-Bissau. Nesse sentido a criação e dinamização de plataformas de diálogo e concertação entre diferentes sectores e pastas governamentais, como a recém-criada Comissão Interministerial para as Migrações, são de crucial importância bem como a criação de plataformas de auscultação aos migrantes (imigrantes e diáspora) a nível governamental.

INTRODUÇÃO

Tal como indica a própria designação, o Perfil Migratório da Guiné-Bissau reúne um conjunto de informações existentes, de diversas fontes nacionais e internacionais, que permite disponibilizar um diagnóstico da situação actual da emigração, imigração e migrações internas.

Apoiando-se numa extensa revisão da literatura, na disponibilidade de dados estatísticos e na consulta a actores chave governamentais e não estatais, o Perfil Migratório apresenta as principais características e problemáticas das migrações na Guiné-Bissau e o modo como a mobilidade humana tem sido tratada a nível governamental. Com base neste diagnóstico, o presente relatório sugere recomendações de melhoria na gestão das migrações.

Em maior detalhe, o Perfil Migratório organiza-se em torno de quatro partes, a saber:

- Parte A dedica-se à apresentação das tendências das migrações (stocks e fluxos, móveis de saída/retorno e de entrada) e suas principais características, abordando a imigração, a emigração, a migração irregular e as migrações internas;
- Parte B explora o tema relativo ao impacto das migrações sobre o país, nomeadamente em termos de desenvolvimento humano, desenvolvimento económico, emprego e mercado de trabalho, desenvolvimento social, saúde, ambiente e género. Será dada particular atenção ao tópico das remessas dada a sua importância para o desenvolvimento do país;
- Parte C analisa a governação das migrações, apresentando um retrato das políticas, da legislação, das instituições chave, da cooperação regional e internacional e do estado actual da ratificação dos Acordos e Políticas Internacionais e Regionais, designadamente no seio da CEDEAO;
- Parte D apresenta as principais conclusões e recomendações, debruçando-se em particular sobre a governação das migrações, a integração das migrações nos planos de desenvolvimento e nas outras políticas sectoriais do país, e as estatísticas das migrações.

Estas foram as instituições consultadas para a elaboração do Perfil Migratório da Guiné-Bissau: Assembleia Nacional Popular (deputado responsável pela Comissão Especializada para a Política Externa, Cooperação Internacional e Emigração); Ministério da Administração Interna (Direcção Geral de Migração e Fronteiras – sede e delegação regional de Gabu; Guarda Nacional; Comissão Nacional de Refugiados e Deslocados Internos); Ministério

dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e Comunidades (Secretaria de Estado da Cooperação Internacional e Comunidade; Direção Geral das Comunidades; Direção Geral dos Assuntos Jurídicos e Consulares); Ministério da Mulher, Família e Coesão Social (gabinete do Ministro e Instituto da Mulher e da Criança); Ministério da Educação, Ensino Superior e Investigação Científica (gabinete do Secretário Geral; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa; Instituto Nacional de Estatística); Ministério da Juventude e Emprego; Ministério do Ambiente (Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas); Ministério da Justiça; Comissão Interministerial para as Migrações (participação na 2ª reunião da comissão para retirada dos migrantes guineenses da Líbia); Delegação da União Europeia na Guiné-Bissau; Organização das Nações Unidas (Organização Internacional para as Migrações, Fundo das Nações Unidas para a Infância; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados; Fundo das Nações Unidas para a População); missões diplomáticas na Guiné-Bissau (Alemanha, Espanha, França, Líbia, Mauritânia, Nigéria, Portugal, Senegal); Asas de Socorro; Associação dos Amigos da Criança; Associação dos Amigos dos Migrantes; ADPP; Liga Guineense dos Direitos Humanos; Manitese; e quatro migrantes retornados residentes na região de Gabu e na cidade de Bissau.

PARTE A: TENDÊNCIAS DAS MIGRAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DOS MIGRANTES

A.1. Os principais impulsores das migrações e mobilidade transfronteiriça

A maioria da imigração na Guiné-Bissau é constituída por indivíduos da região da CEDEAO, sendo facilitada pelo acordo de livre circulação de pessoas entre os seus Estados Membros, e explicado pelas fortes ligações entre os diversos grupos étnicos espalhados pela região e a instabilidade e/ou conflito em alguns países.

É consensual afirmar que a imigração na Guiné-Bissau é movida para fins de trabalho e constituída por trabalhadores migrantes sazonais, temporários e permanentes que acorrem ao país para explorar as oportunidades de negócio existentes. Há, ainda, quem imigre para a Guiné-Bissau para reunificação familiar ou fazendo uso da rede social a que tem acesso. Não se assinalam como significativas a imigração para fins de estudo ou de saúde, dada a fragilidade dos sistemas públicos de prestação destes serviços.

Já no que toca à emigração, esta é de longa tradição na Guiné-Bissau e se as suas motivações eram de ordem política (nomeadamente no período pós colonial e durante a guerra civil de 1998/99) passaram a ter também uma forte componente económica.

A Guiné-Bissau é um dos países menos desenvolvidos do mundo, posicionando-se em 177º lugar na lista de 189 países em termos de Índice de Desenvolvimento Humano (UNDP, 2018). O baixo investimento em infra-estruturas e a fragilidade da economia conduzem muitos guineenses a tentar o caminho da emigração. A falta de capacidade de sustento e a descrença nos sucessivos governos e no desenvolvimento do país estão na base da saída de milhares de guineenses para o exterior. Ainda assim, a emigração não é uma realidade homogénea, variando conforme a região e o grupo étnico. O estudo de Sangreman (et al., 2012), juntamente com estudos já realizados (Carreiro, 2007; Carreiro, 2011), sugerem que: (a) a migração não é uma ambição nem uma estratégia de vida privilegiada por todos os grupos étnicos; (b) há mais migração quando ela está associada a um ritual de passagem, como para os manjacos, ou a uma prática profissional que implica mobilidade, como o comércio, no caso dos fulas e mandingas; (c) nos contextos em que a migração não é colectivamente

percepcionada como uma estratégia de vida preferencial, então, ela verifica-se em menor escala. Importa, ainda, referir quem emigre para estudo, reunificação familiar e saúde.

A.2. Imigração

Relativamente à imigração, não há estudos holísticos consolidados sobre o fenómeno. Não há uma resenha histórica elaborada sobre os fluxos e tipos de vagas de imigrantes para a Guiné-Bissau que permita identificar a partir de quando e quais os picos da imigração em direcção ao país.

Para apresentar e caracterizar a imigração na Guiné-Bissau utilizam-se os dados do Recenseamento Geral da População (RGPH). O RGPH de 2009, a cargo do Instituto Nacional de Estatística (INE), foi o primeiro levantamento estatístico a conter a variável da nacionalidade.

O conceito de “imigrante internacional” adoptado no RGPH pelo INE é o seguinte: “Pessoa nascida no estrangeiro, ou pessoa cuja residência anterior foi um país estrangeiro”. Não há nenhum critério de temporalidade de residência na Guiné-Bissau aplicado ao conceito de imigrante. Tal entra em contraste com as recomendações da ONU que apontam para 12 meses no mínimo nos casos dos migrantes de longa duração e de 3 meses para migrantes temporários. Não existe, também, referência ao período/duração de residência no exterior para os cidadãos imigrantes. De acordo com as definições das Nações Unidas, deve incluir cidadãos que retornaram após terem vivido pelo menos 12 meses no estrangeiro. Estas diferenças podem comprometer a comparabilidade dos dados entre países, nomeadamente na região da CEDEAO.

Por outro lado, importa referir que os dados analisados pelo INE no relatório Migrações relativo ao III RGPH (INE, 2009) sobre os imigrantes internacionais não diferenciam os nacionais dos estrangeiros. Esta ausência de desagregação dos imigrantes por nacionalidade impede a caracterização detalhada sobre os estrangeiros e sobre os nacionais retornados à Guiné-Bissau.

No contexto do presente Perfil Migratório, a imigração será analisada apenas considerando os estrangeiros, uma vez que a imigração dos nacionais será apresentada na secção relativa à “migração de retorno”. Os nacionais com dupla nacionalidade estão a ser contabilizados no grupo dos nacionais nos dados do RGPH.

O questionário do RGPH 2009 não contém perguntas específicas para cobrir o fenómeno da imigração. Não há, nesta matéria, questões relativas ao estatuto legal migratório no país, às razões da migração para a Guiné-Bissau ou

à duração da residência no território nacional. Não obstante, todos os dados recolhidos podem ser desagregados por nascidos no estrangeiro, estrangeiros e nacionais, uma vez que existem questões de resposta aberta quanto ao país de nascimento e à nacionalidade. Esta codificação permite uma análise ampla da base de dados do RGPH 2009 no que toca ao stock de comunidades específicas de estrangeiros. Note-se, contudo, que o relatório do INE sobre Migrações (2009) não apresenta dados desagregados para a população nascida no estrangeiro.

Em relação aos estrangeiros que entram e residem na Guiné-Bissau, não há uma base de dados informatizada e comum relativa aos vistos e às autorizações de residência, atribuídos tanto pelas representações diplomáticas no estrangeiro, como pelas autoridades nacionais no país. Todos os registos nas fronteiras são feitos manualmente, incluindo no aeroporto internacional de Bissau.

Os dados da Direcção Geral de Migração e Fronteiras partilhados para o presente relatório não contêm a data/tempo das entradas e saídas de pessoas e não contemplam informações relativas às autorizações de residência concedidas a estrangeiros na Guiné-Bissau. Por estes dados carecerem de fiabilidade, não são apresentados no Perfil Migratório.

Assim, pode concluir-se que não há dados actuais precisos e permanentemente actualizados sobre quantos estrangeiros se encontram a residir na Guiné-Bissau de forma regular.

Para a quantificação do número de estrangeiros residentes na Guiné-Bissau recorre-se aos dados das principais fontes internacionais na área da imigração – a Organização das Nações Unidas (Departamento de Assuntos Económicos e Sociais) e o Banco Mundial.

Por fim, apresentam-se, também, dados relativos aos registos consulares de algumas das comunidades de imigrantes no país. Há, contudo, que referir que esta fonte de informação apresenta algumas fragilidades: por um lado, pode não englobar todos os estrangeiros dessa nacionalidade, uma vez que depende da inscrição voluntária dos indivíduos no consulado e, por outro, pode não estar actualizada porque nem sempre os imigrantes vão cancelar o seu registo consular aquando da saída do país.

A.2.1. Estrangeiros e Imigração

Segundo o RGPH de 2009 (INE, 2009), a Guiné-Bissau conta com uma população total de 1'449'230 habitantes, em que cerca de 52 por cento são mulheres. Note-se um crescimento significativo da população face ao número recenseado de 960.900 habitantes no RGPH de 1990.

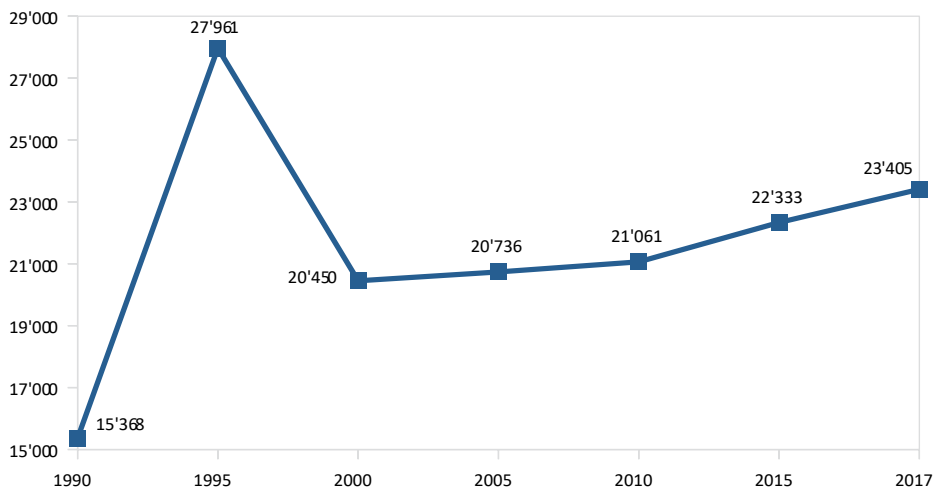
Contabilizando os estrangeiros, foram recenseados apenas 1'316 indivíduos. Isto significa que os estrangeiros representavam apenas 0.1 por cento da população residente na Guiné-Bissau em 2009. Destes, quase metade (657 indivíduos) imigrou para a Guiné-Bissau nos últimos cinco anos anteriores à realização do Recenseamento.

Crê-se que o número indicado pelo RGPH para a população residente estrangeira estivesse subestimado. Tal pode dever-se ao facto dos estrangeiros em situação irregular tenderem a escapar à sua aplicação, por desconfiarem dos objectivos do Censo e recearem o controlo das autoridades públicas, às equipas de inquiridores não dominarem outras línguas do domínio dos estrangeiros ou à identificação de alguns estrangeiros como nacionais por pertencerem a uma comunidade étnica dividida artificialmente entre dois países. De facto, é provável que os indivíduos que vivem em comunidades transfronteiriças não se tenham considerado como imigrantes, por assumirem que pode haver diminuição de direitos.

De facto, as estimativas do Banco Mundial e das Nações Unidas (Departamento de Assuntos Económicos e Sociais) parecem confirmar a tese de que o número de estrangeiros reportado nos RGPH 2009 era bastante inferior à realidade. De facto, a UNDESA reporta para 2010 a presença na Guiné-Bissau de 21'061 imigrantes e o Banco Mundial refere a presença de 20'450 imigrantes.

As estimativas de fontes internacionais evidenciam um crescimento gradual da imigração na Guiné-Bissau de 1990 a 2017. Em 1990, as estimativas apontavam para cerca de 15'000 imigrantes no país, valor que atinge o pico de cerca de 28'000 pessoas em 1995 para daí em diante se manter relativamente estável e em pequeno crescimento. Em 2015, as estimativas indicam a presença de cerca de 22'000 imigrantes na Guiné-Bissau. Os dados do Banco Mundial para 2017 indicam a presença de 23'405 imigrantes no território nacional.

Figura 1: Evolução no número de imigrantes na Guiné-Bissau (1990-2017)

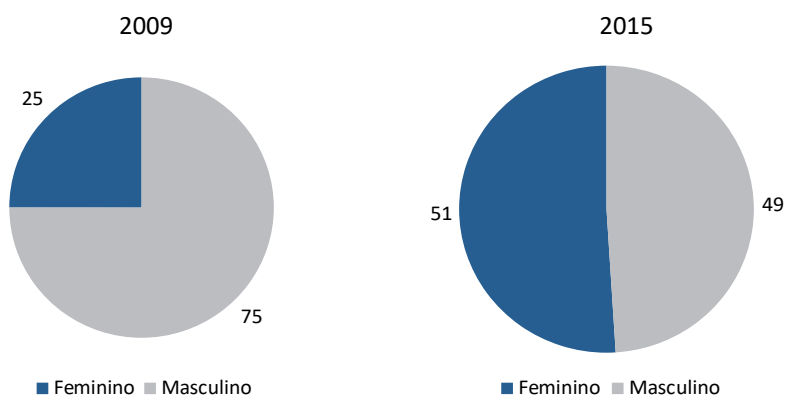


Fonte: UNDESA. Os dados de 2017 são do Banco Mundial.

Nota: Imigrantes são definidos como estrangeiros na Guiné-Bissau ou como nascidos no estrangeiro.

Apresentando com maior detalhe o contingente dos imigrantes, por sexo, os dados do RGPH (INE, 2009) sobre os estrangeiros indicam que a imigração é marcadamente masculina. Na população estrangeira, 987 indivíduos são do sexo masculino. Ou seja, cerca de 3/4 dos residentes estrangeiros são homens. As mulheres constituem apenas 25 por cento do contingente de estrangeiros na Guiné-Bissau. Já os dados da UNDESA apontam para uma população migrante com igual repartição entre sexos, em 2015 (mas a mesma situação era reportada em 2010 por esta fonte).

Figura 2: População imigrante, por sexo, em 2009 e 2015 (%)

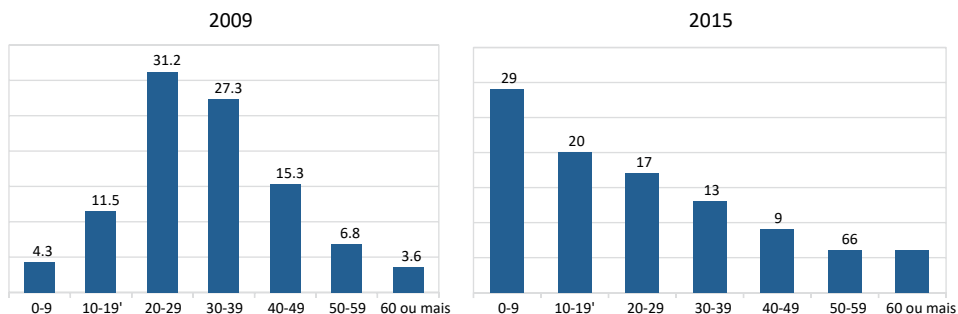


Fonte: INE (2009) e UNDESA (2017).

Em termos de idades, os estrangeiros são jovens em idade activa. De acordo com o RGPH (INE, 2009), aproximadamente 50 por cento dos estrangeiros

têm idade compreendida entre os 20 e os 39 anos. Os menores correspondem aproximadamente a 16 por cento dos estrangeiros. Não há diferenças assinaláveis na idade, por sexo, excepto na faixa etária dos menores em que há uma sobrerrepresentação do sexo feminino. Os dados da UNDESA retratam uma situação bastante diferente em 2015, em que uma parte muito significativa da população imigrante era menor de idade.

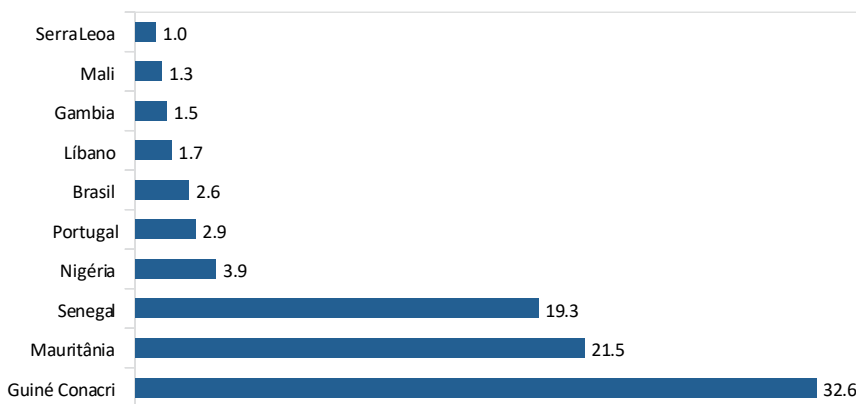
Figura 3: Estrutura dos estrangeiros, por idade, em 2009 e 2015



Fonte: INE (2009) e UNDESA (2015).

No que toca à nacionalidade dos estrangeiros residentes na Guiné-Bissau a figura 4 apresenta as dez principais nacionalidades, segundo os dados do RGPH 2009. Os cidadãos da Guiné-Conacri, com um total de 429 cidadãos, constituem a principal comunidade estrangeira residente. De facto, cerca de 1/3 do total de estrangeiros residentes têm a nacionalidade da Guiné-Conacri, o que se pode explicar pelos laços históricos e étnicos mas também pela crise social, política e militar desse país. A segunda maior comunidade de estrangeiros é composta por indivíduos de nacionalidade mauritana, seguindo-se-lhes os cidadãos senegaleses, nigerianos e portugueses.

Figura 4: Principais comunidades de estrangeiros, por nacionalidade, em 2009 (%)



Fonte: INE (2009).

Em 2009, oito das dez principais comunidades de estrangeiros na Guiné-Bissau são compostas por cidadãos africanos. A imigração oriunda do continente africano constitui-se, por isso, como a mais relevante na Guiné-Bissau. Em maior detalhe, pode afirmar-se que a maioria dos estrangeiros residentes no país são cidadãos da região CEDEAO, representando 62 por cento do total da população estrangeira.

Para a descrição da situação actual, nomeadamente em 2015 e 2017, faz-se uso da informação da UNDESA e Banco Mundial para apresentar os principais países de origem dos imigrantes na Guiné-Bissau. Regista-se a presença destacada de cidadãos do Senegal – representam 50 por cento dos imigrantes, em 2015 e 2017. Seguem-se os imigrantes oriundos da Guiné Conacri que constituem 22 por cento do contingente total em 2015 e 2017. Com muito menos expressão, a terceira comunidade de imigrantes na Guiné-Bissau é a oriunda da Gâmbia. Há, também, que referir a presença de cidadãos da Libéria, Portugal, Serra Leoa, Mauritânia, Cabo Verde, Estados Unidos da América e França. Assim, à semelhança do que os dados do RGPH 2009 indicavam, a imigração na Guiné-Bissau é maioritariamente composta por cidadãos africanos, sobretudo da região da CEDEAO. É de assinalar a ausência de imigrantes da Nigéria nestas fontes de informação, muito embora a sua presença na Guiné-Bissau seja expressiva segundo vários interlocutores. De igual forma, os cidadãos do Líbano não aparecem nos dados das fontes internacionais, mas vários informantes-chave reportaram a sua dimensão e contributo para a economia da Guiné-Bissau.

Tabela 1: Dez principais países de origem dos imigrantes na Guiné Bissau (2010 e 2015/2017)

	UNDESA		Banco Mundial	
	2010	2015	2010	2017
Senegal	10'455	11'087	9'807	11'619
Guiné Conacri	4'657	4'938	4'833	5'175
Gâmbia	1'410	1'495	909	1'566
Libéria	847	898		941
Portugal	776	823	764	862
Serra Leoa	766	812		850
Mauritânia	527	559	569	585
Cabo Verde	521	552	436	578
EUA	293	311		325
França	104	110	99	115
Total	20'450	22'333	19'244	23'405

Fonte: UNDESA (dados de 2015) e Banco Mundial (dados de 2010 e 2017).

Note-se que no caso do contingente de portugueses, a maioria é constituído por guineenses que adquiriram a nacionalidade portuguesa, segundo o adido

do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras na missão diplomática de Portugal na Guiné-Bissau. A grande dimensão da comunidade do Senegal pode dever-se ao facto de muitos guineenses aí terem nascido ou residido anteriormente.

Segundo a Direcção Geral de Migração e Fronteiras residem na Guiné-Bissau, de forma regular, cerca de 17'000 a 18'000 estrangeiros, apontando que a imigração está em crescimento no país. A delegação regional de Gabu da DGMF referiu em entrevista para o presente Perfil Migratório que nessa região residiam cerca de 4'000 a 5'000 residentes estrangeiros, sobretudo da Guiné Conacri e Mauritânia. Este número é difícil de aferir com fiabilidade também devido às comunidades transfronteiriças, ou seja, às pessoas que vivem ou trabalham circulando entre a Guiné-Bissau e os países limítrofes. As dificuldades são acrescidas também por, não raras vezes, ser difícil averiguar a nacionalidade das pessoas, nomeadamente do grupo de imigrantes da Guiné-Conacri, em que a mistura entre fulas e mandingas torna complexa a sua identificação nacional.

Já os dados dos registos consulares e/ou as estimativas fornecidas pelas missões diplomáticas na Guiné-Bissau, bem como as diversas entrevistas a informantes-chave apontam para a seguinte realidade:

- uma presença significativa de cidadãos da Guiné-Conacri, constituindo a maior comunidade de estrangeiros na Guiné-Bissau, segundo vários informantes chave;
- presença muito assinalável de cidadãos do Senegal. Estão inscritos no consulado 4'094 pessoas. Estão presentes em todo o território, mas sobretudo em Bissau e São Domingos;
- a comunidade da Mauritânia é também muito expressiva – cerca de 3'000 a 4'000 pessoas segundo a Embaixada (este valor triplica na altura da campanha do caju). A comunidade mauritana está presente em todo o território guineense (incluindo nos Bijagós), mas sobretudo no Norte, em Gabu e Bafatá. A presença da comunidade da Mauritânia na Guiné Bissau remonta aos anos 60. Com o acordo de isenção de vistos assinado entre a Guiné Bissau e a Mauritânia, pode esperar-se um aumento no número de mauritanos na Guiné Bissau;
- os nigerianos são aproximadamente 2'000 pessoas, quase todos homens, residindo, sobretudo, em Bissau e, também, em Gabu e Bafatá;
- os portugueses são cerca de 1'000 indivíduos e residem quase exclusivamente em Bissau;
- a comunidade de espanhóis é constituída por cerca de 200 pessoas.

Relativamente ao nível de escolaridade, segundo o RGPH 2009 (INE, 2009), os estrangeiros residentes na Guiné-Bissau apresentam índices de instrução médios a altos. Por um lado, cerca de 38 por cento tem apenas o nível

até ao ensino básico. Por outro, o contingente com instrução ao nível do ensino secundário é considerável (34%) e cerca de 1/5 dos estrangeiros tem graduação ao nível do ensino superior.

Tabela 2: Escolaridade dos estrangeiros, de quatro anos ou mais, por nível de instrução, em 2009

	N	%
Sem instrução	6	1.8
Ensino básico	118	35.5
Ensino secundário	114	34.3
Ensino profissional	9	2.7
Ensino médio	14	4.2
Ensino superior	71	21.4

Fonte: INE (2009).

Nota: A maioria dos estrangeiros não respondeu à questão sobre o nível de escolaridade.

Em termos de distribuição espacial pelo território da Guiné-Bissau, segundo o RGPH de 2009 (INE, 2009), a maioria dos estrangeiros (64%) residia no Sector Autónomo de Bissau. A segunda região com mais efectivos estrangeiros é a Região de Tombali com um total de 14 por cento, seguindo-se-lhe Cachéu. As regiões com menor presença absoluta de estrangeiros eram, em 2009, o Oio e Biombo. Importa referir que a tendência actual, segundo os informantes chave entrevistados, é a de Gabu acolher um elevado número de estrangeiros mas a maior concentração é na região de Bissau. Tal deve-se a Bissau ser o centro urbano que oferece melhores oportunidades para desenvolver negócios, emprego e para a realização socioprofissional.

Olhando, agora, para os resultados de um estudo mais recente sobre os imigrantes da CEDEAO (Mendes et al., 2017), com uma amostra de 514 pessoas inquiridas nas regiões de Tombali, Gabú, Oio, Cacheu e SAB, ressalve-se a seguinte caracterização deste contingente de estrangeiros na Guiné-Bissau:

- composição por sexo: 86 por cento são homens e 14 por cento são mulheres, confirmando-se a predominância de uma imigração marcadamente masculina;
- composição por idade: 25-34 anos (39%), 35-44 anos (26%), 45-54 anos (12%), confirmando-se que os imigrantes estão em idade activa. O contingente com mais de 55 anos é minoritário (5%);
- composição por nacionalidade: 54 por cento são da Guiné-Conacri, 24 por cento do Senegal, e com menos expressão, seguem-se os da Mauritânia (5%), do Mali e da Nigéria (4.5% respectivamente).

Por fim, e muito embora se possa presumir que a imigração na Guiné-Bissau é marcadamente constituída por homens, cabe referir que quando se trata de imigração sazonal, nomeadamente na época da campanha do caju, o contingente de estrangeiros passa também a ser composto por muitas mulheres e crianças (por serem mais ágeis na apanha) que depois regressam aos países de origem. Muito embora não haja números para aferir a dimensão do fenómeno, segundo um informante-chave entrevistado para o Perfil Migratório, há também movimentos transfronteiriços entre o Senegal e a Guiné-Bissau para a prática da mutilação genital feminina, por haver menor controlo por parte das autoridades e o custo ser inferior no território guineense.

A.2.2. Imigração para Fins de Trabalho

Não há dados oficiais da Direcção Geral de Migração e Fronteiras sobre os estrangeiros que migram para a Guiné-Bissau para fins de trabalho. Paralelamente, os dados do RGPH de 2009 não apresentam dados sobre as motivações da imigração para o país nem sobre a inserção laboral dos estrangeiros. Fica, desta forma, por apurar a representação da população estrangeira na população activa e empregada do país.

Vários informantes-chave referiram, contudo, que o número de imigrantes na Guiné-Bissau aumenta substancialmente durante a campanha do caju (migração sazonal).

Não obstante não existirem dados oficiais, a percepção dos principais actores-chave das migrações e desenvolvimento na Guiné-Bissau aponta para que a imigração no país seja motivada sobretudo pelas oportunidades de trabalho e de negócio e perspectivas de melhoria de vida.

É também esta a conclusão de um estudo recente sobre os cidadãos da CEDEAO na Guiné-Bissau do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (Mendes et al., 2017). Esta investigação sobre as dinâmicas dos fluxos imigratórios dos países da África Ocidental na Guiné-Bissau nos últimos 20 anos inquiriu 514 imigrantes nas regiões de Tombali, Gabú, Oio, Cacheu e Sector Autónomo de Bissau. Estes imigrantes referem que o principal motivo para terem deixado o seu país e virem para a Guiné-Bissau foi a procura de melhores condições de vida. Deram conta que as oportunidades de concretizarem um negócio e desenvolvê-lo com sucesso eram escassas nos seus países de origem, por contraste às possibilidades na Guiné-Bissau. A reunificação familiar ou a existência de uma rede social de apoio entre compatriotas surge também como uma das razões principais apontadas para a vinda para a Guiné-Bissau.

No que respeita à inserção laboral, 93 por cento dos imigrantes trabalha ou encontra-se a desenvolver alguma actividade rentável na Guiné-Bissau, 4 por cento não trabalha e 3 por cento encontra-se desempregado (Mendes et al., 2017). Esta elevada capacidade de integração no mercado de trabalho explica-se pelo facto desses imigrantes virem para a Guiné-Bissau com referências para trabalhar com um familiar ou conhecido, o que lhes permite iniciar qualquer actividade rentável, mesmo que seja precária (ibid).

Em termos de sectores de actividade, os imigrantes estão quase exclusivamente a desenvolver as suas actividades no sector do comércio (96%), seguido da indústria e agricultura (2% respectivamente). A concentração dos imigrantes no sector do comércio pode explicar-se pela elevada tradição cultural de alguns dos povos da África Ocidental (como os Mandingas) e, também, segundo Mendes (et al., 2017) pelo baixo nível de escolaridade dos imigrantes, o que lhes dificulta desenvolver actividades com maior exigência ao nível das qualificações, dedicando-se a vender produtos alimentícios, cosméticos, materiais de construção, telemóveis, entre outros.

Há, contudo, variações na inserção laboral dos imigrantes segundo a nacionalidade. Não foram partilhados dados por parte da Direção Geral do Plano e Integração Regional sobre a distribuição profissional dos imigrantes por nacionalidade. Os dados dessa fonte apresentados no estudo do INEP (Mendes et al., 2017) evidenciam diferenças na distribuição sectorial por comunidades de imigrantes. O comércio é predominantemente exercido pelos Senegaleses e Malianos, enquanto o artesanato, a pesca e o comércio contam com a presença dos Nigerianos. A pesca é dominada pelos imigrantes Guineenses de Conacri e Malianos.

A presença dos cidadãos da Guiné-Conacri no sector das pescas é também atestada no Programa de Governo Terra Ranca (2014-2018) do governo demissionário, em que se refere que o número total estimado de barcos de pescas artesanais a operar na Guiné-Bissau em 2013 era de 1159. Deste número, 730 são propriedade de e operados por Guineenses e 429 por pescadores migrantes estrangeiros (217 da Guiné-Conacri e 212 do Senegal). Ou seja, 37 por cento do sector da pesca artesanal na Guiné-Bissau é atribuído a imigrantes.

Os imigrantes estão fortemente presentes na criação de negócios na Guiné-Bissau. De resto, comparando os nacionais com os estrangeiros, pode concluir-se que os estrangeiros têm taxas de empreendedorismo superiores aos guineenses. Segundo os dados do Centro de Formalização de Empresas (CFE), de 2012 a 2017 (mês de Novembro), foram criadas 905 empresas por estrangeiros e mais 609 com presença de estrangeiros. Em 6 anos, os estrangeiros contribuem

para a criação de 1514 empresas na Guiné Bissau, correspondendo a 50% do total de empresas criadas.

No que toca às nacionalidades dos estrangeiros que criam empresas na Guiné-Bissau, os dados oficiais do CFE expressam uma forte presença de cidadãos empreendedores de Portugal, sobretudo, mas também do Senegal, Índia, China e Guiné Conacri. Nacionais da Mauritânia e da Gâmbia também empreendem, com cerca de trinta empresas cada. É interessante verificar, em paralelo, que muito embora a comunidade de imigrantes da Nigéria seja expressiva na Guiné-Bissau não aparece como uma das nacionalidades relevantes no seio das empresas criadas de 2012 a 2017 (apenas foram registadas 13 empresas).

Tabela 3: Empresas criadas por estrangeiros na Guiné-Bissau, por nacionalidades mais relevantes

	Portugal	Senegal	Índia	China	Guiné Conakri
2012	32	7	2	6	5
2013	29	10	13	11	5
2014	46	8	9	5	5
2015	58	19	18	11	9
2016	53	15	21	11	5
2017	47	18	13	14	10
Total	265	77	76	58	39

Fonte: Centro de Formalização de Empresas.

Nota: Os dados de 2017 não contemplam o mês de Dezembro.

Os dados do Centro de Formalização de Empresas permitem, igualmente, aferir que as empresas estão a ser constituídas maioritariamente por homens. De facto, a representação das mulheres a nível empresarial na Guiné-Bissau é baixa – apenas 6 por cento das empresas criadas no CFE de 2012 a 2017 (Novembro) foi criada por mulheres exclusivamente. São, também, quase residuais as sociedades mistas (13% do total). No grupo dos estrangeiros, e muito embora os dados do CFE não tenham esta desagregação por género, pode esperar-se que a tendência seja ainda de maior desigualdade de género, com uma presença ainda maior dos homens ao nível da criação de empresas, segundo a visão de vários interlocutores entrevistados.

Refira-se, também, que muitos dos informantes-chave indicaram a forte presença dos imigrantes no mercado informal, seguindo o padrão nacional. Muitos dos seus estabelecimentos não possuem a contabilidade organizada, os empregados não estão registados na segurança social e a maior parte não tem conta bancária em nome da empresa.

Por último, e muito embora a Guiné-Bissau não tenha realizado nenhum Inquérito ao Emprego até à data, a evidência permite constatar que uma parte dos estrangeiros, mesmo que diminuta, ocupa profissões de “topo” e altamente qualificadas. São sobretudo especialistas das profissões intelectuais e científicas na área da Cooperação (organizações internacionais intergovernamentais, governamentais e não governamentais), com a presença de portugueses, espanhóis, italianos e nacionais de outros países africanos, que colmatam as lacunas e necessidades de competências específicas do mercado de trabalho e na Diplomacia.

A.2.3. Imigração para Fins de Estudo

A Guiné-Bissau não dispõe de dados oficiais sobre os fluxos de estrangeiros que se dirigem ao país para estudar. Por seu turno, também não existem dados trabalhados por parte do Ministério da Educação quanto ao *stock* de estrangeiros que se encontra a estudar em território nacional.

Contudo, e segundo os vários interlocutores entrevistados, os imigrantes não se dirigem à Guiné-Bissau para prosseguir os estudos, o que se pode explicar pelas fragilidades ainda vigentes no sistema educativo do país. Segundo o Ministério da Educação, é muito residual o número de estrangeiros inscrito nas escolas ou universidades da Guiné-Bissau. Foi reportado, inclusive, que os imigrantes ao terem filhos em idade escolar os enviam para os seus países de origem para estudar. Esta evidência também é atestada no estudo do INEP (Mendes et al., 2017) em que apenas 1/4 dos imigrantes tinha os seus filhos a estudar na Guiné-Bissau.

A.3. Emigração

A.3.1. Nacionais Residentes no Estrangeiro

A mobilidade humana é uma componente central da história da Guiné-Bissau, que tem caracterizado os modos de vida da sua população e influenciado a trajectória sociopolítica deste território desde tempos remotos (Sangreman et al., 2012). A maior parte dos grupos etnolinguísticos que constituem a população deste país têm a migração interna ou internacional como traço característico.

A mobilidade em direcção ao exterior do território é, desde há muito, uma prática muito importante e extremamente comum. Não só contempla os grupos etnolinguísticos cuja comunidade se reparte por dois países divididos por fronteiras internacionais, como é o caso dos felupes do Norte da Guiné-Bissau, designados por diola na região de Casamança (Sangreman et al., 2012) como o

antigo corredor migratório que une a região Norte da Guiné-Bissau ao Senegal, protagonizado sobretudo pelos manjacos enquanto intermediários entre os comerciantes europeus e locais, e às deslocações do norte da Guiné-Bissau em direcção ao Senegal no contexto do cultivo do amendoim e colheita da borracha (Diop, 1996; Carreiro, 2011; Abreu, 2012).

São, também, os manjacos a serem recrutados no início do século XIX (Diop, 1996) pelos navios mercantes que operavam na costa senegalesa, o que permitiu que, numa fase posterior, alguns chegassem até França (enquanto metrópole do Senegal), iniciando assim uma corrente migratória intercontinental (Sangreman et al., 2012).

Ao longo de todo o século XX, reforçou-se a corrente migratória com destino ao Senegal e também à Gâmbia (que se encontra funcionalmente integrada no mesmo sistema), em consequência do aumento da pressão demográfica no norte da Guiné-Bissau, da repressão colonial e, a partir da década de 1960, dos efeitos directos da guerra de independência (que também levaram um número significativo de guineenses a procurar refúgio na Guiné-Conakri).

A independência da Guiné-Bissau em 1973 e o final da guerra em 1974 trouxeram novas transformações ao nível dos fluxos migratórios. Uma parte da população residente nos países limítrofes regressou ao território nacional. Porém, a repressão movida contra alguns grupos específicos (o caso dos “lusoguineenses”) no período pós-independência teve como consequência que a emigração movida por motivos políticos tenha continuado a ser uma realidade no período pós-colonial, neste caso constituindo a primeira vaga da emigração em direcção a Portugal (Machado, 2002; Sangreman et al., 2012).

A emigração por motivos políticos é também patente no fluxo dos indivíduos de origem cabo-verdiana após o golpe de Estado de 1980 em direcção a Cabo Verde, e da migração (ou permanência no exterior, tipicamente no Senegal) por parte de elementos, maioritariamente de etnia manjaca, associados ao movimento de libertação e partido político FLING (Frente de Libertação e Independência Nacional da Guiné), que foram alvo de perseguição por parte do PAIGC (Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde) em certas fases do período após a independência.

A partir da década de 1980 a emigração da Guiné-Bissau por motivos económicos começa a ganhar importância. A saída em direcção à Europa constituiu uma válvula de escape muito importante face à deterioração das condições de vida nas áreas rurais, permitindo mitigar aquilo que poderia ter sido um processo de urbanização ainda mais explosivo (Sangreman et al., 2012).

Portugal constituiu-se, nas décadas de 1980 e 1990, o destino principal da emigração intercontinental, devido à forte procura de mão-de-obra de baixas qualificações por parte da economia portuguesa (decorrente da modernização infra-estrutural associada à adesão à Comunidade Económica Europeia em 1986), a par dos vínculos linguísticos, culturais e históricos. Esta segunda vaga de migrantes guineenses em direcção a Portugal divergia das características dos migrantes pioneiros. Segundo Machado (2002) enquanto a primeira vaga (do período imediatamente posterior à independência) era tendencialmente urbana, oriunda da “sociedade crioula” e mais qualificada, a segunda vaga, associada à migração laboral da década de 1980 em diante, revelou-se bastante mais diversa em termos de origens étnicas e geográficas e era tipicamente menos qualificada.

Até à viragem do século, a emigração guineense foi caracterizada pelas sempre importantes dinâmicas de mobilidade sub-regionais (principalmente em direcção ao Senegal, Gâmbia e Cabo Verde); pelo muito gradual declínio da corrente migratória em direcção a França (motivada pela escassa renovação dos fluxos e pela progressiva integração dos descendentes na sociedade de acolhimento); e pelo auge da migração pós-colonial em direcção a Portugal nas décadas de 1980 e 1990 (que haveria de registar um novo pico aquando do conflito político-militar de 1998-99, em virtude do fluxo de refugiados que então se verificou).

Paralelamente, verificou-se também um fluxo, menos numeroso em termos agregados mas bastante mais diverso em termos de destinos, associado à migração de estudantes, tipicamente no contexto de acordos intergovernamentais de cooperação. Assumiram bastante importância os países do antigo bloco de Leste, principalmente nos primeiros anos após a independência, mas também destinos como Marrocos, Cuba, Itália ou Brasil (e Portugal, naturalmente).

Com a viragem do século há uma diversificação dos países de destino da emigração guineense. No que diz respeito aos migrantes já estabelecidos na Europa, o acesso a um estatuto legal estável, ou mesmo à nacionalidade do país de acolhimento (designadamente, Portugal), em virtude dos longos anos de permanência, tornou mais fácil a mobilidade intraeuropeia por parte de muitos migrantes. Por outro lado, a crise da economia portuguesa ao longo da década de 2000 impeliu um grande número de migrantes guineenses a reemigrarem em direcção a um conjunto de novos destinos europeus, designadamente Espanha que acolheu muitos milhares de migrantes guineenses (após um período de pico de aproximadamente 1'000 entradas por ano entre 2004 e 2008, a migração diminuiu subsequentemente), França (tirando partido das redes associadas ao sistema migratório), Luxemburgo e Reino Unido.

Por outro lado, a relativa facilidade de circulação no âmbito da CEDEAO e a dinâmica de crescimento económico exibida por alguns países africanos com ligações particularmente importantes à Guiné-Bissau (como Cabo Verde e Angola) contribuíram também, no contexto africano, para esta diversificação dos destinos da migração guineense, que encontra reflexo nos padrões actuais de dispersão da diáspora (Carreiro, 2011).

Quanto à emigração altamente qualificada a partir da Guiné-Bissau, este é um fenómeno recente e relativamente circunscrito, uma vez que a aquisição de qualificações de nível superior por parte da população guineense é, ela própria, bastante recente e, até há pouco tempo, de amplitude muito limitada. Segundo Sangreman (et al., 2012) as três grandes vagas de saída de migrantes dotados de qualificações mais avançadas estiveram, todas elas, associadas a factores de carácter político, a saber:

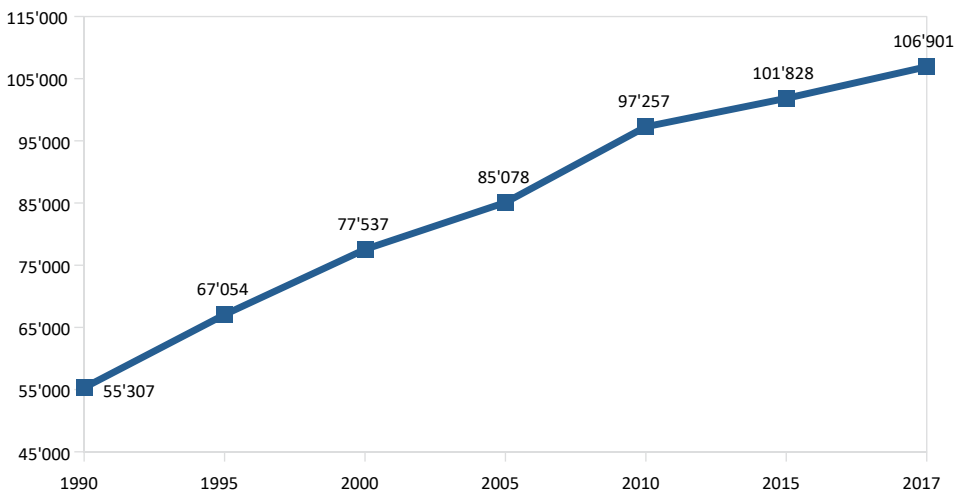
- a primeira vaga teve lugar no período após a independência da Guiné-Bissau e enquadrou-se no fluxo, com destino a Portugal, dos chamados “lusoguineenses” (Machado, 1998) – tendo envolvido a saída de um contingente significativo de indivíduos com formações intermédias e técnicas (incluindo, segundo diversos relatos, um número significativo de enfermeiros);
- a segunda teve lugar no contexto do fluxo migratório em direcção a Cabo Verde que teve lugar na sequência do golpe de Estado de 1980 e que envolveu, em particular, a emigração de um número significativo de professores do ensino básico e secundário (Có, 2012);
- a terceira vaga ocorreu aquando do conflito de 1998-99 e correspondeu à fuga do país por parte de um número considerável de indivíduos – incluindo, em particular, bastantes médicos e quadros da administração pública – que, tirando partido das suas redes de conhecimentos e capacidade de mobilização de poupanças, procuraram refúgio noutros contextos (particularmente Portugal, mas também, em menor grau, outros países como Cabo Verde e França).

Grosso modo, pode afirmar-se que a emigração guineense é movida pela procura de melhores condições económicas, pela reunificação familiar e por motivos de saúde que implicam a evacuação por ausência de tratamentos médicos eficazes no país.

Existem apenas estimativas quanto ao número de guineenses que vivem no estrangeiro. O Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e Comunidades não partilhou nenhum dado a este nível e a administração pública carece de uma base de dados consolidada e centralizada sobre os registos consulares.

Os dados das Nações Unidas do Departamento de Assuntos Económicos e Sociais permitem fazer uma aproximação à evolução da emigração do país. Entre 1990 e 2017, há um claro crescimento na diáspora guineense, passando-se de 55'307 para 106'901 emigrantes guineenses. Ou seja, o número de emigrantes praticamente duplica no período de 25 anos, de forma gradual e constante.

Figura 5: Evolução no número de emigrantes da Guiné-Bissau (1990-2017)



Fonte: UNDESA e Banco Mundial (dados de 2017).

A tabela 4 apresenta uma aproximação à quantificação e distribuição espacial da diáspora guineense, segundo os dados do Banco Mundial referentes a 2010 e 2017.

A primeira nota a reter é que os principais países de destino - Portugal, Senegal e Gâmbia - da emigração guineense se mantêm entre 2010 e 2017. Portugal e o Senegal retêm mais de metade do total dos emigrantes guineenses. Ou seja, a emigração da Guiné-Bissau está altamente concentrada em apenas dois países. No período em análise, apenas o Senegal regista um aumento no contingente de emigrantes guineenses.

A segunda observação prende-se com a alteração na ordem de importância dos cinco principais países de acolhimento da emigração oriunda da Guiné-Bissau. Enquanto em 2010 França ocupava a quarta posição, em 2017 Espanha ganha força de expressão por comparação. Não obstante, tanto França e sobretudo Espanha perderam população estrangeira guineense no período em análise.

A terceira constatação é que entre 2010 e 2017 há uma clara diversificação dos países de destino da emigração guineense. Surgem como novos países ou com reforçada expressão a Líbia (enquanto país de trânsito em relação à Europa

onde os migrantes ficam, frequentemente, “enclachados”), Itália, Cabo Verde, Estados Unidos da América e Reino Unido.

A quarta e última conclusão, é a que muito embora haja uma maior dispersão da diáspora guineense em 2017 face a 2010, os emigrantes da Guiné-Bissau residem sobretudo em países africanos, nomeadamente da região da CEDEAO. De facto, os números indicam que 57 por cento dos emigrantes guineenses residem em África.

Tabela 4: Países de acolhimento dos cidadãos da Guiné-Bissau, em 2010 e 2017

	2010	2017	Diferença2010-2017
Portugal	30'225	29'358	-3
Senegal	24'155	28'756	19
Gâmbia	20'158	13'129	-35
França	8'653	3'111	-64
Espanha	7'462	5'773	-23
Nigéria	4'847	4'600	-5
CaboVerde	1'233	5'139	317
Guiné-Conacri	2'749	4'411	60
Mauritânia	2'018	2'575	28
ReinoUnido	505	2'108	317
Itália	35	1'161	3'217
Brasil	-	1'157	-
Quénia	-	789	-
Suiça	160	595	272
EUA	97	562	479
Libéria	-	451	-
CostadoMarfim	388	370	-5
Líbia	-	316	-
Bélgica	103	290	182
China	-	284	-
Alemanha	737	-	-100

Fonte: Banco Mundial.

Apresentando as fontes nacionais dos principais países de acolhimento dos cidadãos da Guiné-Bissau, ou seja, Portugal e Senegal os números diferem bastante dos apresentados pelo Banco Mundial. Essa diferença pode advir do facto de muitos desses migrantes terem já adquirido a nacionalidade do país onde residem, deixando de constar das estatísticas dos estrangeiros ou do facto dos recenseamentos da população não conseguirem capturar amplamente a dimensão da comunidade estrangeira, nomeadamente guineense aí residente.

Feita esta ressalva, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de Portugal reporta que, em 2017, o stock de população residente da Guiné-Bissau era de 15198 indivíduos, com quase igual repartição entre homens e mulheres. Note-se que entre 2008 e 2016, cerca de 20'000 cidadãos guineenses adquiriram a nacionalidade portuguesa, maioritariamente por via da naturalização (Oliveira e Gomes., 2017). De facto, a comunidade guineense em Portugal é muito maior do que os números reportados de estrangeiros com nacionalidade da Guiné-Bissau. Refira-se que Portugal é, segundo Sangreman (et al., 2012), o mais importante pólo da diáspora qualificada guineense.

A comunidade de estrangeiros da Guiné-Bissau registada no Senegal, no Censo de 2013, era constituída por um contingente de 12'108 indivíduos, com maior presença de homens (60%) do que de mulheres (40%).

A.3.2 Fluxos de Saída/Emigração

Para a análise dos fluxos da emigração mais recentes, utilizamos os dados das saídas fornecidos pelo RGPH de 2009 (única fonte de informação nacional sobre esta matéria) e os dados disponíveis das entradas de cidadãos da Guiné-Bissau nalguns países de destino.

Começando por apresentar as informações fornecidas pelo RGPH de 2009, importa referir que foi considerado emigrante “o indivíduo não recenseado na Guiné-Bissau, mas que residia no país e partiu para o exterior nos últimos cinco anos antes do censo”. Não há menção ao tempo/duração de residência no exterior. Tal está em contraste com a definição da ONU que determina que o período de residência no estrangeiro deve ser de 12 meses. Esta diferença pode colocar entraves à comparação de dados entre países, nomeadamente no seio da CEDEAO.

Refira-se, ainda, que a análise dos dados sobre os emigrantes fornecida pelo INE no relatório Migrações relativo ao III RGPH (INE, 2009) não reflecte a realidade no seu todo. Por um lado não são considerados os movimentos efectuados pelos agregados constituídos apenas por uma só pessoa e aqueles em que tenham partido todos. Por outro lado, os resultados podem estar afectados por erros de memória, originados por inclusão/omissão de movimentos realizados no período anterior/posterior ao período de referência. Por fim, o INE está a reportar dados sobre o “emigrante internacional” que incluem nacionais e estrangeiros que saíram do país. Seria útil descrever a situação distinguindo nacionais e estrangeiros, para ter uma análise mais exacta da saída de nacionais que informe as políticas nessa área da governação. Contudo, como o número de estrangeiros recenseados foi muito baixo, e os dados sobre a emigração são

respondidos por familiares do indivíduo que saiu do país, pode depreender-se que os números sobre os fluxos de saída eram sobretudo relativos aos nacionais.

Assim, entre 2004 e 2009 foi registado no RGPH a saída de 186'865 indivíduos (INE, 2009). A grande maioria deste contingente (86%) era constituído por homens. Em termos de idades aquando da saída da Guiné-Bissau, os dados indicam que 70 por cento tinha idade compreendida entre os 15 e os 39 anos. O maior contingente de pessoas que saíram do país tinha entre 25 e 29 anos. Estes números indicam que a emigração da Guiné-Bissau é marcadamente masculina e jovem. Importa chamar a atenção para o facto de cerca de ¼ dos emigrantes ter idade inferior a 18 anos, ou seja, serem crianças e adolescentes. Sabendo-se do fenómeno das crianças talibés guineenses, a serem exploradas nomeadamente no Senegal e na Gâmbia, é necessário monitorar este contingente de saída de menores de idade. Note-se que a análise feita sobre a emigração apresentada no relatório Migrações (INE, 2009) sobre os dados do RGPH não é sensível ao género, não havendo desagregação dos dados por homens e mulheres.

De acordo com os dados do RGPH, (INE, 2009) os fluxos de partida para o exterior aumentaram anualmente, passando de 11.2 por cento em 2004 para 32.7 por cento em 2008, ano de maior intensidade do total das partidas. Tal tendência de aumento dos fluxos de saída à medida que o tempo se aproxima do momento do inquérito segue o padrão geral aquando da análise dos dados dos Censos. É importante por isso referir-se que esse aumento não significa necessariamente o crescimento efectivo do número de saídas mas pode dever-se a uma memória mais presente por parte dos respondentes por proximidade.

Em termos de países de destino, os fluxos de emigração da Guiné-Bissau entre 2004 e 2009 dirigiam-se para Portugal (25%), Senegal (23%), Cabo Verde (20%), Espanha e Gâmbia (ambas com 7% respectivamente). Esta informação coincide com os principais países de residência registados nos dados do Banco Mundial acima apresentados. Note-se, contudo, a ausência da Nigéria entre o contingente principal de destino dos emigrantes guineenses. Agregando os valores por regiões, verifica-se que mais de metade dos emigrantes que saíram da Guiné-Bissau entre 2004 e 2009 se dirigia para países da CEDEAO.

O RGPH não apresenta dados da emigração por região de saída, o que impede identificar quais as regiões de onde estão a sair mais pessoas para o exterior, quais os corredores migratórios, e em que regiões há maior impacto sobre o total de população residente.

Para a evidência relativamente aos corredores migratórios o estudo de Sangreman et al (2012) refere que são as tabancas de populações

maioritariamente manjacas que apresentam a taxa mais elevada de emigração. As populações fulas, logo seguidas pelas mandingas, apresentam valores significativamente inferiores.

Os países de destino preferenciais variam de região para região (ibidem). O Senegal surge como o principal destino em todas as regiões; Cabo Verde destaca-se como o destino mais importante para os migrantes de Biombo; a Gâmbia é mencionada por uma grande parte (36 das 45 tabancas inquiridas), excepto nas regiões de Tombali e Biombo; Angola é um destino extremamente recente e sempre com contingentes pouco significativos, mas foi referido por mais de 55 por cento das tabancas analisadas (nenhuma destas na região de Cacheu). Portugal é o destino europeu mais citado, mas é importante para apenas 24 por cento das tabancas analisadas, a maior parte da região de Bafatá e em menor grau, nas zonas fulas de Tombali. Apesar de ser o segundo país europeu mais referido, Espanha é um destino relevante para apenas 3 das tabancas, sendo que, para as restantes, os contingentes para este país são muito baixos. França foi referida como um destino muito importante para a região de Cacheu e, em menor grau, de Bafatá. No entanto, os seus contingentes migratórios são praticamente irrelevantes nas tabancas das regiões de Tombali, Quinara e Biombo. Outros países europeus foram citados, mas destes apenas o Reino Unido emerge como um destino interessante, referido por 44 por cento das tabancas, ainda que sempre com contingentes pouco numerosos. Globalmente, a Europa é um destino pouco expressivo. Observou-se também uma crescente diversificação dos destinos, com países como Luxemburgo, Alemanha, Holanda a serem mencionados, bem como destinos não europeus, particularmente o Brasil, mas todos estes com contingentes praticamente marginais.

O RGPH não inquiriu os chefes dos agregados familiares sobre as razões ou motivações da saída dos emigrantes, pelo que não é possível apresentar os dados sobre a emigração para fins de trabalho, estudo, reunificação familiar, saúde ou outros. Da mesma forma, não é possível apresentar as variações do país de destino conforme a motivação subjacente à emigração.

Recorre-se, para esse fim, aos dados mais recentes fornecidos pelo Eurostat no que se refere aos novos pedidos de residência em países da União Europeia. Por um lado, refira-se que no período entre 2014 e 2016 os fluxos de entrada são estáveis, rondando cerca de 2000 pedidos por ano. Mais concretamente, os novos pedidos de residência foram 2'346 em 2014, 2'242 em 2015 e 2'396 em 2016.

Portugal destaca-se como o principal país de destino, aglomerando 61 por cento (4'273 pessoas) do total dos novos pedidos de residência em países da

UE, seguindo-se-lhe Itália que concentra 10 por cento (683 pessoas) do total dos pedidos (todos concentrados em 2016, o que indicia um maior afluxo na rota da travessia do mediterrâneo muito recentemente), França (669 pessoas) e Espanha (605 pessoas), com 10 e 9 por cento do total de pedidos de nova residência.

Analisando globalmente as razões da migração para os países da União Europeia (UE), entre 2014 e 2016, pode concluir-se que o principal motivo é a reunificação familiar (em cerca de 53% dos novos pedidos de residência). A esta luz, importa realçar as fragilidades que existem na Guiné-Bissau quanto aos registos civis e ao reporte de inúmeras fraudes na identificação da afiliação (a própria pessoa pode registar-se, na presença de duas testemunhas, afirmando quem é o pai e a mãe) e foram vários os registos de desconfiança em relação a indivíduos que são identificados como filhos, sendo provavelmente sobrinhos ou outros parentes.

A segunda principal razão da migração para a UE é classificada como “outro motivo”, sendo a saúde o móbil da entrada em Portugal e o asilo a motivação apresentada em Itália. A emigração declarada para fins de trabalho constitui apenas 11 por cento do total dos novos pedidos de residência, seguida dos estudos que representam somente 5 por cento dos motivos da emigração para a União Europeia. Não obstante o motivo oficial apresentado, os intervenientes consultados para o Perfil Migratório referem que a emigração guineense tem subjacente e em vista a melhoria das condições de vida e a procura de trabalho nos países de destino.

Há, contudo, variações nas motivações apresentadas para os novos pedidos de residência conforme os países de destino. Se em Portugal o acesso à residência se formula a partir da reunificação familiar e também motivos de saúde (facilitado por um acordo de cooperação bilateral para a evacuação médica), em Itália o principal motivo apresentado às autoridades é a necessidade de asilo, em França é a reunificação familiar e em Espanha são o trabalho e a reunificação familiar.

Debruçando o olhar apenas sobre o principal país de destino da emigração guineense – Portugal – podemos concluir que a tendência é a da diminuição dos fluxos. Os dados fornecidos pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras sobre as autorizações de residência concedidas a cidadãos da Guiné-Bissau entre 2010 e 2016 apontam para uma clara redução, conforme ilustrado na tabela 5.

Tabela 5: Autorizações de residência emitidas a cidadãos da Guiné-Bissau em Portugal, entre 2010 e 2016

Ano	N
2010	1'567
2011	1'744
2012	1'620
2013	1'235
2014	1'239
2015	1'129
2016	951

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de Portugal.

Analisando, agora, Itália enquanto novo país de destino (ou trânsito para outros países da União Europeia), importa realçar que esta emigração é recente e resulta da rota migratória via Líbia. Nos últimos anos, os guineenses saíram do país (sobretudo da região de Gabu e Bafatá, de acordo com a OIM) por via terrestre, passando pelo Senegal, Mali, Burquina Faso, Níger e Líbia. São muitos os que tentam atravessar o Mediterrâneo, por repetidas vezes, e alguns chegam a Itália. É em Itália que os migrantes guineenses fazem o pedido de asilo. Há que mencionar que os pedidos de asilo por parte de cidadãos guineenses na União Europeia aumentaram exponencialmente. Em 2014, foram 475, em 2015 foram 700 e em 2016 atingiram os 1090 pedidos de asilo. No espaço de três anos, o número de requerentes de asilo guineenses na União Europeia mais do que duplica. Nesse período, a grande maioria (62%) dos pedidos é formulado em Itália, seguindo-se a França (absorve 16% dos pedidos de asilo) e a Alemanha (15% do total de pedidos de asilo). Os pedidos de asilo por parte dos cidadãos da Guiné-Bissau são maioritariamente recusados.

Importa, por último, fazer menção aos fluxos mais recentes de emigração com destino à Europa, por via terrestre e de forma irregular. São protagonizados, quase exclusivamente, por homens jovens e com baixos níveis de escolaridade que vêem na emigração o caminho para uma vida melhor e para o sustento da família na Guiné-Bissau. As diversas entrevistas realizadas com os migrantes retornados à Guiné-Bissau dão testemunho das inúmeras violações dos direitos humanos e das condições de exploração laboral e violência física e emocional a que muitos destes foram sujeitos, quer na trajectória migratória (em condições extremamente duras, como travessias no deserto) mas sobretudo na Líbia. Como nota um dos Ministros entrevistados para o presente Perfil Migratório, “o El Dorado só existe na mente das pessoas”.

Esteve 2, 5 anos na Líbia. Todos os dias ia para um sítio onde estavam muitos migrantes à espera de trabalho. Os patrões vão lá diariamente

buscar trabalhadores. Chegou a não receber pelo trabalho feito. “Todos corriam para o carro onde estavam os patrões, para fazer qualquer trabalho”. Na melhor das situações recebia 7 euros por dia. Durante o segundo ano, trabalhou em Gadu por 10 dinares/dia como ajudante de pedreiro. Com esse montante tinha que conseguir pagar a alimentação, o vestuário e o alojamento. “O que ganhava já não estava a dar sequer para comer.” Pais sempre diziam para regressar “mas eu tinha esperança e a esperança é a última a morrer”. Então decidi ir procurar minas de ouro no Sahara. Foi muito duro e cansativo. Estive aí 6 meses e consegui 3 gramas de ouro mas foram roubados e perdeu tudo o que tinha.

Foi apanhado por um grupo e colocado numa prisão durante 3 semanas onde era preciso pagar 10 dinares por semana. Precisava de ir trabalhar para ter comida e dinheiro para o regresso. Mas não recebia nada pelo seu trabalho. Família tinha que enviar dinheiro para os manter vivos. Só tinham 1 copo de café e 1 tâmara por dia, uma vez por dia. Não tinham água para beber. Eram totalmente revistos na entrada da prisão para não levarem nada para dentro. Um dia conseguiu um telemóvel e enviou uma mensagem para o irmão mais velho a dizer: “estou a esperar o dia para morrer. Se não me ouvirem durante 2 ou 3 meses é porque morri”. Um dia tentou fugir mas um líbio apanhou-o e disse-lhe “não sabes que os negros não podem sair daqui” e levou-o de volta à prisão. Mas um dia conseguiu fugir: pediu para ir à casa de banho e quando o líbio foi vigiar outros prisioneiros ele correu sem parar, sendo perseguido pelo guarda. Encontrou uma árvore e ficou dentro do tronco, escondido.

Foi preso em Catrum porque não tinha dinheiro para pagar aos bandidos. “Eles só querem dinheiro, documento não é tão relevante”. Forçaram-no a ligar para os pais a pedir dinheiro para o manterem vivo. Estive preso durante 3 meses, conjuntamente com 6 pessoas, do Senegal e da Gâmbia. Pais enviaram dinheiro – deu mais de 5'000 dinares. Tinham 1 pedaço de pão seco e 1 quiabo para comer por dia, a dividir pelos 7 prisioneiros, e uma xícara de água. Foram todos libertados – todos conseguiram que alguém enviasse dinheiro. Viu pessoas a serem mortas. Um dia o patrão tirou a pistola e baleou o mestre sudanês, porque pediu o dinheiro que lhe devia pelo trabalho. “Não conseguia dormir durante muito tempo. Quando fechava os olhos lembrava-me do mestre”;

Estive preso durante 1 mês onde tinham muito pouca comida. Comiam uma vez por dia, “esparguete só e um copo de água por dia”. Como eram muitos na prisão, uniram-se e conseguiram escapar. Alguns foram mortos. Só quando apareceu a Cruz Vermelha é que tiveram cuidados –

comida, roupa e descanso. Quando, por ordem da Cruz Vermelha, foram transferidos para outra região, o intermediário que os transportava colocou novamente noutra prisão (de rebeldes). Tinham que pagar 2'500 dinares para serem soltos. Esteve preso 4 dias e conseguiu pagar para ser solto. Alguns guineenses que estavam na Líbia é que quotizaram para pagar pelo seu resgate.

Esteve preso durante 1 mês onde foram levados para trabalhar sem serem pagos na exploração de minas. “Isso matou muita gente”. Trabalhava das 6h às 19h, todos os dias. Não tinha comida, somente água. Ao fim do dia, depois do trabalho, recebiam um pão. Eram 4 pessoas e conseguiram fugir porque naquele dia os guardas estavam desarmados. Sempre que havia alguém que tentava correr para fugir, era abatido. Conseguiram escapar entrando na estrada. Na segunda vez que esteve preso, depois da tentativa frustrada de atravessar o mediterrâneo e ser capturado por rebeldes, esteve 9 dias em cativeiro. “A situação era muito insuportável (...) todos os dias morriam pessoas”. Comia uma vez por dia, esparguete. Conheceu outro guineense na prisão. Eram pedidos 150'000 francos para serem libertados da prisão. Ligou para o pai a pedir dinheiro, mas este não tinha. Ligou a um amigo guineense em Trípoli que emprestou, com a condição de ir trabalhar para pagar.

Um dos momentos que exige substancial dinheiro é a travessia de barco pelo mediterrâneo, em que os migrantes guineenses pagaram entre 200'000 a 350'000 francos às redes de contrabando de migrantes. São frequentes as tentativas falhadas, pelo que um novo investimento tem que ser feito. Os relatos das tentativas de travessia do mediterrâneo por mar dão conta do cemitério de migrantes e da exposição à morte a que muitos estão sujeitos:

Na primeira tentativa a canoa tinha um furo e tiveram que regressar a território líbio. Na segunda tentativa, o mar estava muito forte e o barco virou. O barco tinha 102 pessoas e 15 morreram afogadas. Tiveram que nadar até terra (cerca de 250 metros). Houve um líbio que salvou o primo que não sabia nadar. “Quando cheguei à praia estava tão cansado que me deitei na praia. O líbio falou-me “amigo, amigo...” e pensou que eu estava morto porque o cansaço era tanto que nem respondi”. Na 3ª tentativa, distanciaram-se 500 metros da costa. Deparam-se com 2 pessoas num barco, com armas e sem estarem fardadas, a mandar regressar a terra. Quando chegaram a terra pediram-lhes dinheiro que não tinham e tiveram que fugir. “Pensei que ia morrer mas decidi que não ia parar”.

Tentou atravessar o Mediterrâneo uma vez. Pagou 5'000 dinares. O barco tinha 118 pessoas, de entre as quais 15 a 20 guineenses. A embarcação estava muito cheia. Barco tinha furo e começou a entrar água. Foram a alguma distância. Ligaram a Itália para os resgatarem mas iam demorar cerca de 40 minutos, tempo que não tinham disponível antes de afundar. Ligaram, por isso, às autoridades da Líbia que apareceram em 5 minutos. Levaram-nos para a prisão.

“Houve acidente na água. Canoa não estava em boas condições”. Só se salvou porque tinha câmara de ar. Das 130 pessoas que iam na embarcação, morreram 100. Era o único guineense da embarcação. Pagou 350'000 francos. Foram resgatados pela Líbia e colocados numa prisão. Na segunda tentativa, foi o primo que estava a trabalhar na Líbia que pagou a viagem – 200'000 francos. Estavam cerca de 150 pessoas no barco. O barco foi interceptado no mar e foram obrigados a regressar à Líbia, onde foram presos.

Nos últimos anos, a rota do Mediterrâneo Central tornou-se a rota mais utilizada para entrar na UE. A emigração para a Europa por via da Líbia aumentou bastante com a queda de Kadafi, pela falta de controlo no território. Antes os migrantes iam pela via de Marrocos/Espanha. Foi reportado que com a construção do muro entre Marrocos e Espanha, em Ceuta e Melilla, o fluxo migratório diminuiu substancialmente, não tendo praticamente expressão nos últimos anos. De acordo com a Embaixada de Espanha na Guiné-Bissau em 2017 chegaram às Canárias 2 cidadãos guineenses. A rota das Canárias está controlada, desde 2009/2010, segundo a mesma fonte. O mesmo aconteceu com a perda de expressão do fluxo migratório de guineenses da Argélia para França.

Importa referir que este fluxo migratório com destino à Europa, por via terrestre, é também composto por refugiados com estatuto reconhecido na Guiné-Bissau, segundo a Comissão Nacional de Refugiados e Deslocados Internos. Importaria, por isso, conhecer melhor a situação deste grupo específico de pessoas e do seu reconhecimento como pessoas com necessidade de protecção internacional na Europa.

Para além da migração irregular por via terrestre, a Secretaria de Estado das Comunidades referiu também a partida de pirogas dos Bijagós em direcção à Gâmbia.

Por fim, alguns informantes-chave referiram a Guiné-Bissau como placa giratória para chegar à Europa, em que muitos estrangeiros tentam aproveitar as fragilidades dos controlos fronteiriços e dos documentos oficiais guineenses utilizando documentos falsos.

A.3.3. Emigração para fins de saúde

No que toca à emigração por motivos de saúde, o Ministério da Saúde não dispõe de um registo dos doentes que são evacuados para Portugal ao abrigo do Acordo de Cooperação Internacional entre o Estado Português e a República da Guiné-Bissau - Decreto nº 44/92, de 21 de Outubro. O limite anual acordado é de 300 pessoas evacuadas, muito embora o número de pedidos seja constantemente ultrapassado, segundo os dados da Direcção Geral da Saúde em Portugal.

Tabela 6: Pedidos de evacuação por motivos de saúde para Portugal de 2004 a 2010

Ano	N
2004	157
2005	245
2006	488
2007	507
2008	719
2009	745
2010	403

Fonte: Direcção Geral da Saúde de Portugal. (Henriques, 2012).

Não há dados para averiguar quantos destes doentes evacuados para Portugal regressam à Guiné-Bissau e quantos ficam para tratamento de longa duração ou por terem constituído famílias. A decisão sobre a evacuação médica é definida por uma junta médica responsável pela avaliação clínica do doente. Segundo alguns dos interlocutores há processos pouco claros e transparentes e que são atribuídos falsamente sob pagamento. Há também sérias dificuldades no cumprimento das responsabilidades do Estado da Guiné-Bissau aquando da evacuação médica em Portugal. Uma das obrigações do Estado é garantir o alojamento a doentes não internados, hospital dia e ambulatório, o alojamento após tratamento ter sido dado como concluído, pelas competentes autoridades hospitalares e garantir o acesso a medicamentos e produtos farmacêuticos prescritos em ambulatório. Muitos dos doentes evacuados em Portugal carecem de assistência da Embaixada da Guiné-Bissau, apresentando elevados níveis de vulnerabilidade socioeconómica (Tchuda, 2013). Segundo a AMIC (Associação dos Amigos da Criança), há também pais acompanhantes de crianças que são evacuadas para Portugal que as abandonam no processo e as crianças vão parar ao sistema de adopção.

Há também emigração para fins de saúde para o Senegal, mormente ao abrigo do Acordo de Cooperação entre os dois países. Não há, contudo, dados disponíveis para quantificar este fluxo migratório.

A.3.4. Emigração para fins de estudo

Relativamente à emigração para fins de estudo, o Ministério da Educação e Ensino Superior (MESS) relata que há mais de 2'000 estudantes guineenses em Marrocos e no Brasil e mais de 1'000 no Senegal.

Marrocos é o país que mais atribui bolsas aos estudantes guineenses (cerca de 60 por ano). A Rússia foi, em tempos passados, o principal destino dos bolseiros, chegando a conceder 200 bolsas anualmente, face às 45 concedidas na actualidade. Portugal, Turquia, Tunísia e China são também destinos dos bolseiros. A Gâmbia atribuiu 10 bolsas em 2018, pela primeira vez. A Roménia e Tailândia estão a ponderar atribuir bolsas a nacionais da Guiné-Bissau.

Globalmente, pode afirmar-se que ainda que diversos outros países (como os do antigo bloco de Leste, Cuba, Marrocos, Rússia, Brasil, entre outros) tenham acolhido contingentes significativos de estudantes universitários guineenses ao longo das últimas décadas, Portugal foi sempre o destino mais importante, em termos quantitativos, deste tipo de emigração, e aquele onde se verificou uma maior tendência para a permanência após a conclusão dos estudos (Sangreman et al., 2012). Para além da maior proximidade linguística e cultural e da existência das redes de apoio associadas à numerosa comunidade guineense em Portugal, para isso também contribuiu a maior facilidade de acesso ao mercado de trabalho português quando comparado com os restantes destinos.

Importa referir que há uma política activa na promoção dos estudos no exterior, através do apoio dos parceiros de cooperação na concessão de bolsas de estudo, sobretudo ao nível das licenciaturas. As vagas são atribuídas pelos governos dos países de destino, conforme a disponibilidade por área/curso. Assim, o governo da Guiné Bissau não está a identificar as áreas de especialização em défice no país e a fazer/negociar a correspondência com as vagas atribuídas por diferentes países. Em muitos dos países que concedem bolsas de estudo não há interferência do MEES na atribuição das mesmas. Noutros casos é o MEES que toma a decisão através de uma Comissão exclusivamente composta por funcionários do Ministério da Educação e Ensino Superior. Não há dados sobre o retorno dos bolseiros. Contudo, a percepção dos interlocutores do Ministério da Educação e Ensino Superior aponta para o regresso de uma grande parte, excepto nos casos de Portugal e Brasil em que a tendência é a da inserção no mercado de trabalho e de um adiamento, por tempo indefinido, do retorno ao país de origem.

Refira-se, também, que não há um conhecimento apurado sobre a trajetória e condições de vida dos estudantes (bolseiros ou não) no estrangeiro. Exige-se uma maior monitorização dos seus padrões de integração e a disponibilização de mais apoios para a prossecução dos estudos com dignidade. Fonte do Ministério do Emprego e Juventude refere que no caso das estudantes que estão no Senegal e também na Gâmbia há alguns casos de recorrência à prostituição para assegurarem as despesas correntes com os estudos no estrangeiro.

A.4. Migração Irregular

Não há nenhum estudo na Guiné-Bissau que apresente um dado quantitativo sobre os imigrantes que estão em situação irregular no país. Não obstante, segundo vários interlocutores auscultados, entre os quais a própria Direcção Geral de Migração e Fronteiras a observação aponta para um elevado número de imigrantes a residir no território nacional de forma irregular.

A DGMF, em entrevista para o presente Perfil Migratório, partilhou que numa operação de fiscalização, que decorreu no mercado do Bandim (Bissau) das 8 às 13 horas, foram identificados 700 estrangeiros em situação irregular em 2017. A delegação regional de Gabu da DGMF referiu realizar uma ou duas operações de fiscalização por mês, identificando, em média, 15 a 20 pessoas em situação irregular. Note-se, contudo, que são poucas as fiscalizações feitas pela DGMF sobre a estadia dos estrangeiros no país.

Segundo as autoridades são muitos os imigrantes indocumentados, e é necessário continuar a sensibilizar os estrangeiros para se dirigirem aos respectivos consulados para obterem uma identificação nacional.

Crê-se que muitos estrangeiros entram de forma regular no país mas estendem a sua permanência para além dos prazos legais sem o devido cumprimento de um pedido de autorização de residência. Muitos outros entram de forma irregular no país. A fronteira é vulnerável, com muitos pontos de passagem clandestinos. Muitos migrantes optam por utilizar as vias clandestinas para encurtar a viagem, atravessando as fronteiras de bicicleta e mota. Há uma clara falta de meios para o controlo terrestre e marítimo. O caso do arquipélago dos Bijagós é o expoente da fragilidade do controlo por parte das autoridades, devido entre outros à falta de meios e recursos humanos. Segundo a DGMF e outros interlocutores chave há estrangeiros a fazerem acampamentos sem terem contacto com as autoridades e há 30 ilhas habitadas em que não existe conhecimento sobre a sua população. Não há números sobre as pirogas que chegam ou partem da Guiné-Bissau.

A DGMF não dispõe de dados sobre recusas de entrada a cidadãos estrangeiros (e respectivas razões), sobre o número de imigrantes identificados em situação irregular aquando da realização de operações de fiscalização dos estrangeiros, sobre o número de estrangeiros deportados. Também não há dados sobre o número de embarcações clandestinas identificadas ao largo da costa da Guiné-Bissau.

Este cenário ilustra as fragilidades institucionais e técnicas existentes no âmbito da gestão da imigração, que facilitam a transformação de entradas legais em permanências e actividades laborais e económicas ilegais e não controladas.

O estudo do INEP sobre os imigrantes da CEDEAO na Guiné-Bissau (Mendes et al., 2017) aponta que 26 por cento dos 514 inquiridos declarou não possuir qualquer tipo de documentação, encontrando-se em situação irregular. A mesma investigação refere que alguns imigrantes reportam dificuldades para poderem obter os seus títulos de residência, devido aos comportamentos não dignos de alguns funcionários da Direcção Geral de Migração e Fronteiras. Os imigrantes denunciaram que muitas das vezes estes se aproveitam dos seus desconhecimentos em relação aos procedimentos de legalização e lhes retiram dinheiro, em vez de fornecerem informações claras sobre o procedimento correcto a seguir. A corrupção dos agentes é destacada por 15 por cento dos inquiridos como uma das dificuldades com que se depararam no processo de legalização (ibidem). Não obstante, as principais dificuldades no processo de regularização da sua situação migratória na Guiné-Bissau prendem-se com o tempo de espera (apontado por 28%) e com o elevado custo elevado/e falta de dinheiro (apontado por 26%). Um dos testemunhos de um dos migrantes refere o seguinte:

O cartão de residência é o nosso maior problema. É muito caro! E não é cobrado com dignidade. No dia em que decidem lançar as operações de rusga, prendem toda a gente sem cartão e encerram nas celas, como animais. Os nossos concidadãos no interior passam por situações muito piores que as nossas na capital. Especialmente em Gabú. Prendem-nos e enquanto não pagarmos o cartão de residência e a multa não somos soltos.

Segundo o estudo da OIM (2016), a regularização da situação legal dos imigrantes constitui uma prática administrativa e imediata para nacionais dos Estados-Membros da CEDEAO, bem como para os nacionais de países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), enquanto os imigrantes de outros países, se forem identificados em situação irregular, são obrigados a fazer uma entrevista e pagar uma coima.

Um dos pontos a ressaltar é a falta de informação dos imigrantes sobre o regime que regula a entrada, permanência e saída dos estrangeiros do território nacional, bem como sobre as regras de livre circulação de cidadãos da CEDEAO na região, e da ausência de esforços e de preparação da administração pública guineense para o combate a essa lacuna.

Não há nenhum centro de detenção para migrantes em situação irregular. Assim, os cidadãos identificados nessa situação só podem permanecer detidos por um dia. As famílias vêm buscar os imigrantes em situação irregular com termos de responsabilidade.

Foi relatado à equipa de investigação a ocorrência de alguma força policial repressiva em relação aos imigrantes em situação irregular, nomeadamente com a queima dos acampamentos no arquipélago dos Bijagós, deixando os estrangeiros numa situação muito precária.

A.5. Tráfico de Pessoas

No que respeita à caracterização do fenómeno de tráfico de seres humanos na Guiné-Bissau, importa notar que não há nenhum estudo holístico sobre o fenómeno. Baseamos-nos, por isso, no relatório de 2017 do Departamento de Segurança dos Estados Unidos da América que retrata a situação do tráfico de pessoas na Guiné-Bissau da seguinte forma:

- a Guiné-Bissau é um país de origem para crianças sujeitas a trabalho forçado, mendicidade e tráfico sexual. Os *marabutos* corruptos exploram a debilidade das instituições e a porosidade das fronteiras para transportar grandes quantidades de rapazes guineenses para o Senegal e, em menor escala, para o Mali, Guiné Conacri e Gâmbia, para mendicidade forçada em escolas corânicas – estas vítimas de tráfico são denominadas de crianças talibés e são maioritariamente de etnia fula. Os guineenses, primordialmente de Bafatá e Gabu (mas também de Tombali e Cacheu), perfizeram 310 das 838 vítimas do tráfico identificadas em Dakar, no Senegal, entre Julho e Novembro de 2016. A Associação dos Amigos da Criança apoiou o regresso e a reintegração de mais de 1'000 crianças talibés de 2006 a 2017. Os rapazes da Guiné-Bissau são, também, traficados para o comércio de rua no Senegal, especialmente nas cidades do Sul do país - Kolda e Ziguinchor. Os rapazes são também traficados para o Senegal para trabalho na agricultura e minas, segundo o relatório sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, (Departamento do Trabalho dos Estados Unidos da América, 2017). As raparigas guineenses são recrutadas por redes femininas senegalesas de tráfico, para trabalhar como modelos

ou viajar em clubes de futebol mas, em seguida, são sujeitas ao tráfico para fins de exploração sexual no Senegal. São, também, forçadas a fazer trabalho doméstico no Senegal. Segundo fonte do Ministério da Mulher, Família e Coesão Social, há arranjos de casamentos de meninas menores no Senegal e Guiné Conacri, apesar de não haver dados sobre a incidência. A AMIC reporta também casos de meninas adoptadas para fins de casamento (em que o pai adoptivo é o marido). Segundo fonte consultada para o Perfil Migratório, parece haver, também, casos de meninas traficadas para o Líbano, que foram aliciadas com um suposto futuro em Portugal.

- a Guiné-Bissau é um país de destino para rapazes da África Ocidental explorados com trabalho forçado, nomeadamente a mendicidade forçada. Os rapazes da África Ocidental são forçados a colher castanha de caju na época de colheita da Guiné-Bissau e alguns são recrutados para trabalhar na colheita mas, em vez disso, são forçados a mendigar. Segundo fonte do Ministério da Mulher, Família e Coesão Social, há crianças que vêm do Níger para mendigar, há crianças da Guiné-Conacri que vêm engraxar sapatos (as crianças cirás) ou crianças senegalesas “do ferrinho na mão” que são trazidas nas pirogas pelos pescadores do Senegal, no âmbito de uma rede de tráfico montada. Já as meninas são trazidas para a Guiné-Bissau para serem forçadas a casar precocemente;
- há tráfico interno na Guiné-Bissau: muitos rapazes guineenses frequentam escolas corânicas dirigidas por *marabutos*. Alguns *marabutos* corruptos forçaram os seus alunos - rapazes guineenses das zonas rurais - a mendigar em Bissau (nomeadamente no bairro Afia) e não lhes oferecem educação. Os traficantes são essencialmente homens provenientes das regiões de Bafatá e Gabu — geralmente anteriores *talibés* ou homens que alegam trabalhar para um *marabuto* — e são, regra geral, conhecidos no seio das comunidades nas quais operam. De forma crescente, os *marabutos* forçam rapazes guineenses, gambianos e serra-leoninos a mendigar em Bissau. Os rapazes guineenses são forçados a trabalhar no comércio de rua e no sector agrícola. As raparigas guineenses são forçadas a trabalhar no comércio de rua e trabalho doméstico, sendo também exploradas no tráfico sexual em bares, clubes nocturnos e hotéis na Guiné-Bissau. As raparigas guineenses das Bijagós e, em menor escala, raparigas e rapazes da região continental, são explorados pelo turismo sexual infantil no arquipélago. Embora a escala deste problema seja desconhecida, é amplamente reconhecido no âmbito da sociedade civil, ONG e autoridades do governo de nível médio. De acordo com o relatório do Departamento de Segurança dos EUA (2017), na maior parte dos casos, cidadãos estrangeiros são donos de hotéis nas ilhas e, recorrendo a intermediários guineenses exploram

raparigas das ilhas, na faixa etária dos 13 aos 17 anos, para turistas de sexo infantil. A mesma fonte indica que estes mesmos proprietários de hotéis oferecem emprego e apoio significativo às comunidades das ilhas, exercendo assim uma influência que dissuade as vítimas de notificar as autoridades de cumprimento da lei. As famílias pobres podem incentivar os filhos a sujeitarem-se a esta exploração para ganho financeiro.

- desconhece-se em que medida é que os adultos foram sujeitos a trabalho ou prostituição forçada.

De entre os diferentes tipos de tráfico de crianças acima referidos, a mendicância das crianças talibés (alunos em aprendizagem corânica) tem assumido contornos muito preocupantes desde 2006. As crianças talibés funcionam na dependência e sob a orientação dos seus mestres corânicos, aos quais devem a obediência total, sob pena de serem severamente castigadas. Ao invés de aprender o Corão, o objectivo principal da sua partida, a criança fica encurralada num ciclo vicioso de exploração a favor do mestre corânico no Senegal, longe dos pais e fora do alcance e controlo da família e das autoridades competentes. Algumas destas crianças ao não conseguirem arrecadar os montantes estipulados por dia, e com receio dos violentos castigos a que seriam sujeitas, ficam na rua, deixadas ao seu destino e à mercê de inúmeros perigos: intempéries da natureza, fome, doenças, agressões físicas, abusos sexuais, alcoolismo, droga e até à morte. Desconhece-se quantas crianças Guineenses estão no Senegal, mas presume-se que são milhares. O estudo *Les enfants mendiants dans la région de Dakar* realizado pela OIT, UNICEF e Banco Mundial (2007), apontou para 7'600 crianças mendigas somente na região de Dakar, sendo 30 por cento originárias da Guiné-Bissau. Este estudo revelou que essas crianças são quase totalmente do sexo masculino, muito jovens, com média de idades de 11 anos. De 2005 a 2017, regressaram à Guiné-Bissau, com o apoio da ONG Associação dos Amigos da Criança (AMIC) 1079 crianças talibés. A este número de crianças traficadas que são assistidas têm que ser somados os menores que fogem e regressam pelos seus meios. Segundo a AMIC, a realidade aponta para o quádruplo dos casos. Realce-se que recentemente foram muito poucos os casos de crianças talibés reincidentes, segundo entrevista à AMIC e UNICEF. Uma prática que tem favorecido essa protecção é a assinatura de um termo de responsabilidade por parte da família no tribunal na região de Gabu. Em caso de reincidência, as famílias têm que responder na justiça.

Em aditamento, importa referir os casos dos “mininus di kriaçon”, que são crianças de diferentes grupos étnicos que são entregues pelas famílias a pessoas da sua confiança para educação e que, por vezes, acabam por ser exploradas laboralmente.

Por outro lado, o caso dos rapazes que são recrutados para irem jogar futebol para o estrangeiro requer forte monitorização e controlo. São inúmeros os relatos de estrangeiros que vão à Guiné Bissau apresentando-se como proprietários ou treinadores de escolas de futebol (nomeadamente em Portugal) e que convencem os pais de crianças e adolescentes a entregarem os seus filhos sob uma promessa nem sempre realizada (Có et al., 2015 e entrevistas a informantes-chave).

Finalmente, e muito embora, sejam raros os acontecimentos reportados, já pareceu ocorrer tráfico para venda de órgãos ou fins de feitiçaria, com crianças e adultos a aparecerem mortos ou mutilados. Segundo a AMIC, há relatos de crianças desaparecidas nos hospitais. Durante as festividades e carnaval há crianças que não aparecem mais ou aparecem mortas.

O estudo da UNICEF sobre *Tráfico de Crianças na Guiné-Bissau* (Einarsdóttir, J. et al., 2010), o Plano de Combate ao Tráfico de Pessoas (2015-2018) e o artigo “As diferentes formas de tráfico de crianças na Guiné-Bissau” (Có et al., 2015) enunciam algumas das causas ou condições facilitadoras que favorecem a ocorrência do tráfico humano na Guiné-Bissau, como:

- muitas crianças em idade escolar não dispõem de registo civil de nascimento, enquanto instrumento fundamental de cidadania e de identificação civil. Tal favorece o surgimento de riscos e dificuldades na implementação da estratégia nacional de combate a criminalidade organizada e em particular o tráfico de seres humanos, inibindo a implementação de mecanismos preventivos.
- o sentimento de impunidade - a maioria das participações criminais que deram entrada na polícia não são transmitidas ao Ministério Público, tentando fazer-se uso de mecanismos próprios para a resolução dos casos. Os profissionais do sector policial e judicial carecem de formação especializada em matéria do tráfico, o que associado às más condições de trabalho, aos baixos salários, à falta de supervisão, ao défice de meios de transporte, acaba por dificultar toda a actuação e abre as portas à impunidade. Segundo os dados estatísticos disponíveis, não se registam nos tribunais, processos-crimes relativos a tráfico de seres humanos, excepto o caso referente à intercepção de 61 crianças registada no sector de Buba em 2013 e também um outro processo sobre tráfico que correu no Tribunal Regional de Gabú. Nenhum destes casos chegou a ser julgado. O governo não investigou, processou nem condenou nenhum traficante, não identificou quaisquer vítimas de tráfico nem investigou denúncias de turismo sexual infantil. A Guiné-Bissau nunca processou nem condenou nenhum traficante.

- a existência de cumplicidade no tráfico de pessoas por parte das autoridades governamentais e do judiciário. Conforme relatado no relatório do Departamento de Segurança dos Estados Unidos da América (2016), o governo não relatou quaisquer investigações, processos nem condenações de funcionários públicos cúmplices em crimes de tráfico de pessoas. No entanto, a corrupção e a cumplicidade de autoridades em crimes de tráfico permaneceu preocupante, inibindo a acção por parte dos agentes de cumprimento da lei durante o período em análise. Os observadores relataram que alguns agentes da polícia e guardas das fronteiras poderão ter recebido subornos de traficantes. O sistema judicial da Guiné-Bissau carece de capital humano e físico suficiente para funcionar apropriadamente e a corrupção permanece generalizada. A passividade e a fraca cultura de denúncia por parte da sociedade, em geral, conduz de certa forma ao crescimento da impunidade em relação aos actores do crime, deixando-os livres da acção da justiça.
- a mendicidade nem sempre é vista como algo negativo pelas famílias, representando uma das etapas de sofrimento e de preparação da criança para o futuro, desde que a criança consiga prosseguir os estudos de alcorão. Está enraizada a premissa de que não há saber sem sacrifício. O envio das crianças para a aprendizagem corânica no exterior é uma tradição fortemente enraizada, essencialmente no meio rural em famílias de etnia fula; uma tradição de várias gerações em todo o Leste da Guiné-Bissau. Há, também, um conflito e uma desconfiança entre os pais e os marabutos, por um lado, e a comunidade internacional e as organizações não governamentais, por outro. As famílias não entendem, muitas vezes, o porquê dos actores não estatais estarem a “salvar” as crianças de uma situação em que eles têm orgulho, e suspeitam das suas intenções (conseguir financiamento e/ou converter ao cristianismo segundo o estudo da UNICEF, de 2010).
- a ausência de um dispositivo legal nacional sobre a mendicidade infantil. A lei requer uma idade mínima para começar a trabalhar mas não se aplica às crianças em situação de auto-emprego. Por outro lado, o trabalho na rua não está proibido no Código do Trabalho para menores de idade.
- a pobreza perpetua algumas práticas, como o trabalho doméstico infantil e os casamentos precoces. No último caso, os dotes envolvidos no casamento representam uma verdadeira e permanente fonte de receita para os familiares e tutores da vítima (Medina, 2013). Por outro lado, o caso das crianças talibés explica-se, também, pelo facto dos muçulmanos terem muitas mulheres e, conseqüentemente, muitos filhos que não conseguem sustentar.

- a fragilidade do sistema educativo na Guiné-Bissau (quer pelo reduzido número de escolas públicas como pela baixa operacionalidade das mesmas) conduz os pais a não terem outra opção que não enviar os seus filhos para estudar no exterior.
- a falta de acção por parte das autoridades na implementação dos compromissos a que se propõem. A título ilustrativo, o Instituto da Mulher e da Criança e o Ministério do Turismo elaboraram um Código de Conduta contra a exploração sexual pelo sector de turismo para sensibilizar o público sobre a exploração sexual infantil em Bissau e nos Bijagós e incentivar os hotéis a combater estes crimes. O governo aprovou o código, em Agosto de 2016, mas não deu passos tangíveis para a respectiva execução.
- os sistemas de apoio são escassos e não há abrigos ou centros de recepção suficientes. As instituições do Estado e as ONGs com responsabilidades nesta matéria carecem de recursos para abordar o tráfico e a exploração.

A.6. Migração de Retorno

Um dos pontos a ressaltar é a falta de estatísticas actualizadas, precisas, confiáveis e acessíveis sobre os movimentos migratórios de retorno e praticamente a total ausência de dados sobre os padrões de reintegração socioeconómica na Guiné-Bissau.

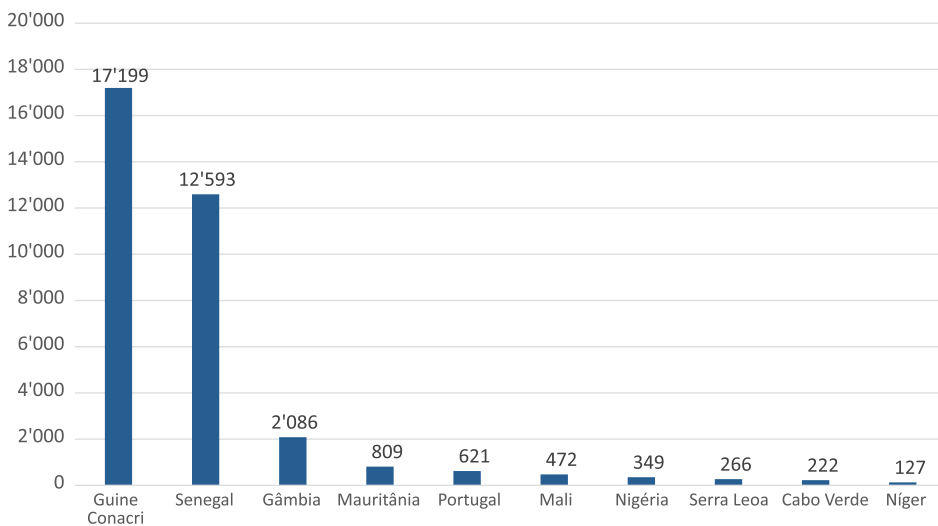
O Recenseamento Geral da População e Habitação de 2009 dedica uma secção à migração de retorno ocorrida nos cinco anos anteriores à realização do inquérito. No período entre 2004 e 2009, regressaram 15'822 guineenses, a uma média anual de 3164 pessoas retornadas. Não são apresentados dados sobre os países de onde regressaram os migrantes nacionais.

Em aditamento, o RGPH fornece informação sobre os emigrantes que nasceram ou residiram no estrangeiro e regressaram à Guiné-Bissau, sem escrutínio sobre o período temporal do retorno ao país. Foram registados 35'914 cidadãos guineenses nesta condição de migrante retornado (INE, 2009). Destes, 56 por cento eram homens (o que era expectável dada a natureza marcadamente masculina da emigração guineense). Os migrantes guineenses retornados ao país de origem eram muito jovens. Aproximadamente 60 por cento tinha menos de 30 anos, com clara expressão dos que se situavam na faixa etária dos 20 aos 29 anos. Em termos de escolaridade, estes migrantes retornados apresentavam baixo nível de instrução, em que mais de metade só detinha o ensino básico e somente 4 por cento tinha ensino superior.

De acordo com os dados do RGPH (INE, 2009), os países de onde regressaram os cidadãos guineenses eram, por ordem de importância, a Guiné-Conacri (48%), o Senegal (35%), a Gâmbia (6%), a Mauritânia (2%) e Portugal

(2%). Estes, são também, como vimos anteriormente os principais países de acolhimento da diáspora guineense. Contudo, há países de onde o regresso parece não ocorrer de forma proporcional à dimensão na comunidade, como é o caso de Portugal – o principal país de acolhimento dos guineenses e com fraca expressão nos migrantes retornados ao país de origem - e países de onde o regresso é mais expressivo do que a dimensão da comunidade guineense nesse país, como é o caso da Guiné-Conacri.

Figura 6: Países de retorno dos migrantes guineenses



Fonte: INE (2009).

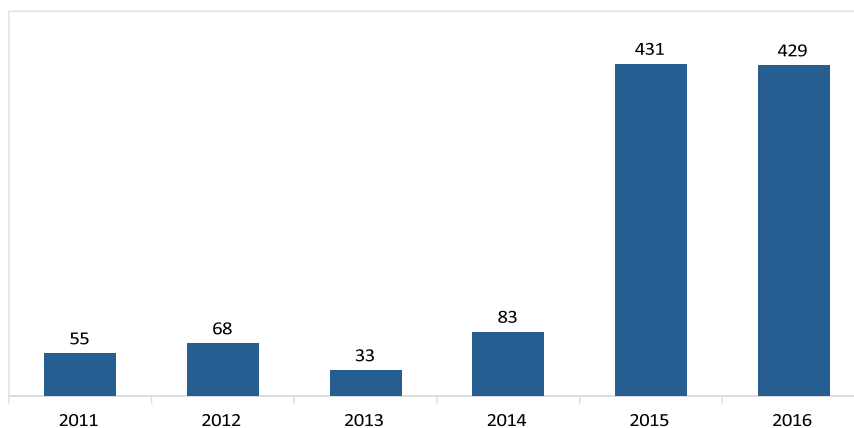
Um ponto importante a explorar nas bases de dados dos RGPH é a inserção laboral dos migrantes retornados. Seria útil saber qual o nível de expertise que estes migrantes aportam ao mercado de trabalho e em que sectores de actividade estão a exercer as suas profissões. Por outro lado, conhecer as condições da habitação dos emigrantes retornados permitiria, também, averiguar o grau de reintegração no país.

Quanto à migração de retorno de nacionais altamente qualificados, esta é há muito uma realidade, ainda que contrabalançada, em diversas ocasiões, por fluxos de saída (Sangreman et al., 2012). Porém existem algumas dificuldades que obstam a uma reintegração bem sucedida destes quadros ou que estão na base das alegações deste segmento da diáspora para não regressarem. A esta luz, destacam-se as dificuldades de integração na função pública guineense por falta de uma cultura meritocrática, pela ausência de concursos públicos para preenchimento da maior parte dos lugares e pelo ressentimento generalizado face aos quadros qualificados que regressam do exterior e procuram ocupar cargos elevados (ibidem).

Outra fonte de informação sobre a migração de retorno à Guiné-Bissau é a do Programa de Apoio ao Retorno Voluntário da Organização Internacional para as Migrações. Note-se, contudo, que estes dados não fornecem a fotografia completa dos migrantes regressados ao país, uma vez que o Programa da OIM apoia somente os migrantes em situação vulnerável nos países de onde regressam. Ou seja, todos aqueles que regressam pelos seus próprios meios estão excluídos desta base de dados.

Feita esta ressalva, a OIM apoiou o regresso de 1'114 guineenses à Guiné-Bissau, entre 2011 e 2017. Note-se que o pico de crescimento no número dos migrantes retornados com o apoio da OIM ocorre em 2016 e 2017, com 431 e 429 pessoas assistidas.

Figura 7: Migrantes guineenses regressados à Guiné-Bissau com o apoio da OIM



Fonte: Programas de Retorno Voluntário da OIM (OIM, 2017, 2016)

Quanto aos países de onde estão a ser retornados os guineenses com o apoio da OIM, só obtivemos acesso aos dados de 2017. Dos 429 casos registados, 413, ou seja, 96 por cento regressaram do Níger onde a OIM tem vários centros de acolhimento para migrantes em situação vulnerável. Crê-se que a maior parte dos migrantes que regressa do Níger estava anteriormente na Líbia e chega ao Níger em busca desse apoio da OIM. Houve, também, assistência ao retorno por parte da OIM a migrantes guineenses que estavam em Marrocos (5 casos), Tunísia (4 casos), Alemanha (3 casos), Suíça (2 casos), Portugal (1 caso) e um outro caso não identificado.

Muito embora Portugal seja o principal país de acolhimento da diáspora guineense, o Programa de Retorno Voluntário (PRV) não tem praticamente apoiado cidadãos guineenses aí residentes no regresso ao país de origem. De 2008 a 2017, o PRV apoiou o retorno de somente 52 pessoas com nacionalidade da Guiné-Bissau que residiam em Portugal.

Importa referir, também, que segundo vários informantes-chave há migrantes guineenses que estão a regressar da Líbia com o apoio da OIM e missões consulares de determinados países, fazendo-se passar por cidadãos de outros países, nomeadamente por nacionais do Senegal, Gâmbia e Guiné-Conacri.

A OIM não publica os dados com a caracterização dos migrantes apoiados por nacionalidade, pelo que não é possível fazer-se um retrato sociodemográfico dos migrantes retornados a nível internacional, com o apoio da OIM, de 2012 a 2017.

Para esse fim, recorre-se à base de dados do projecto EUTF da OIM, da Guiné-Bissau, que faz a perfilagem dos migrantes guineenses retornados ao país, com o apoio da OIM ou pelos seus próprios meios. A base de análise é constituída por 322 pessoas perfiladas de Maio de 2017 a meio de Abril de 2018. Segundo esta fonte de informação, os migrantes são quase exclusivamente homens (99% do total). Só havia o registo de três casos de mulheres, e todas regressadas da Líbia (ao contrário do padrão que aponta para o regresso ser feito sobretudo a partir do Níger). A grande maioria tinha saído da Guiné-Bissau a partir de 2014/2015, sobretudo da região de Gabu (65% dos casos), mas também de Bafatá (17%) e, com menor expressão, do Oio e do Sector Autónomo de Bissau (8 e 5% respectivamente). São maioritariamente solteiros, jovens e com baixos níveis de escolaridade. As informações recolhidas sobre o seu percurso migratório retratam uma situação alarmante em termos de violação dos direitos humanos: cerca de 20 por cento foram vítimas de exploração laboral e aproximadamente metade esteve em situação de detenção (em muitos casos, em prisões não oficiais e sob o controlo de grupos criminosos).

Muitos outros perdem a vida no percurso migratório, sobretudo ficando sobre a alçada de redes de tráfico de pessoas no território não controlado pelo Estado da Líbia. Alguns, esgotados ou cientes dos riscos que correm ao tentar a travessia do Mediterrâneo regressam à Guiné-Bissau.

Também a preparação do regresso à Guiné Bissau é de uma enorme exigência no percurso até encontrarem apoio. Todos os migrantes entrevistados tinham recebido o apoio da Organização Internacional para as Migrações para regressarem à sua terra natal.

Depois de ter conseguido escapar da prisão da máfia, começou a andar pelo deserto, sozinho. Pensou que ia morrer no deserto. Encontrou um maliano que o ajudou muito, pagando a um taxista para o transportar no porta bagagens do carro até Tripoli (não podia ser visto por nenhum dos rebeldes). Aí telefonou a um amigo argentino em Bissau que lhe

enviou 100'000 francos e conseguiu fazer a travessia de táxi até à Argélia. Foi transportado durante 35 horas no porta-bagagens. Ficou a 7 kms da fronteira da Argélia. Nesse momento, o taxista disse-lhe que não podia ir pela estrada porque havia líbios a controlar a estrada, para garantir que não havia fugitivos mas que logo que visse os guardas da fronteira da Argélia eles iam ajudar. Os guardas da fronteira da Argélia deram-lhe comida. Pagou 3'000 dólares argelinos para chegar a Argel. Aí encontrou 4 guineenses que o ajudaram a trabalhar na obra. Ficou um mês e meio para conseguir dinheiro suficiente para chegar ao Níger onde soube do apoio da OIM para regressar a casa e à terceira tentativa conseguiu ficar no centro de acolhimento.

Com o dinheiro do seu trabalho, conseguiu pagar 5'000 dínares para chegar ao Níger - Agadez e depois foi à OIM.

Depois de ter poupanças pagou para o levarem até a Argélia. As autoridades estavam a repatriar as pessoas para o deserto na fronteira com o Níger. Na fronteira, as autoridades chamaram a OIM que apareceu com um camião e ambulância que os transportou para o centro de acolhimento. Esteve 1 mês no centro.

O que motivou o regresso “foi o sofrimento”. Conseguiu ir até ao Níger onde encontrou a OIM. Inscreveu-se no centro e ficou aí durante 2 semanas.

Aquando do regresso à Guiné-Bissau estes migrantes encontram-se numa situação de enorme fragilidade socioeconómica e psicológica. Com as inúmeras exigências do percurso migratório por vias irregulares, são muitos os que não conseguem enviar qualquer poupança para as suas famílias na Guiné-Bissau. Para além disso, muitos venderam os negócios da família para conseguirem ter capital económico para emigrar e tentar a aposta de uma vida melhor na Europa. Outros vão ao longo da jornada migratória solicitando aos familiares que enviem dinheiro para conseguirem prosseguir a viagem, nomeadamente nos casos em que são assaltados, não são remunerados pelo trabalho efectuado ou são presos por máfias que exigem resgates.

Com o projecto migratório não logrado, regressam sem quaisquer condições de compensar o seu investimento e o dos familiares. Muitos contraem dívidas que não conseguem pagar. Em muitos casos não bem sucedidos, a emigração está de facto a contribuir para o empobrecimento da população na Guiné-Bissau. O nível de frustração e de arrependimento dos migrantes é elevado.

Fui apenas gastar energia e dinheiro, no fim. Tinha ouvido falsa informação, pela internet, que havia oportunidades e salários. Tudo mentira: só vi miséria total e discriminação.

Ainda assim, muitos migrantes sentem-se aliviados por estarem de regresso às suas famílias na Guiné-Bissau.

Estou contente porque pensei que nunca ia conseguir rever a minha família.

Todos começaram a chorar (quando me viram). Pensavam que não me iam ver mais. Tinha telefonado do Senegal e ninguém acreditou que era eu.

A experiência migratória por via irregular é de tal forma marcante que são muitos os migrantes retornados que se sentem impelidos a desmobilizar outros a fazerem o mesmo percurso.

Sou um testemunho vivo. Vou explicar a todos o que passei e sensibilizar a não irem. Tem muitos jovens a quererem sair. É melhor sair de forma legal, é muito difícil de outra forma. Por esta via não vou nunca mais. Nem vou deixar que o meu inimigo vá.

Não vou deixar sequer os meus inimigos irem. Vou contar a minha história. Aquilo é o terror.

Não há nada de bom. Pensei que ia conseguir e não consegui. Não tenho dinheiro para ir de avião e, por isso, prefiro estar aqui.

Não obstante, o grupo dos migrantes retornados não é homogéneo nas suas necessidades ou vulnerabilidade socioeconómica, como atesta o estudo da Samuel Hall (2018) sobre o *Mapeamento das Comunidades e Perfil Socioeconómico – Diagnóstico das Áreas de Retorno Diagnóstico das Áreas na Guiné-Bissau*. O contingente dos retornados é composto maioritariamente por homens (64%), que estão a residir sobretudo em Bigene, Sonaco e Farim (estas foram as áreas que a cartografia cobriu mas não significa que sejam as que mais concentram os migrantes retornados), e que não apresentam diferenças assinaláveis em relação aos não migrantes em termos de acesso a uma fonte de rendimento, muito embora apresentem níveis mais elevados de contracção de dívidas. Não foram encontradas discrepâncias significativas nas condições de saúde, alimentação e habitação.

A respeito dos guineenses deportados do estrangeiro não há dados na Guiné-Bissau quanto ao seu número e perfil. O Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades também não apresenta nenhuma

estimativa sobre quantos poderão ser os guineenses em situação irregular no estrangeiro.

Muito embora fiquem excluídos todos os emigrantes residentes na região da CEDEAO, recorre-se aos únicos dados disponíveis sobre esta matéria que são do Eurostat, para países europeus, quanto aos cidadãos nacionais deportados, aos cidadãos a quem foi emitida uma decisão de retorno e aos nacionais da Guiné-Bissau identificados em situação irregular.

Assim, como ilustra a tabela 7, o número de deportados da Guiné-Bissau de países da Europa tem vindo a diminuir significativamente ao longo do período 2014-2017. Ainda assim, houve 265 cidadãos da Guiné-Bissau a serem afastados da Europa por decisão administrativa ou judicial entre 2014 e 2017. Espanha foi, nesse período temporal, o país de onde mais guineenses foram afastados de forma forçada. De facto, quase metade dos deportados regressa de Espanha. Portugal ocupa a segunda posição na lista de países de onde são afastados coercivamente mais guineenses. O Eurostat não disponibiliza informação sobre a caracterização demográfica dos deportados. Não há qualquer programa de apoio à reintegração dos cidadãos deportados do estrangeiro nem a monitorização sobre o grau de sucesso da sua reintegração.

Tabela 7: Número de deportados guineenses de países da Europa, entre 2014-2017

	2014	2015	2016	2017	Total
Bélgica	0	0	5	5	10
Dinamarca	5	5	5	0	15
Espanha	35	55	30	5	125
França	5	10	10	5	30
Noruega	5	0	5	0	10
Portugal	30	20	20	5	75
Total	80	90	75	20	265

Fonte: Eurostat.

O número de deportados guineenses seria porventura mais elevado se houvesse facilidade na identificação dos cidadãos enquanto nacionais da Guiné-Bissau. A ausência de missões diplomáticas da Guiné-Bissau, ou a não presença de adidos militares nas mesmas, na maioria dos países da Europa faz com que a identificação dos cidadãos encontrados sem documentos implique a deslocação de uma missão da Guarda Nacional para esse fim. Esse foi o caso ocorrido em 2017, em que um perito da Guiné-Bissau se deslocou à Alemanha, sobre solicitação das autoridades alemãs, para identificar os cidadãos nacionais.

O número de deportados guineenses é bastante inferior ao número de cidadãos da Guiné-Bissau que receberam ordem para abandono voluntário de países da Europa, por estarem em situação migratória irregular. A taxa de retorno (seja por via do retorno voluntário ou do afastamento coercivo) é muito baixa face ao número de pessoas que receberam ordem de abandono voluntário. Entre 2014 e 2017, 4'750 guineenses receberam uma ordem para saírem voluntariamente de países europeus. Alargando o período temporal, entre 2008 e 2017, 12'645 cidadãos da Guiné-Bissau receberam a ordem de abandonarem voluntariamente a Europa, sobretudo de Portugal, Espanha e França. Estes são, também, os países onde há uma maior comunidade guineense. O Eurostat não disponibiliza informação sobre a caracterização demográfica dos cidadãos que recebem ordem para abandono voluntário da Europa.

Tabela 8: Número de cidadãos guineenses que receberam ordem para abandono voluntário de países da Europa, entre 2008-2017

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
Alemanha	15	15	10	25	30	50	180	145	325	435	1'230
Áustria	5	15	5	15	10	10	0	5	5	5	75
Bélgica	5	0	5	5	15	20	25	15	15	15	120
Espanha	605	505	410	515	465	290	365	310	210	270	3'945
França	300	235	235	255	300	380	375	290	330	285	2'985
Holanda	5	5	15	10	10	15	5	5	5	10	85
Hungria	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Itália	0	10	5	10	10	10	10	10	20	30	115
Malta	5	0	0	0	0	5	0	10	0	0	20
Portugal	420	470	475	560	600	410	230	230	205	260	3'860
Reino Unido	10	10	10	5	5	5	5	10	10	10	80
Suécia	0	0	5	0	0	5	10	5	5	0	30
Total	1'370	1'270	1'180	1'410	1'450	1'215	1'215	1'050	1'145	1'34	12'645

Fonte: Eurostat.

Debruçando o olhar sobre os nacionais da Guiné-Bissau identificados em situação irregular na Europa, o número de migrantes guineenses identificados em situação irregular aponta para cerca de 1'000 pessoas por ano, entre 2008 e 2017 (tabela 9). A dimensão dos imigrantes guineenses em situação irregular parece estável ao longo do período em análise, não havendo nem picos de crescimento nem de redução. Portugal, Espanha e Alemanha são os países em que há maior número de migrantes da Guiné-Bissau identificados em situação migratória irregular. Note-se o valor muito baixo de pessoas identificadas

nessa condição em França. O Eurostat não disponibiliza informação sobre a caracterização demográfica dos cidadãos identificados em situação irregular na Europa.

Tabela 9: Número de cidadãos guineenses identificados em situação irregular em países da Europa, entre 2008-2017

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
Alemanha	30	50	40	50	115	240	380	535	575	380	2'395
Áustria	5	15	5	-	15	35	10	30	60	25	200
Bélgica	-	-	5	5	5	5	5	-	10	10	45
Dinamarca	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5	10
Espanha	615	385	290	285	410	355	490	300	230	335	3'695
Finlândia	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	5
França	45	-	20	20	20	45	40	20	25	30	265
Grécia	-	-	5	-	5	-	-	-	-	-	10
Holanda	5	5	5	-	-	5	-	5	-	5	30
Hungria	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	5
Itália	-	10	5	10	10	10	10	10	20	30	115
Malta	5	-	-	-	-	5	-	10	-	-	20
Noruega	-	-	-	5	5	5	-	-	5	-	20
Portugal		570	620	755	735	495	285	245	245	295	4'245
Reino Unido	10	10	10	5	5	5	5	10	10	10	80
Suécia		5	-	5	10	10	15	-	-	-	45
Suiça		130	185	215	140	215	190	125	90	95	1'385
Total	720	1'060	1'005	1'140	1'335	1'215	1'245	1'170	1'185	1'130	10'485

Fonte: Eurostat.

Por fim, e ainda que sem números para aferir a dimensão do fenómeno, segundo um informante-chave entrevistado para o Perfil Migratório, há também movimentos de retorno da Europa à Guiné-Bissau para a prática da mutilação genital feminina ou rituais de iniciação.

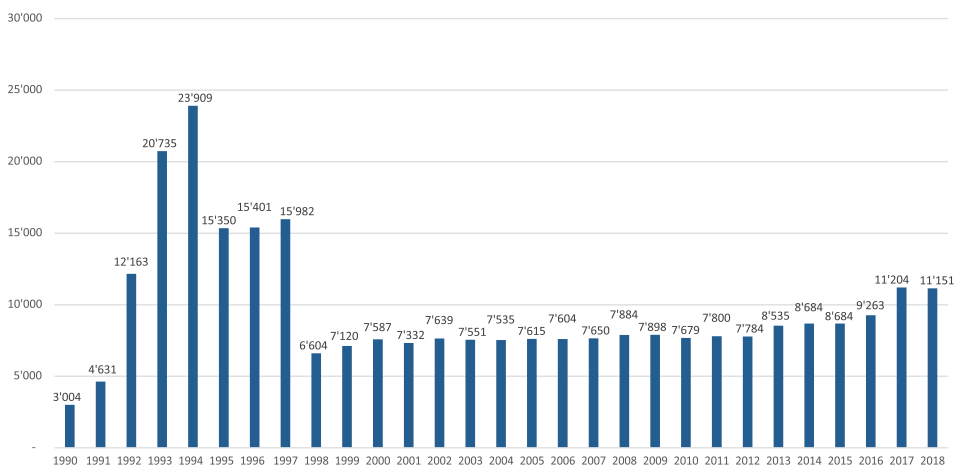
Em termos globais, é consensual afirmar-se que a maioria dos emigrantes regressa, por um período curto de tempo, à Guiné-Bissau para os rituais religiosos ou tradicionais, como o toca choro, balobero, gammon. Regressam também ao país durante as férias.

A.7. Migração Involuntária

Recorremos às informações do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) para apresentar os dados sobre os refugiados e requerentes de asilo na Guiné-Bissau.

Como nota a figura 8, o número de refugiados na Guiné-Bissau tem-se mantido estável desde o fim da guerra civil no país. De 1991 para 1992 e desta data até 1994 a Guiné-Bissau viu o seu contingente de refugiados crescer de forma exponencial, devido à intensificação do conflito de Casamansa no Senegal. Em 1990 contabilizavam-se cerca de 3'000 refugiados, valor que quadruplicou em 1992. O pico mais elevado no número de refugiados na Guiné-Bissau deu-se em 1994 com quase 24'000 pessoas. A redução deste contingente verificou-se logo em 1995 e com o estalar da guerra civil na Guiné-Bissau muitos refugiados voltaram a pedir refúgio noutros países. De 1998 a 2012 o número de refugiados manteve-se na ordem das 7'000 pessoas. De 2012 em diante, o número de refugiados tem vindo a aumentar progressivamente, sobretudo em 2017 com a entrada de um largo contingente oriundo da Gâmbia - cerca de 4'000 pessoas, ou 9'000 segundo dados não oficiais partilhados pela Comissão Nacional de Refugiados e Deslocados Internos. É de notar que numa só semana entraram na região de São Domingos 3'300 gambianos, sobretudo mulheres e crianças, que fugiam ao conflito instalado após as eleições. Estes refugiados foram instalados em casas de familiares e amigos, o que gerou uma grande sobrecarga nestes agregados familiares e a urgente necessidade de serem apoiados, nomeadamente ao nível de produtos alimentares. Esta solidariedade e laços próximos entre os gambianos e os guineenses permitiu a não criação de um campo de refugiados.

Figura 8: Número de refugiados na Guiné-Bissau (1990-2018)



Fonte: ACNUR.

As motivações invocadas para solicitar protecção internacional na Guiné-Bissau são, sobretudo, devido a conflitos armados e perseguições de grupos. Segundo a Comissão Nacional de Refugiados e Deslocados Internos há actualmente um novo fenómeno com pessoas que estão a correr risco por terem uma orientação sexual LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais), vindos sobretudo do Senegal e da Gâmbia. A Guiné-Bissau foi o primeiro país da região a reconhecer o estatuto de refugiado por esta motivação. Já houve pessoas a receberem o estatuto na Guiné-Bissau mas o número de requerentes é baixo.

Analisando os dados de 2016 (Abril) quanto às nacionalidades dos refugiados, verifica-se que a quase totalidade dos refugiados são oriundos do Senegal. Há apenas 22 casos de cidadãos da Serra Leoa e 4 pessoas da Costa do Marfim.

Tabela 10: Nacionalidade dos Refugiados, em 2016

Nacionalidades	Número
Senegal	9'282
Serra Leoa	22
Costa do Marfim	8
Outros	15

Fonte: ACNUR (2016). Dados de Abril de 2016.

A análise num período anterior dos países de origem dos refugiados poderá reflectir uma composição nacional diferente, nomeadamente devido às cláusulas de cessação do estatuto de refugiado para cidadãos da Libéria e Serra Leoa que passaram a ter estatuto de imigrantes/estrangeiros residentes.

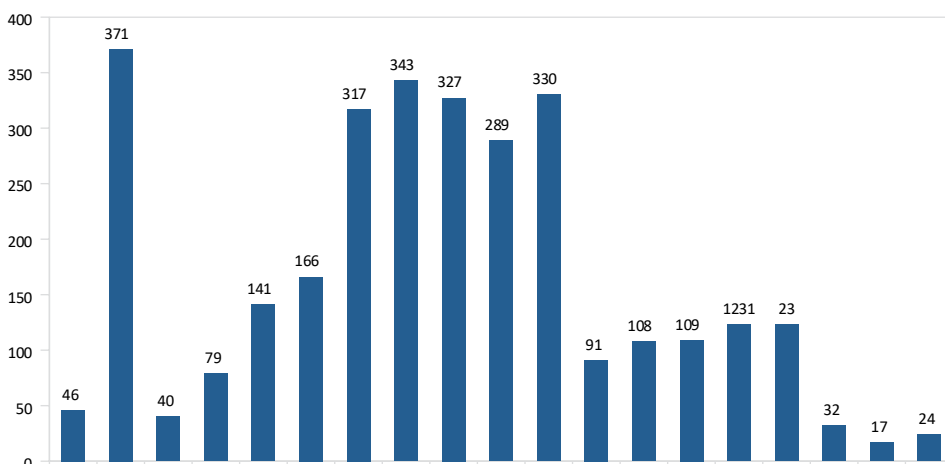
Quanto à composição dos refugiados, por sexo, importa referir que os dados apresentam apenas a situação de metade do contingente de refugiados no país. Os dados do ACNUR indicam que 53 por cento dos refugiados são do sexo feminino e 47 por cento são do sexo masculino. A análise da idade da mesma amostra de refugiados permite-nos concluir que se trata de um grupo muito jovem, em que metade dos refugiados são menores de idade. A franja de refugiados acima dos 60 anos representa apenas 5 por cento do total.

Note-se que nos próximos anos se prevê uma descida considerável no número de refugiados na Guiné-Bissau por decorrência da sua naturalização ao abrigo da Cláusula de Integração Local Definitiva de Refugiados de Longa Duração, aprovada pelo Governo em Dezembro de 2017. Esta cláusula concede aos refugiados de longa duração no país a possibilidade de solicitar a nacionalidade da Guiné-Bissau por naturalização com custos reduzidos e procedimentos simplificados. Segundo a Comissão Nacional de Refugiados e Deslocados Internos, vão ficar apenas cerca de 2'000 pessoas com estatuto de refugiado por não terem residência de longa duração na Guiné-Bissau. O

processo de naturalização estava concluído em Dezembro de 2017, ficando a faltar o registo da nacionalidade e a emissão do certificado nacional e bilhete de identidade, bem como o registo de nascimento para as crianças que não o tinham.

A análise da evolução do número de requerentes de asilo é feita de 2000 a 2018, por serem estes os dados disponibilizados pelo ACNUR. Nesse período temporal, há uma forte oscilação no número de requerentes de asilo na Guiné-Bissau. O ano de 2001 regista o maior pico de crescimento, passando-se de 46 requerentes de asilo em 2000 para 371 em 2001, com redução drástica desse número logo no ano seguinte. A fase de 2006 a 2010 é aquela em que se regista um maior número de pessoas a requerer asilo na Guiné-Bissau, na ordem das 300 pessoas por ano. Os números de requerentes de asilo voltam a números muito baixos de 2015 adiante. Não há dados publicados que permitam a caracterização dos requerentes de asilo por nacionalidade, sexo e idade.

Figura 9: Número de requerentes de asilo na Guiné-Bissau (2000-2018)

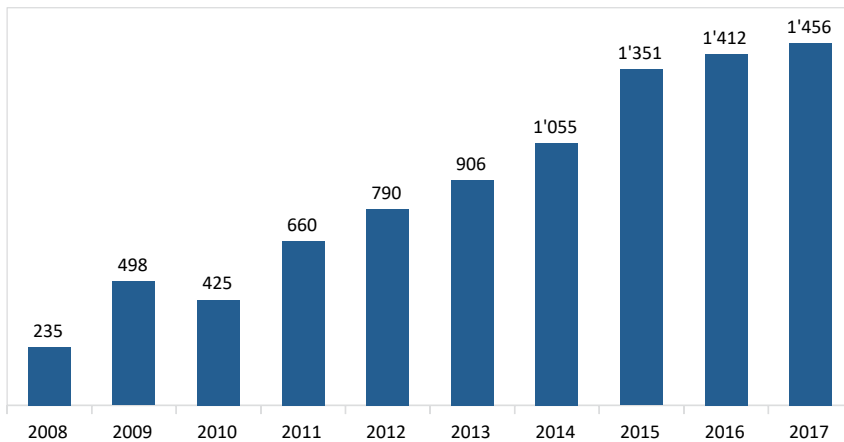


Fonte: ACNUR.

Para além da análise da situação da Guiné-Bissau enquanto país de acolhimento de refugiados e de requerentes de asilo, interessa paralelamente verificar a evolução do país enquanto emissor de pessoas alegando ter necessidade de protecção internacional.

Com esse fim, e baseando-nos dos dados do Eurostat para os pedidos de asilo de cidadãos da Guiné-Bissau em países da Europa, pode constatar-se um significativo crescimento de 2008 a 2017. De facto, em 2008 estavam registados 235 pedidos de asilo, valor que ultrapassa sempre os 1'000 casos de 2014 adiante. O ano de 2017 foi aquele em que houve mais pedidos de asilo registados, contados em 1'456 casos.

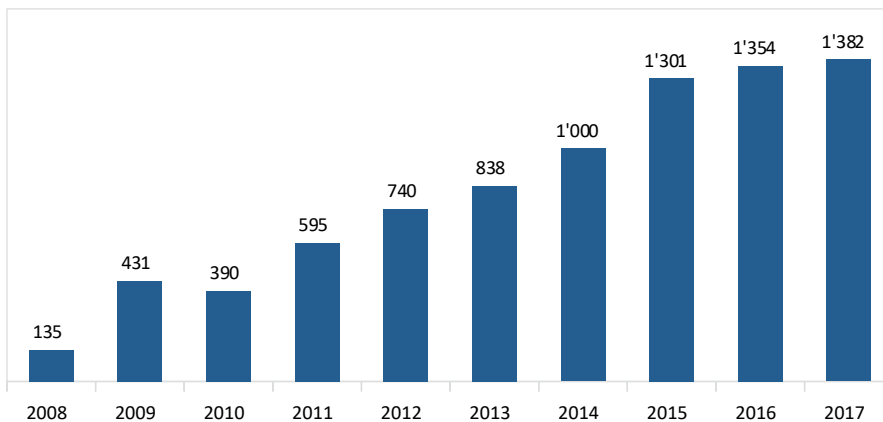
Figura 10: Número de pedidos de asilo de cidadãos da Guiné-Bissau em países da Europa (2008-2017)



Fonte: Eurostat.

A análise focada somente nos novos pedidos de asilo por parte de cidadãos guineenses demonstra igual crescimento. Entre 2008 e 2017 foram registados 8'166 novos requerentes de asilo com nacionalidade guineense na Europa. Em 2008, houve 135 cidadãos da Guiné-Bissau a solicitar asilo em países da Europa, valor que ascende sempre os 1'000 novos pedidos de 2014 em diante. O pico mais alto no número de novos pedidos foi registado em 2017, com 1'382 cidadãos da Guiné-Bissau a requerer asilo na Europa. Este crescimento vai a par do aumento dos fluxos emigratórios da Guiné-Bissau nos últimos anos, como visto anteriormente.

Figura 11: Número de novos/primeiros pedidos de asilo de cidadãos da Guiné-Bissau em países da Europa (2008-2017)



Fonte: Eurostat.

Em termos sociodemográficos, os novos requerentes de asilo são, sobretudo, homens, que representam 93 por cento dos requerentes de asilo. Em termos de idades, a maioria - 81 por cento - dos novos requerentes de asilo está na faixa etária dos 18 aos 34 anos. Ainda assim, importa chamar a atenção para o facto de 11 por cento dos novos requerentes de asilo serem menores de idade. O grupo do sexo feminino tem um maior contingente relativo de pessoas com idade inferior aos 18 anos, em que cerca de 30 por cento do total são meninas e adolescentes.

Tabela 11: Idade dos novos requerentes de asilo da Guiné-Bissau em países da Europa, por sexo (2008-2017)

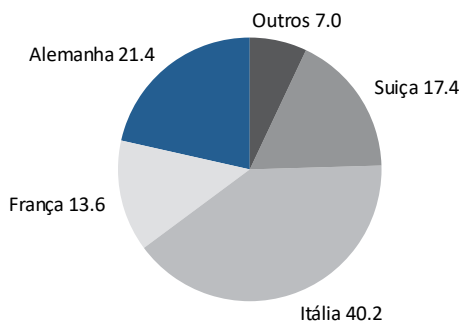
Idade	Total		Homens		Mulheres	
	N	%	N	%	N	%
-18	882	11	724	10	154	29
18-34	6'586	81	6'253	82	301	55
35-64	687	8	600	8	87	16
65 ou mais	5	0	4	0	1	0
Total	8'160	100	7'581	100	543	100

Fonte: Eurostat.

Os países onde os cidadãos da Guiné-Bissau estão a requerer asilo são, por ordem de importância, no período compreendido entre 2010 e 2018, a Itália (recebe 40% do total de pedidos), a Alemanha (recebe 21% do total de pedidos), a Suíça (recebe 17% do total de pedidos) e a França (que recebe 14% do total de pedidos). Note-se a ausência de Portugal, Espanha ou Reino Unido – países de acolhimento dos migrantes guineenses - como destinos relevantes no que toca aos pedidos de asilo de cidadãos da Guiné-Bissau.

Há uma clara diferenciação por sexo nos países em que se requer asilo. As mulheres estão a pedir protecção internacional, sobretudo, em França (58% do total de pedidos) e na Alemanha (18% do total de pedidos). São muito poucas as mulheres a requerer asilo em Itália, constatando-se apenas 3 por cento do total de pedidos das mulheres, e apenas 16 casos em números absolutos. Assumindo-se que os pedidos de asilo feitos em Itália são de cidadãos guineenses que atravessaram o mediterrâneo, a evidência parece indicar que as mulheres optam por uma via migratória com menos riscos, não seguindo geralmente a rota terrestre por via da Líbia.

Figura 12: Países da Europa receptores dos novos/primeiros pedidos de asilo de cidadãos da Guiné-Bissau, em percentagem (2010-2017)



Fonte: Eurostat.

Debruçando o olhar sobre as decisões finais emitidas quanto aos pedidos de asilo por parte dos cidadãos da Guiné-Bissau, entre 2008 e 2017, verifica-se que a taxa de recusa global é de 95 por cento, sendo ainda ligeiramente mais elevada no caso dos requerentes do sexo feminino (97%). Podemos, desta forma, concluir que a maioria dos fluxos migratórios de cidadãos da Guiné-Bissau que chega à Europa é composto por migrantes económicos e não por pessoas com necessidade de protecção internacional.

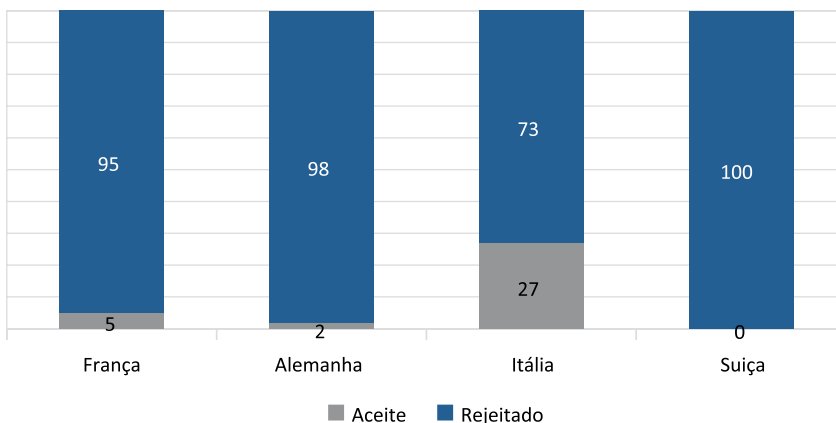
Tabela 12: Resultado das decisões emitidas sobre os pedidos de asilo de cidadãos da Guiné-Bissau (2008-2017) em países da Europa

Decisão	Total		Homens		Mulheres	
	N	%	N	%	N	%
Rejeitado	2'085	95	1'820	95	280	97
Concedido	115	5	95	5	10	3
Total	2'200	100	1'915	100	290	100

Fonte: Eurostat.

As decisões sobre os pedidos de asilo variam consideravelmente, conforme o país onde os cidadãos da Guiné-Bissau tenham feito o requerimento. Itália é o país que tem concedido em maior proporção asilo a guineenses, em que 27 por cento das decisões emitidas são positivas. Em qualquer outro dos principais países da Europa em que os migrantes guineenses mais solicitam asilo, as taxas de recusa são muito elevadas. Suíça não concedeu, entre 2008 e 2017, estatuto de refugiado ou algum estatuto por assistência humanitária em nenhuma das decisões emitidas sobre pedidos de asilo por parte de cidadãos guineenses.

Figura 13: Resultado das decisões emitidas sobre os pedidos de asilo de cidadãos da Guiné-Bissau (2008-2017) em França, Alemanha, Itália e Suíça (%)



Fonte: Eurostat.

A.8 Apatridia

Segundo um estudo do ACNUR sobre Apatridia e Riscos de Apatridia na Guiné-Bissau (forthcoming), pouco se sabe sobre a situação factual dos apátridas na Guiné-Bissau. A questão da apatridia no país deve ser vista num contexto mais amplo de um Estado muito frágil, com estruturas fracas de administração pública, sistemas caóticos de arquivamento e capacidade limitada de recolha e análise de dados relevantes. A esses factores junta-se uma escassa presença de serviços estatais nas áreas rurais - incluindo serviços de registo de nascimento/civil - e uma preparação técnica para abordar a questão da apatridia que não corresponde às necessidades do país.

O mesmo estudo (ACNUR, forthcoming) menciona que não há casos reportados de apatridia na Guiné-Bissau. A ausência de casos reportados de apatridia não significa, contudo, que os apátridas ou pessoas em risco de apatridia não existam no país. Tal reflecte a inexistência de informações organizadas sobre a apatridia, a recolha insuficiente de dados e a falta de sistemas e de documentos orientadores claros para identificar e resolver casos de apatridia. As autoridades não conseguem resolver o que não conseguem identificar.

Contudo, conclui-se que existe risco de apatridia na Guiné-Bissau (ACNUR, forthcoming). Embora o direito internacional não especifique em que consiste o "risco de apatridia", é geralmente reconhecido que as pessoas correm o risco de apatridia quando têm dificuldades em provar que têm ligações relevantes com um Estado. Uma das causas do risco de apatridia é a falha no registo de nascimento e de outros sistemas de documentação civil. Mesmo que alguém

possa, em teoria, ter o direito de reivindicar uma nacionalidade, pode não ter acesso a qualquer documentação que comprove a ligação jurídica com um Estado devido a essas barreiras administrativas. Na maioria dos casos, é improvável que a nacionalidade de pessoas com ligações relevantes com a Guiné-Bissau (nascimento, residência, história familiar, características étnicas e linguísticas) seja questionada e, conseqüentemente, a falta de registo de nascimento e/ou de documentação pessoal resultará exclusivamente em dificuldades no acesso a direitos e serviços. No entanto, para alguns, a impossibilidade de provar o vínculo com o Estado da Guiné-Bissau criará um risco de apatridia, se essa ligação for questionada. Este pode ser o caso dos cidadãos guineenses que viajam para o exterior sem terem registado os seus nascimentos ou sem documentação pessoal. A ausência de registo de nascimento de crianças nascidas de pais migrantes no país pode gerar o risco de apatridia ou pode resultar em apatridia, apesar das garantias contidas na legislação nacional, pois a sua aplicação pode ser dificultada pela impossibilidade de provar o nascimento no território.

No que toca aos grupos em maior risco de apatridia, o estudo do ACNUR (forthcoming) indica as vítimas de tráfico, pessoas que vivem em áreas de fronteira, refugiados e migrantes internacionais que têm desafios acrescidos no acesso aos serviços do Estado. As crianças estão particularmente vulneráveis quando estão em risco de apatridia e são vítimas de tráfico de seres humanos e de outras violações dos seus direitos, como pode ser o caso de crianças talibés e crianças cirage.

A.9. Migração Interna

O êxodo rural em direcção a meios urbanos constitui uma faceta muito importante das dinâmicas de mobilidade que caracterizam a história da Guiné-Bissau. Segundo Sangreman et al. (2012), as suas origens, enquanto processo significativo, remontam ao período da guerra de independência, sendo explicáveis pela fuga à destruição causada pelo conflito (que afectou especialmente as áreas rurais). Contudo, o afluxo populacional em direcção às áreas urbanas (especialmente Bissau) não cessou com o final do conflito e com a independência. Pelo contrário, tendeu até a acentuar-se ao longo das décadas seguintes, em resultado da concentração de oportunidades económicas nos sectores urbanos e da situação de desvantagem cumulativa e relativo abandono a que foram sendo sujeitas as áreas rurais, tanto no período “dirigista” dos primeiros anos após a independência, como no período que se seguiu ao programa de ajustamento estrutural de meados da década de 1980 (Imbali, 1993).

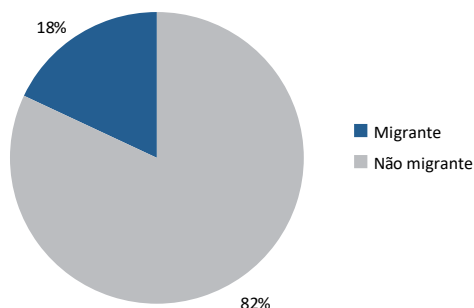
Foi assim que a percentagem estimada da população guineense residente em áreas classificadas como urbanas passou de menos de 15 por cento em 1960 para cerca de 30 por cento em meados da década de 1990 (tendo estabilizado, em termos relativos, desde então). Segundo o INE (2009) a fraca capacidade de gerar empregos e auto-empregos ou de desenvolver actividades geradoras de rendimento nos sectores ou regiões de origem, estará na origem do aumento do êxodo rural nos últimos anos.

Nesta secção pretende-se analisar a mobilidade interna das populações na Guiné-Bissau, a fim de se medir a amplitude do fenómeno. Não é, contudo, possível averiguar a evolução das migrações internas no país por não se ter acesso aos dados sobre esta matéria recolhidos anteriormente.

Utilizam-se os dados do Recenseamento Geral da População de 2009, contabilizados pelo método migração duração de vida e pelo método da última migração. O primeiro método baseia-se no cruzamento das variáveis sobre “local de residência do nascimento e local de residência no momento do censo”. Estes migrantes são entradas em relação à região de recenseamento e são saídas em relação a região de nascimento. Os não migrantes são todos os residentes nascidos na região de recenseamento. Note-se que este método está a excluir uma pessoa que pode ter feito várias migrações e, finalmente voltar a residir na região de nascimento antes do censo. O método da última migração analisa o cruzamento das variáveis sobre “local de residência anterior e local de residência no momento do censo”. É considerado migrante toda a pessoa recenseada como residente numa região diferente da residência anterior. Os não migrantes são pessoas que declararam residência anterior igual à região de recenseamento. Os migrantes são as entradas em relação à região de recenseamento e saídas em relação à região de residência anterior.

Começando por apresentar os resultados obtidos pelo método da migração duração de vida, em 2009, registam-se 247'463 pessoas que residem num local diferente do local do nascimento. Em termos proporcionais, cerca de 18 por cento dos residentes que nasceram na Guiné-Bissau migrou internamente no país.

Figura 14: Proporção de Migrantes Internos na Guiné-Bissau, em 2009, segundo o método migração de vida (%)



Fonte: INE (2009).

Em termos de regiões de partida de onde saem mais indivíduos, em termos absolutos foram o Oio (19%), Cacheu (17%), Bafatá (13%), Sector Autónomo de Bissau (12%), correspondendo a cerca de 60% dos migrantes internos. Por contraste, as regiões que emitem menos migrantes são Quinara (7%), Tombali (9%) e Biombo (9%).

Para cada região foi calculado um índice de saída que mede a probabilidade de saída de nativos de uma determinada região. Os maiores índices de saída são registados em Bolama/Bijagós (26%), SAB (24%), Biombo (24%) e Quinara (23%). No espectro oposto, as regiões com menores índices de saída são Gabu (10%) e Bafatá (14%).

Tabela 13: Índice de Saída de Nativos de cada Região na Guiné-Bissau, em 2009

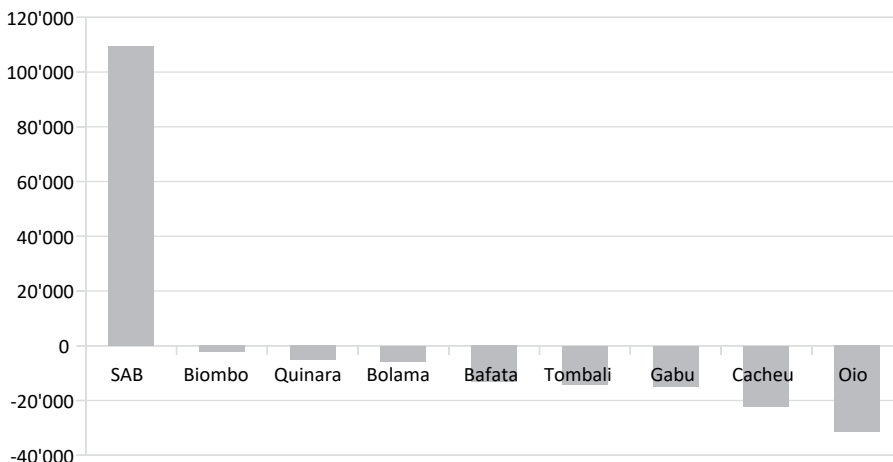
	%
Bolama/Bijagós	25.5
SAB	24.4
Biombo	23.6
Quinara	23.2
Cacheu	19.3
Tombali	18.4
Oio	17.2
Bafatá	14.0
Gabú	10.4

Fonte: INE (2009).

Por outro lado, uma região pode ter uma significativa saída de pessoas mas simultaneamente ter a entrada de pessoas. A esta luz, e com vista a identificar quais as regiões que ganham e perdem população, o INE (2009) apresenta o saldo migratório de cada região nos cinco anos anteriores ao recenseamento.

Os resultados indicam que todas as regiões perdem população face aos que aí nasceram, excepto o Sector Autónomo de Bissau.

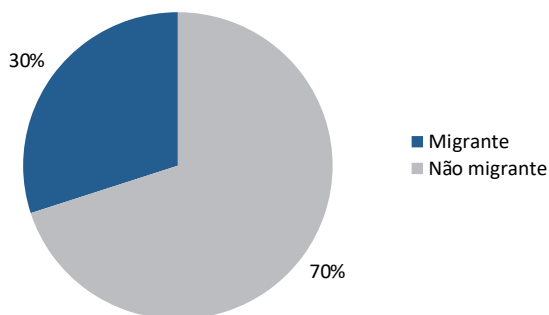
Figura 15: Saldo Migratório nas Regiões nos últimos cinco anos anteriores ao Censo de 2009, segundo o método migração de vida



Fonte: INE (2009).

Analisando, agora, as migrações internas segundo o método da última migração, cerca de 30 por cento dos residentes na Guiné-Bissau migrou internamente no país. De facto, a Guiné-Bissau apresenta fluxos de migração interna consideráveis e que devem ser estudados, quer do ponto de vista das suas explicações, como do ponto de vista dos seus impactos. Ambas as perspectivas devem contribuir para a formulação informada de políticas públicas de desenvolvimento e migrações.

Figura 16: Proporção de Migrantes Internos na Guiné-Bissau, em 2009, segundo o método última migração (%)



Fonte: INE (2009).

A maioria dos migrantes internos residia anteriormente na região de Cacheu (24% do total), Oio (18%) e Bafatá (12%). Ou seja, são estas as principais regiões de origem dos migrantes internos na Guiné-Bissau. As regiões de onde saíram menos migrantes são Bolama/Bijagós (4% do total) e Quinara (6%). Por seu turno, as regiões que mais absorvem os migrantes internos são, por ordem de importância, o SAB que concentra cerca de 60 por cento do total dos migrantes (todas as regiões emitem migrantes para a capital), e a larga distância Cacheu (9% do total) e o Biombo (7%). Bolama/Bijagós, Tombali e Gabú praticamente não recebem migrantes internos.

Para cada região foi calculado um índice de saída que mede a probabilidade de saída dos residentes de uma determinada região. Os maiores índices de saída são registados em Cacheu (24%), Bolama/Bijagós (22%) e Quinara (20%). No espectro oposto, as regiões com menores índices de saída são Gabu (9%) e Bafatá (12%). Por seu turno, o índice de entrada mede a relação entre o número de entrada numa região e o total dos residentes da referida região, ou seja, apresenta as regiões em que a entrada tem mais impacto na população da região. O SAB apresenta o maior índice de entrada, com claro distanciamento face às outras regiões, uma vez que também é a região que mais recebe migrantes e dispõe do menor índice de pobreza, em 2010 (segundo o Inquérito Ligeiro para Avaliação da Pobreza do INE, 2011). Biombo é a segunda região com maior índice de entrada, seguido de Quinara. Estas são as regiões que apresentam índices menos elevados de pobreza, em 2010 (depois do arquipélago dos Bijagós que não oferece tanta atractividade dada a sua caracterização insular), segundo o Inquérito Ligeiro para Avaliação da Pobreza (INE, 2011). As regiões com menores índices de entrada são Gabu, Oio e Tombali.

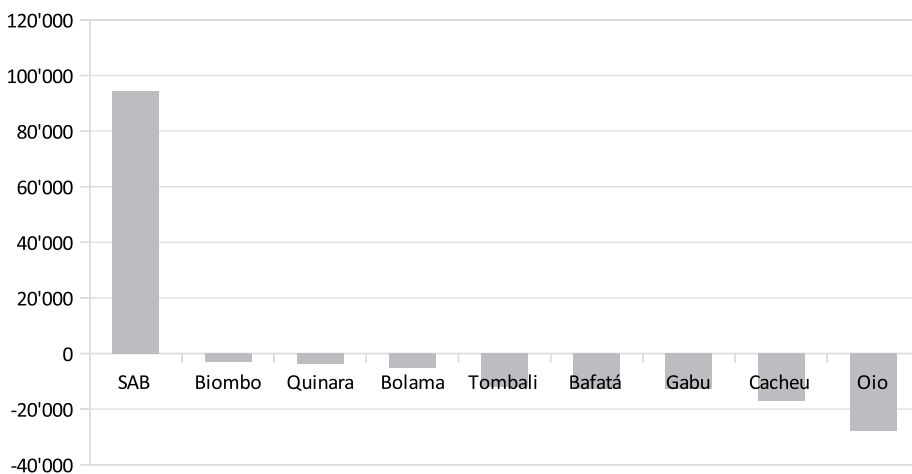
Tabela 14: Índices de Saída e de Entrada por Região da Guiné-Bissau, por ordem decrescente, em 2009 (%)

Índice de Saída		Índice de Entrada	
Cacheu	23.5	SAB	47.7
Bolama/Bijagós	22.1	Biombo	16.1
Quinara	20.1	Quinara	15.3
Biombo	18.6	Bolama/Bijagós	10.5
Tombali	16.2	Cacheu	9.5
SAB	16.1	Bafatá	6.5
Oio	15.1	Tombali	6.1
Bafatá	11.8	Oio	5.1
Gabú	8.7	Gabú	3.3

Fonte: INE (2009).

No que toca ao saldo migratório nos cinco anos anteriores ao Censo de 2009, ou seja, as entradas menos as saídas ocorridas, a única região que ganha população é o SAB, que conta aproximadamente com mais de 94'000 residentes. Biombo, Quinara e Bolama/Bijagós praticamente mantêm a mesma população residente. Por sua vez, o Oio é a região que mais perde população em termos absolutos, contando com menos quase 28'000 pessoas, bem como Cacheu, Gabu (com menos 17'000 e 12'000 pessoas respectivamente) e Tombali. São também estas as regiões que apresentam maiores índices de pobreza, em 2010, segundo o Inquérito Ligeiro para Avaliação da Pobreza (INE, 2011). Estas, são também as regiões que a seguir ao SAB e a Bafatá têm maior população, pelo que o impacto da saída de um contingente maior de pessoas não é tão notório (excepto no caso de Cacheu).

Figura 17: Saldo Migratório nas Regiões nos cinco anos anteriores ao Censo de 2009, segundo o método última migração



Fonte: INE (2009).

Por fim, apresentam-se os principais corredores das migrações internas nos cinco anos anteriores ao RGPH de 2009 (INE, 2009). Isto é, onde se verifica uma maior mobilidade/deslocação de pessoas entre regiões. Em 2009, o maior corredor migratório na Guiné-Bissau ocorria de Cacheu para o SAB (21'122 pessoas), do Oio para o SAB (20'264 pessoas), que se explicam, também pela proximidade geográfica, e de Bafatá para o SAB (14'897 pessoas). Seguem-se todos os corredores migratórios das diferentes regiões da Guiné-Bissau para o SAB. Olhando para além dos corredores migratórios em direcção ao SAB, pode constatar-se a importância do corredor migratório do Oio para Cacheu, de Tombali para Quinara, do Oio para o Biombo e de Gabu para Bafatá, ou seja, movimentos entre regiões limítrofes. É importante ter em consideração que o Oio era, em 2010, das regiões com mais população e uma das que apresentava

índices de incidência de pobreza mais elevados, segundo o Inquérito Ligeiro para Avaliação da Pobreza (INE, 2011), o que pode explicar a importância dos movimentos migratórios de origem dessa região.

A.10. Migração e Alterações Climáticas

Segundo o Serviço Nacional de Protecção Civil (2010), a Guiné-Bissau é um país vulnerável a calamidades em geral. Está sujeito, entre outros, a riscos de erosão e desertificação, de inundações nas zonas costeiras e/ou resultantes de enchentes dos rios partilhados com o Senegal e a República da Guiné, de epidemias e incêndios.

Nesta linha, o estudo do ICMPD (2017) sobre as alterações climáticas e as migrações na Guiné Bissau refere que o desenvolvimento nacional tem sido condicionado por múltiplos fenómenos climáticos adversos tanto no passado recente como no mais longínquo. O país é altamente vulnerável a catástrofes hidrometeorológicas, de que são exemplo as recorrentes cheias. Em 2003, 2004 e 2005 estas conduziram à movimentação temporária e definitiva de centenas de habitantes da região de Gabu e Bafatá. O aumento da salinidade em muitos campos agrícolas tem igualmente resultado na necessidade de as pessoas se deslocarem, devido à perda de qualidade da produção alimentar. A rápida deflorestação é, também, apontada como uma das causas de importantes movimentos migratórios.

De facto, a Guiné-Bissau foi considerado o segundo país no mundo mais vulnerável às alterações climáticas, em 2013, segundo um estudo feito com base na análise do risco de exposição a eventos de clima extremos, à vulnerabilidade da população a essa exposição e à capacidade de adaptação dos governos para responderem a esse desafio (Maplecrof, 2014).

Uma eventual subida do nível médio das águas do mar, que poderá ser causada pelo aumento da temperatura, pode vir a deixar uma grande parte do território nacional submerso. Os efeitos já são visíveis, havendo partes do território em que as cheias e a água salgada já não permitem o cultivo do arroz. O aumento do nível do mar tem a forte probabilidade de fazer deslocar de forma forçada centenas de milhares de pessoas nos próximos 100 anos, de acordo com o PNUD. Com uma subida de 0.13 metros no nível do mar em 2025, 77'800 pessoas serão afectadas anualmente por inundações; valor que sobe para as 179'800 em 2050 com uma subida do nível do mar em 0.35m.⁶

6 <http://adaptation-undp.org/explore/western-africa/guinea-bissau>

Por seu turno, a taxa de degradação das florestas e de desertificação no país, entre os 60 e 80 mil hectares por ano, causada pelo desmatamento, corte clandestino de árvores e queimadas descontroladas, aumenta a erosão, destrói a fauna e a flora, diminui o caudal dos rios e aumenta as temperaturas. As fortes secas estão já a provocar as deslocações dos pastores.

Assim, crê-se que podem vir a ocorrer significativos movimentos migratórios devido às alterações climáticas, quer para o exterior mas sobretudo a nível interno. O impacto de eventuais migrações futuras vai depender da capacidade de resposta do Estado às mesmas e da preparação das regiões para a chegada dos migrantes internos.

Não se teve, contudo, acesso a nenhum estudo que identificasse as principais regiões vulneráveis às alterações climáticas e a projecção dos mais importantes corredores migratórios, em termos de dimensão, origem e destino e a capacidade de resposta dos migrantes e dos não migrantes a essa mobilidade forçada. De resto, não há a nível nacional um sistema de registo ou de recolha de dados que permita analisar até que ponto as migrações estão a ser ou não forçadas por efeitos de alterações climáticas (ICMPD, 2017). Contudo, os participantes do mesmo estudo concordam com a premissa de que os movimentos migratórios na Guiné-Bissau estão também a ser motivados pelas alterações climáticas, devido ao facto de uma larga proporção da população depender dos recursos naturais do país para a sobrevivência.

Muito embora a Guiné-Bissau disponha de um Plano Nacional de Acção para Adaptação às Alterações Climáticas (preparado em 2006) e parecer haver envolvimento e interesse político na matéria, o estudo do ICMPD (2017) refere que o país não tem ainda políticas activas para abordar a questão. Não há dados consistentes sobre as migrações internas (causas e dimensão) nem conhecimento sobre as causas dos eventos drásticos climáticos ou para a variação climática. Regista-se, assim, a necessidade de estudar com profundidade os impactos das alterações climáticas, de eventos extremos e da variação climática. Por seu turno, não há um sistema de registo dos dados meteorológicos nem um sistema de alerta que alcance a população do último quilómetro.

Igualmente consensual entre os participantes do estudo do ICMPD (2017) é a importância de desenvolver um documento político semelhante ao do Bangladesh intitulado “Estratégia Nacional para a Gestão de Crises e Deslocações Internas provocadas pelo Clima”, cobrindo três fases de actuação: pré-deslocação, deslocação e pós-deslocação. O estudo do ICMPD refere, igualmente, que os participantes nacionais defendiam uma abordagem que privilegiasse uma análise transversal e de vários sectores políticos à questão das migrações e alterações climáticas. Por outras palavras, o foco deve estar

em integrar a questão das alterações climáticas e migrações no desenho e planeamento global das políticas de desenvolvimento do país. A mesma fonte referia que a Preparação para e Redução dos Desastres e a Gestão de Crises estava quase somente sobre a alçada do Ministério do Interior, com pouco contacto e articulação com outros sectores, como a Agricultura ou Pesca. Por fim, e com vista a trabalhar todos os elementos supra citados, é necessário um investimento na capacitação das autoridades guineenses no que toca às alterações climáticas e migrações *per se* e na relação entre as alterações climáticas e a mobilidade humana, nomeadamente migração sazonal, êxodo rural, deslocação e reinstalação com atenção específica às necessidades dos grupos mais vulneráveis.

PARTE B: IMPACTO DAS MIGRAÇÕES

Esta parte do Perfil Migratório explora o tema relativo ao impacto das migrações sobre o país, nomeadamente em termos de desenvolvimento humano, social e económico, emprego e mercado de trabalho. Será dada particular atenção ao tópico das remessas dada a sua importância no desenvolvimento da Guiné-Bissau.

As migrações podem ter vários efeitos a nível social, cultural, político e económico que são difíceis de captar estatisticamente. Esta secção baseia-se na apresentação das conclusões extraídas maioritariamente de estudos ou investigações académicas. Note-se, contudo, que são poucos os trabalhos dedicados a analisar o impacto da emigração e da imigração no desenvolvimento da Guiné-Bissau.

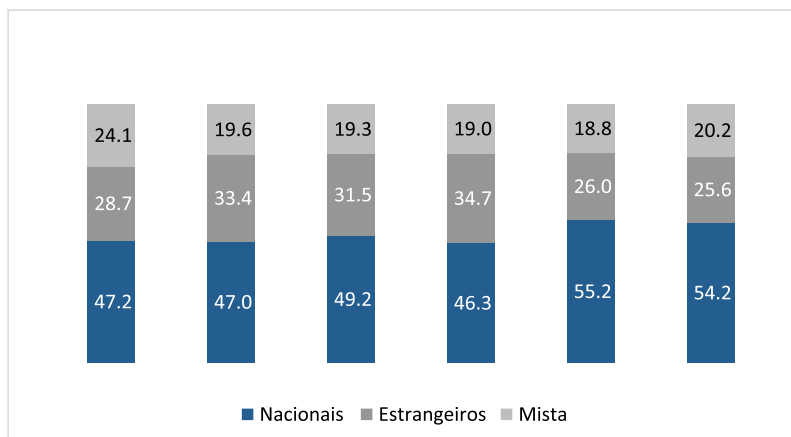
B.1. Migração, Mercado de Trabalho e Desenvolvimento Económico

Não existem estudos específicos sobre o contributo da imigração na Guiné-Bissau para o desenvolvimento económico do país.

Não obstante, é consensual entre as instituições auscultadas para a elaboração do Perfil Migratório a premissa de que os imigrantes têm sido fundamentais para o desenvolvimento económico do país, sobretudo ao nível do investimento e da criação de negócios. Crê-se que uma parte significativa do comércio, nomeadamente na exportação do caju, é dominada por estrangeiros na Guiné-Bissau. Segundo o interlocutor do Ministério da Juventude e Emprego, o mercado do Bandim é quase exclusivamente dominado por imigrantes. De acordo com a Comissão Nacional de Refugiados e Deslocados Internos, os estrangeiros têm conhecimento de negócios. A título ilustrativo, não houve pão na noite da festa do ramadão porque os imigrantes não trabalharam.

De resto, os dados sobre a nacionalidade dos indivíduos que criam empresas na Guiné-Bissau confirmam essa forte presença dos estrangeiros a nível empresarial. Segundo os dados do Centro de Formalização de Empresas, de 2012 a 2017 (mês de Novembro), foram criadas 905 empresas por estrangeiros e mais 609 com presença de estrangeiros. Em 6 anos, os estrangeiros contribuem para a criação de 1'514 empresas na Guiné-Bissau, correspondendo a 50 por cento do total de empresas criadas.

Figura 18: Empresas criadas por nacionais, estrangeiros e ambos de 2012-2017 (percentagem)



Fonte: Centro de Formalização de Empresas.

Nota: Os dados de 2017 não contemplam o mês de Dezembro.

A tendência verificada no período 2012-2017 é a de um crescimento do número de empresas criadas por estrangeiros, sobretudo em sociedades mistas com nacionais, mas a da diminuição da sua importância relativa face ao total de empresas criadas na Guiné-Bissau. Ainda assim, pode concluir-se que as taxas de empreendedorismo dos estrangeiros são superiores às dos nacionais, tendo por base a população residente total de cada grupo e o número de empresas respectivamente criadas.

Tabela 15: Empresas criadas por nacionais, estrangeiros e ambos de 2012-2017 (números absolutos)

	Nacionais	Estrangeiros	Mista
2012	163	99	83
2013	194	138	81
2014	217	139	85
2015	260	195	107
2016	353	166	120
2017	356	168	133
Total	1'543	905	609

Fonte: Centro de Formalização de Empresas.

Nota: Os dados de 2017 não contemplam o mês de Dezembro.

No que toca às nacionalidades dos estrangeiros que criam empresas na Guiné-Bissau, os dados oficiais do Centro de Formalização de Empresas expressam uma forte presença de cidadãos empreendedores de Portugal, sobretudo, mas também do Senegal, Índia, China e Guiné Conacri. Nacionais da Mauritânia e da Gâmbia também empreendem, com cerca de trinta empresas

cada comunidade. É interessante verificar, em paralelo, que muito embora a comunidade de imigrantes da Nigéria seja expressiva na Guiné-Bissau não aparece como uma das nacionalidades relevantes no seio das empresas criadas de 2012 a 2017 (apenas foram registadas 13 empresas).

Tabela 16: Empresas criadas por estrangeiros na Guiné-Bissau, por nacionalidades mais relevantes

	Portugal	Senegal	India	China	Guiné Conakri
2012	32	7	2	6	5
2013	29	10	13	11	5
2014	46	8	9	5	5
2015	58	19	18	11	9
2016	53	15	21	11	5
2017	47	18	13	14	10
Total	265	77	76	58	39

Fonte: Centro de Formalização de Empresas.

Nota: os dados de 2017 não contemplam o mês de Dezembro.

Os dados do Centro de Formalização de Empresas permitem, igualmente, aferir que as empresas estão a ser constituídas maioritariamente por homens. De facto, a representação das mulheres a nível empresarial na Guiné-Bissau é baixa – apenas 6 por cento das empresas criadas no CFE de 2012 a 2017 (Novembro) foram criadas por mulheres exclusivamente. São, também, quase residuais as sociedades mistas. (13% do total). No grupo dos estrangeiros, e ainda que os dados do CFE não tenham esta desagregação por género, o padrão parece ser de maior desigualdade de género com uma presença ainda mais expressiva dos homens ao nível da criação de empresas, segundo a visão de vários interlocutores entrevistados.

Não obstante esta forte veia empreendedora dos imigrantes na Guiné-Bissau, fica por aferir o impacto que estes negócios têm sobre a geração de emprego a terceiros, nomeadamente a guineenses. Segundo o Ministério da Juventude e Emprego, há alguma propensão para que os imigrantes empreguem nos seus negócios pessoas da sua própria comunidade. Importaria, contudo, ter mais elementos para concluir sobre a existência ou não de clusters étnicos. Por outro lado, seria útil compreender que conhecimentos, inovação e tecnologia é que os estrangeiros estão a aportar para a Guiné-Bissau.

Como vimos anteriormente, a imigração para a Guiné-Bissau é para fins laborais. Muito embora não se assuma que o stock de estrangeiros ultrapasse os 1.5 por cento da população residente na Guiné-Bissau, o seu contributo e presença no mercado de trabalho é visível. Estudos indicam que a maioria dos

imigrantes está inserida no mercado de trabalho. Há até quem refira que “o mercado cai à sexta-feira à tarde por muitos dos estrangeiros estarem a rezar” (informante chave em entrevista para o presente Perfil Migratório). Ou como nota um dos testemunhos entrevistados:

Os estrangeiros exploram tudo e fazem de tudo. Conseguem ascender socialmente com o seu trabalho. Passam de engraxar sapatos, a abrir boutique, a ter armazém.

A Guiné-Bissau é a Alemanha para os gambianos, nigerianos e senegaleses. Enriquecem rapidamente.

O estudo do INEP (Mendes et al., 2017), sobre a dinâmica dos fluxos migratórios na Guiné-Bissau da África Ocidental, aponta que 93 por cento dos imigrantes inquiridos estava a trabalhar, maioritariamente por conta própria. Apenas 3 por cento estava em situação de desemprego. Esta elevada participação no mercado laboral é explicada, segundo os autores, pelo facto desses imigrantes virem para a Guiné-Bissau com referências para trabalhar com um familiar ou conhecido, o que lhes permite iniciar qualquer actividade rentável, mesmo que seja precária.

Segundo a mesma fonte, quanto aos sectores onde os imigrantes desenvolvem as suas actividades, a maior parte exercem-na no comércio (96%), seguido da indústria (2%) e da agricultura (2%). A concentração dos imigrantes no sector do comércio pode explicar-se pela elevada tradição cultural de alguns dos povos da África Ocidental (como os Mandingas) e, também, pelo baixo nível de escolaridade dos imigrantes, o que não lhes permite desenvolver actividades com maior exigência ao nível das qualificações, dedicando-se a vender produtos alimentícios, cosméticos, materiais de construção, telemóveis, entre outros. Segundo a Direcção Geral de Migração e Fronteiras da região de Gabu, os estrangeiros estão activos no mercado de trabalho, ocupando profissões de carpinteiros, padeiros, mecânicos, pedreiros e comerciantes (sobretudo na venda de roupa, calçado, mancará e batata doce).

Ora, se sabemos que, entre 2011 e 2017, 93 por cento das empresas licenciadas na Guiné-Bissau são do sector do Comércio,⁷ e que neste sector há uma elevada concentração de estrangeiros (e menor presença relativa de nacionais), pode depreender-se que os imigrantes têm contribuído com o seu trabalho para o crescimento económico da Guiné-Bissau.

⁷ 3237 das 3480 empresas licenciadas no CFE de 30 Maio de 2011 a 30 de Novembro de 2017 são do sector do comércio.

Muito embora a Guiné-Bissau não tenha realizado nenhum Inquérito ao Emprego até à data, a evidência permite constatar que uma parte dos estrangeiros, mesmo que diminuta, ocupa profissões de “topo” e altamente qualificadas. São sobretudo especialistas das profissões intelectuais e científicas na área da Cooperação (organizações internacionais intergovernamentais, governamentais e não governamentais), oriundos de Portugal, Espanha e Itália e nacionais de outros países africanos, que trabalham respondendo às lacunas e necessidades de competências específicas do mercado e na Diplomacia.

Não foram partilhados dados por parte da Direcção-Geral do Plano e Integração Regional sobre a distribuição profissional dos imigrantes por nacionalidade. Os dados dessa fonte apresentados no estudo do INEP (Mendes et al., 2017) evidenciam diferenças na distribuição sectorial por comunidades de imigrantes. A pesca é predominantemente exercida pelos imigrantes Guineenses de Conacri e Malianos; o comércio pelos Senegaleses e Malianos, enquanto o artesanato, a pesca e o comércio contam com a presença dos Nigerianos.

Quase metade dos imigrantes da CEDEAO inquiridos no estudo do INEP (Mendes et al., 2017) referem que os rendimentos auferidos são investidos na Guiné-Bissau, nomeadamente na construção de casas, o que indica também o contributo que a imigração tem dado à economia do país.

Refira-se, também, que muitos dos informantes-chave indicaram a forte presença dos imigrantes no mercado informal, seguindo o padrão nacional. Muitos dos seus estabelecimentos não possuem a contabilidade organizada, os empregados não estão registados na segurança social e a maior parte não tem conta bancária em nome da empresa. Segundo a Direcção Geral de Contribuições e Impostos, 80 por cento dos comerciantes não tem Número de Identificação Fiscal (NIF), o que torna difícil o controlo do Estado sobre as actividades destes actores económicos. O grupo dos imigrantes poderia contribuir para o alargamento da base e rendimento fiscal da Guiné-Bissau. Regista-se, também, a ausência de dados quanto ao contributo fiscal dos estrangeiros para as contas do Estado (não havendo um cadastro dos contribuintes).

O contributo das mulheres imigrantes, nomeadamente no mercado de trabalho não se reflecte tanto nas estatísticas disponíveis. Porém, muitos interlocutores referiram que não raramente as mulheres trazem inovação, fazendo tecelagem dos panos tradicionais e abrindo pequenos negócios ambulantes de venda de comida dos seus países de origem. Aliás, a alteração que a imigração tem provocado na gastronomia da Guiné-Bissau foi amplamente referida por vários entrevistados.

Importa, por último no que toca à imigração, salientar que os fluxos de entrada e permanência de estrangeiros na Guiné-Bissau e a sua inserção laboral tem sido feita com pouca regulação do Estado. Por outras palavras, não tem havido uma gestão efectiva da imigração na Guiné-Bissau, não estando definidas normas claras quanto à permissão da entrada e estadia e atracção de estrangeiros, nomeadamente segundo as necessidades do mercado de trabalho.

Relativamente ao impacto da emigração (nomeadamente na vertente da migração de retorno) sobre o emprego e o mercado laboral não existem estudos. Contudo, poderá afirmar-se, com alguma segurança, que uma parte significativa da administração pública guineense, nomeadamente ao nível dos lugares de decisão e de confiança política, são ocupados por quadros qualificados (com estudos superiores no estrangeiro) retornados à Guiné-Bissau. Há, contudo, falta de dados que permitam aferir a dimensão, os padrões e as dificuldades de reintegração socioeconómica dos emigrantes qualificados que regressam ao país. É de salientar, paralelamente, que não há dados sobre os emigrantes retornados que estão a abrir negócios na Guiné-Bissau, nem sobre os que estão a contribuir para a criação líquida de emprego no país. Abreu (2012) salienta a falta de dados sobre os emigrantes retornados mas aponta a sua clara concentração nalguns negócios, nomeadamente actividades comerciais (sobretudo táxis e transportes colectivos trazidos da Europa), em contextos urbanos, e no investimento em geradores a diesel que lhes permitem estabelecer operações de carga de telemóveis e exibição de DVDs em contextos rurais.

Por seu turno, a informação disponível da Organização Internacional para as Migrações no trabalho que desenvolve no apoio ao retorno e reintegração dos migrantes guineenses em situação vulnerável no exterior aponta para um grupo (cujas características foram descritas em secção anterior) com sérios obstáculos à reinserção laboral. Antes do apoio da OIM à reintegração, o diagnóstico apontava para que muitos dos migrantes retornados não se encontravam a trabalhar e careciam de apoio à reintegração, quer do ponto de vista da formação profissional como na assistência à abertura de negócios. A forte fragilidade deste segmento da população nacional retornada exige contínua atenção e o desenvolvimento de estruturas de apoio sustentáveis que os assistam na reintegração laboral. De resto, para o grupo de emigrantes cujo projecto migratório não foi bem sucedido, a emigração significou a degradação da vida socioeconómica das suas famílias, dado o investimento feito para conseguir enviar um dos membros para trabalhar no estrangeiro. São muitos os relatos de migrantes que venderam o gado ou o comércio que tinham de forma a conseguirem empreender o projecto migratório. A ausência de retorno desse investimento, com a permanência no estrangeiro sem conseguir remeter quaisquer poupanças para as famílias ou o

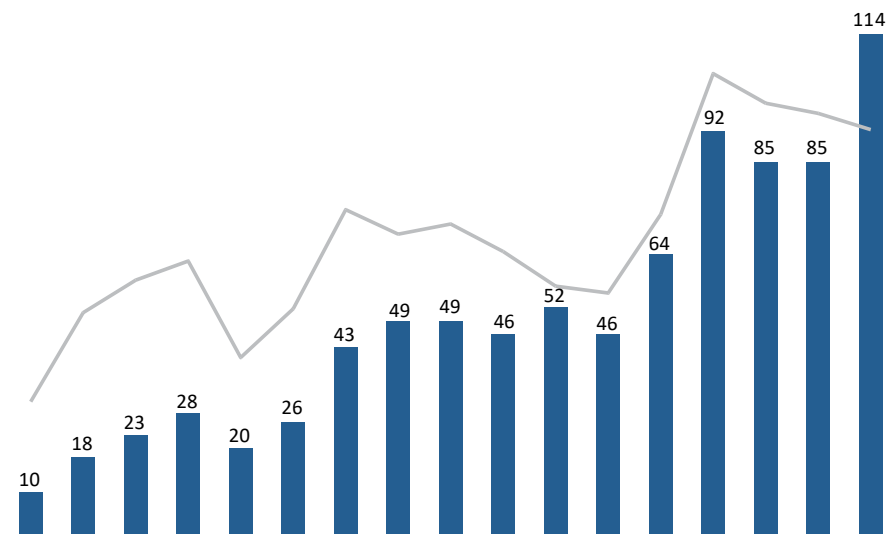
regresso em condições muito vulneráveis significam a degradação das condições de vida dos próprios e do seu núcleo familiar.

Não obstante, em termos globais, no que toca aos contributos da emigração para o desenvolvimento económico da Guiné-Bissau, a evidência empírica disponível e a percepção dos actores-chave apontam para claros benefícios.

Há que notar que a Guiné-Bissau está entre os 40 países do mundo em que as remessas têm maior importância no PIB, segundo dados de 2017 do Banco Mundial.⁸ Em África, é o 8º país em que as remessas mais contribuem para o PIB. As remessas representaram 7.7 por cento do PIB de 2017.

Na Guiné-Bissau as remessas têm vindo a aumentar de forma sustentada, de 2001 a 2017, com um crescimento médio anual de cerca de 20 por cento. Em 2017, as remessas ascendem a 114 milhões de dólares americanos. Este é o valor mais elevado de sempre, significando que, no espaço de 25 anos, as remessas crescem dez vezes na Guiné-Bissau (os valores rondavam os 10 milhões de dólares americanos em 2001).

Figura 19: Evolução das remessas dos emigrantes guineenses (2001-2017), por valor absoluto e percentagem do PIB



Fonte: Banco Mundial.

Note-se que ao analisar uma série temporal mais longa das remessas, é possível verificar um aumento substancial do envio de remessas na viragem do século. Tal deve-se à emigração motivada pela guerra civil de 1998-99

⁸ <https://data.worldbank.org/indicador/BX.TRF.PWKR.DT.GD.ZS>

mas, sobretudo, devido à fraca cobertura do sector bancário e operadores de transferência de dinheiro até essa data. A fraca arquitectura institucional no mercado das remessas reflectia-se no envio das mesmas sobretudo por canais informais.

É igualmente de assinalar que as remessas têm vindo a aumentar de 2013 até 2017, ou seja, no período pós crise financeira mundial. Tal crescimento das remessas pode atribuir-se, por isso, a uma melhoria das condições dos mercados de trabalho nos principais países de acolhimento e nos rendimentos dos emigrantes guineenses (enquanto estrangeiros num outro país, estiveram ainda mais expostos à crise e à vulnerabilidade económica).

A par do aumento dos montantes das remessas enviados pela diáspora para a Guiné-Bissau, é possível verificar o aumento progressivo do peso das remessas no PIB, demonstrando a crescente dependência do país em relação à sua diáspora. As remessas representam 2.6 por cento do PIB em 2001 e 7.7 por cento do PIB em 2017. Por outro lado, as remessas têm contribuído para o equilíbrio dos pagamentos externos (Sangreman et al., 2012).

Os valores das remessas acima apresentados deverão ser largamente mais elevados, já que estudos indicam que a África sub-sariana é a região a nível mundial com a maior dimensão de remessas enviadas através de canais informais (Page and Plaza, 2006). Os elevados custos para o envio de remessas através de canais formais pode estar a condicionar a escolha dos migrantes guineenses.

O Banco Mundial não disponibiliza dados oficiais sobre os custos de nenhum dos corredores migratórios com destino à Guiné-Bissau. Analisando somente os custos da transferência do principal país de envio - de Portugal para a Guiné Bissau - segundo a via do operador Western Union, o custo de envio de 200 dólares americanos ronda os 6.3 por cento e no envio de 500 dólares americanos ronda os 4 por cento. Ou seja, os custos das transferências para a Guiné-Bissau estão claramente acima dos 3 por cento estabelecidos nas metas dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.

As remessas dos emigrantes estão a ganhar um peso crescente na estrutura dos fluxos internacionais. A análise dos dados do African Development Bank Group relativos aos montantes da Ajuda Oficial ao Desenvolvimento, no período compreendido entre 2011 e 2016,⁹ revelam grande oscilação destes fluxos, dependendo das alterações nas prioridades dos doadores e no seu relacionamento com os diferentes governos na Guiné-Bissau. Pelo contrário, as remessas revelam uma sustentabilidade intrínseca e estão sujeitas a menor

9 <http://dataportal.opendataforafrica.org/bbkawjf/afdb-socio-economic-database-1960-2019>

irregularidade do que a Ajuda Oficial ao Desenvolvimento. Muito embora os montantes da Ajuda Oficial ao Desenvolvimento sejam sempre superiores aos fluxos das remessas, no período de 2001 a 2016, é possível verificar que têm vindo a perder importância na contribuição para o PIB. As remessas têm um percurso contrário, com o aumento gradual da sua importância no PIB. Por seu turno as remessas são largamente superiores aos montantes do Investimento Directo Estrangeiro.

No que se refere aos países de origem das remessas, é notória a importância da comunidade guineense em Portugal. Em 2016,¹⁰ quase metade das remessas (49%) são oriundas de Portugal, seguidas dos montantes enviados pelos emigrantes guineenses no Senegal, que representam aproximadamente 20 por cento do total das remessas enviadas para a Guiné-Bissau. Ou seja, cerca de 70 por cento das remessas têm como origem apenas estes dois países. Acrescentando a Portugal e Senegal, a Espanha, Gâmbia e França, eis os cinco principais países de origem das remessas para a Guiné-Bissau. Note-se que são também estes os principais países de acolhimento da diáspora guineense.

Entre 2010 e 2016, seguindo a linha global de crescimento das remessas para a Guiné-Bissau, as remessas aumentaram em todos os principais países de destino dos guineenses, excepto de França. Cabe notar uma alteração no ranking de importância dos países em termos de envio de remessas. No início da primeira dezena do século XXI, França era o terceiro país de onde chegavam mais remessas e actualmente (2016) é apenas o 5º país, tendo sido ultrapassado por Espanha e pela Gâmbia. Tal pode ser efeito das novas vagas de emigração terem como destino Espanha e a Gâmbia e a diminuição dos fluxos migratórios mais recentes em direcção a França. A literatura aponta para o efeito da longevidade do projecto migratório no envio de remessas, em que os emigrantes de fluxos mais recentes tendem a remeter mais para o país de origem. O estudo de Sangreman (et al., 2012) revela que o envio de remessas por parte da comunidade de origem guineense em França está associado sobretudo aos elementos mais velhos, especialmente quando têm familiares directos na Guiné-Bissau, o que pode comprometer a sustentabilidade futura destes fluxos a curto prazo.

¹⁰ Utilizamos os dados do Banco Mundial de 2016, por os dados de 2017 não estarem consolidados.

Tabela 17: Evolução da importância dos países de origem das remessas na Guiné Bissau (2010 e 2016), em percentagem

	2010		2016
Portugal	16	Portugal	42
Senegal	6	Senegal	15
França	6	Espanha	9
Gambia	5	Gambia	6
Espanha	4	França	5
Nigéria	1	Nigéria	4
Guine Conak	0.6	Cabo Verde	4
Alemanha	0.5	Mauritânia	2
Mauritânia	0.5	Brasil	1
		Guiné Conacri	1

Fonte: Banco Mundial.

No período compreendido entre 2010 e 2016, Cabo Verde, a Nigéria e a Mauritânia são os países de onde o crescimento das remessas é mais exponencial, com um aumento superior a 300 ou 200 por cento respectivamente. As remessas da diáspora oriundas de Portugal e do Senegal registam, também, um crescimento significativo, acima dos 150 por cento. As remessas de Espanha e da Gâmbia cresceram mas de forma mais reduzida (50% e 20% respectivamente).

O volume de remessas enviado para o país de origem não é alheio à inserção no mercado de trabalho e aos rendimentos e remunerações obtidos pelas comunidades guineenses no exterior. Muito embora Portugal seja de onde a Guiné-Bissau recebe mais remessas, importa realçar que a comunidade guineense nesse país, por comparação às restantes populações imigrantes em Portugal é aquela que menos remete (Oliveira e Gomes, 2017). Em 2015 e 2016, o mesmo estudo indica que são os guineenses os imigrantes que menos remessas enviaram para o seu país de origem por total de residentes em Portugal (0.2 milhões de euros por cada 1'000 cidadãos guineenses residentes). Tal reflecte a vulnerabilidade da comunidade guineense (que não tem nacionalidade portuguesa, ou seja, tendencialmente fluxos mais recentes) em termos de inserção laboral, ocupando muitas vezes, e grosso modo, as posições mais desprotegidas e com menores remunerações no país. Segundo o estudo de Oliveira e Gomes (2017), e tomando apenas em consideração os indivíduos sem a nacionalidade portuguesa, apenas 1.7 por cento dos trabalhadores guineenses por conta de outrem tinha grau de escolaridade ao nível do ensino superior (dados de 2015), eram a comunidade de estrangeiros com a remuneração média mais baixa, com maiores índices de sinistralidade laboral (dados de 2014) e com maiores taxas de desemprego (dados de 2015).

Não obstante parecer certo que o Senegal constitui o mais numeroso e significativo pólo da diáspora guineense, esta população exhibe uma elevada taxa de feminização; e desempenha maioritariamente profissões pouco qualificadas e de baixas remunerações (como as limpezas domésticas ou a produção de bordados), o que contribui para explicar a sua limitada capacidade para o envio de remessas face à dimensão da comunidade (Sangreman et al., 2012).

Não é possível averiguar através dos dados do Banco Mundial o destino das remessas na Guiné-Bissau, em termos de regiões. A disponibilidade desta informação a nível nacional permitiria não só analisar o impacto da emigração no desenvolvimento e no bem estar das famílias nas diferentes regiões do país, como identificar as localidades de onde são oriundos os emigrantes. A análise de corredores bilaterais de remessas entre origem e destino poderia, também, fornecer informação adicional sobre os padrões migratórios da Guiné-Bissau.

A tese de doutoramento de Abreu (2012) indica, e de acordo com as entrevistas realizadas com os operadores de transferência de dinheiro e bancos comerciais, que as regiões Norte e Este da Guiné-Bissau e a região de Bissau são, de longe, as que mais recebem remessas enviadas pelos emigrantes. Tal atribui-se ao papel fundamental desempenhados pelos Manjacos e Fulas nos actuais corredores migratórios. A estratégia de localização dos pontos comerciais da Western Union no território nacional reflecte essa mesma preponderância.

O elevado predomínio dos indivíduos de origem étnica manjaca entre a comunidade guineense de França permite adivinhar que a maior parte deste fluxo de remessas se destina, com toda a certeza, para a região Norte da Guiné-Bissau, enquanto as remessas enviadas a partir de Portugal tenderão a repartir-se de forma relativamente mais desconcentrada pelo território guineense (Sangreman et al., 2012).

O estudo do projecto SISA (AEDES, 2009) sobre as remessas revela que estas se encontram distribuídas de forma desigual ao longo do território nacional. Globalmente, constata-se que são as regiões com maior número de migrantes e, dentro destas, as que se encontram mais ligadas aos circuitos migratórios europeus – sobretudo Cacheu e em menor grau Bafatá, Gabu, Oio e as zonas fulas de Quinara e Tombali – as que mais beneficiam de remessas. Gabu era a região mais beneficiada pelas remessas, sendo aquela onde se verificaram os mais substantivos investimentos produtivos, mas concentrados na capital da região, em detrimento da tabanca de origem. No entanto, também nas tabancas inquiridas nesta região, os resultados foram contundentes no que diz respeito à disponibilidade de apoio financeiro em situações pontuais de emergência familiar. Em Bafatá, os dados oficiais colocam esta região ligeiramente atrás de

Gabu e Cacheu, com 9.6 por cento do rendimento familiar atribuído à migração (AEDES, 2009).

Segundo a literatura internacional sobre remessas, mesmo tendo em conta os efeitos críticos ou incertos das remessas, o seu impacto é, geralmente, mais positivo do que negativo (Skeldon, 2008; De Haas, 2010). Esta evidência parece aplicar-se ao caso da Guiné-Bissau como atestam muitos estudos sobre as migrações, diáspora, remessas e desenvolvimento (Sangreman et al., 2012; Abreu, 2012, Carreiro, 2011), que apontam que o fluxo de remessas é muito importante ao nível do rendimento das famílias receptoras.

Devido ao uso de canais informais de transferência, é extremamente difícil estimar os montantes enviados pelos migrantes para as suas famílias. No entanto, a dimensão dos contingentes migratórios e a ligação que os migrantes mantêm com as famílias de origem sugerem que as remessas beneficiam mais de 70 por cento das famílias da Guiné-Bissau (Carreiro, 2011). Um estudo mais recente da Samuel Hall (2018) sobre o *Mapeamento das Comunidades e Perfil Socioeconómico – Diagnóstico das Áreas de Retorno na Guiné-Bissau* refere que 48 por cento está a receber remessas do exterior, com base numa amostra de 773 respondentes.

Quanto aos montantes remetidos pelos emigrantes para as suas famílias, o estudo de Abreu (2012) e o de Carreiro (2011) apontam para transferências entre 50 a 100 euros, feitas com periodicidade mensal, excepto no caso dos Fulas em que as remessas são transferidas de forma mais frequente e em menores montantes.

O papel deste fluxo externo para minimizar os efeitos da pobreza não deve ser subestimado, uma vez que as remessas dos emigrantes são frequentemente consideradas um rendimento complementar para muitas famílias e muitos dos que não recebem essa receita passam por dificuldades múltiplas, com pouco rendimento e grandes dificuldades na sustentabilidade do lar, na educação dos filhos e no acesso à saúde.

O estudo de Sangreman (et al., 2012) na Guiné-Bissau, recolheu informação sobre os impactos da migração nos níveis de desenvolvimento de 45 localidades das 7 regiões continentais do país. Os resultados obtidos no país confirmam, inequivocamente, a relevância da ligação da diáspora guineense com as suas localidades de origem. A forma que essa ligação assume é heterogénea, dependendo do grau de antiguidade do processo migratório, da situação dos migrantes no país de acolhimento, da pertença étnica e do grau de organização dos próprios migrantes. Foram identificados diferentes tipos de iniciativas promovidas pelos migrantes (construção de escolas e doação

de material escolar, construção de centros de saúde, estradas e bombas de água), investimentos produtivos na agricultura e outras actividades geradoras de rendimento e apoio pontual em caso de urgência médica. As remessas foram recorrentemente consideradas como fundamentais para a satisfação de necessidades básicas. Muito embora se desconheça a importância das remessas no rendimento e receitas dos agregados familiares, estas têm contribuído para o aumento do consumo das famílias, sendo fundamentais em aspectos-chave como a saúde, a educação e a segurança alimentar.

De resto, o estudo de Sangreman indica que para o bem-estar das populações, e segundo os inquéritos feitos em diferentes regiões, as remessas são muito importantes em 67 por cento das regiões (particularmente em Bafatá, Cacheu e Oio), são relevantes em 27 por cento das regiões e irrelevantes em apenas 4 por cento das regiões.

Relativamente às actividades geradoras de rendimento promovidas pelos migrantes, as iniciativas mais numerosas são na construção de habitações, com 33 das tabancas a reportarem acções promovidas pelos migrantes neste domínio. A agricultura surge também em destaque, correspondendo a 60 por cento do total de iniciativas realizadas. O pequeno comércio representa 36 por cento do total de iniciativas realizadas (dos quais se destaca o envio de carros para transporte público).

Noutras situações, as prioridades dos migrantes – que frequentemente vão de encontro àquelas expressas pelas comunidades – focam-se em aspectos mais simbólicos, ou religiosos, como ritos de passagem (fanados), funerais, ou a construção de mesquitas, mas não se traduzem numa melhoria palpável das condições de vida das populações, apesar de significativos do ponto de vista financeiro e expressivos relativamente à importância dos laços simbólicos e religiosos mantidos pelos migrantes com as suas comunidades de origem.

Efectivamente, em todas as regiões onde os migrantes apoiaram mais significativamente as suas tabancas de origem em termos de equipamentos sociais – Cacheu, Bafatá e zonas fulas de Tombali – as respectivas populações consideraram os seus migrantes como os principais actores do desenvolvimento local, em detrimento do Estado ou de Organizações Não Governamentais (Sangreman et al., 2012). Interessantemente, mesmo nas regiões – Biombo, Gabu e Oio – onde os migrantes são os menos importantes dos três actores considerados e que registam poucas ou nenhuma intervenções sociais, o seu apoio é ainda assim reconhecido.

No que se refere à utilização das remessas por parte das famílias na Guiné-Bissau, os dados obtidos no estudo de Sangreman (et al., 2012) revelam

que em 98 por cento das tabancas as remessas são utilizadas prioritariamente em alimentação, saúde e educação, por esta ordem. Também são consideradas como um fundo de emergência, mobilizável em caso de acidente ou qualquer outra fatalidade. Uma vez satisfeitas as necessidades básicas, as tendências tendem a divergir. Nalguns casos podem servir para criar ou ampliar actividades geradoras de rendimento, enquanto em outras, as remessas servem para adquirir bens de consumo, como televisões, telemóveis ou roupas. Em qualquer um dos casos, destaca-se o efeito multiplicador que estas remessas têm para as economias locais, considerando-se que o aumento do poder de compra aumenta a aquisição de bens e serviços locais. A este nível, importa destacar a construção de habitações – referida em 73 por cento das tabancas e os efeitos que têm, quer na empregabilidade da mão-de-obra local, quer na aquisição dos materiais e equipamentos necessários. Em 22 por cento das tabancas foi destacado o investimento dos migrantes na aquisição de terra, quer para fins de horticultura, quer para a produção de caju. Também foi referida a aquisição de gado. Estes são investimentos que permitem às famílias diversificar e aumentar as suas fontes de rendimento. Foram, ainda, identificadas outras actividades geradoras de rendimento resultantes dos investimentos dos migrantes. Pequenas mercearias, restaurantes, discotecas, boutiques e carros para transporte público foram reportadas em 26 por cento das tabancas analisadas. Não obstante, o uso das remessas para fins de investimento é pequeno no cômputo geral (Abreu, 2012).

Globalmente, os efeitos da emigração na economia guineense são considerados como extremamente positivos. As remessas são uma fonte de rendimento muito importante para as famílias beneficiadas. A emigração também contribui para o dinamismo das economias locais, quer por via dos efeitos multiplicadores das remessas, quer através dos investimentos produtivos realizados pelos emigrantes, que contribuem positivamente para estimular a produção, o rendimento e o emprego no seu país. De acordo com o deputado da Assembleia Nacional que preside à Comissão Especializada para a Política Externa, Cooperação Internacional e Emigração, dada a instabilidade política, muitas famílias dependem das remessas, sobretudo nos momentos de crise. As remessas são, segundo o próprio, “de importância capital para o desenvolvimento do país”. Não obstante, o impacto que as remessas poderiam ter sobre o desenvolvimento ficam condicionados pela fraca bancarização dos seus receptores (em que houve casos em que as famílias enterraram as remessas e não trocaram para euros, perdendo todo o seu valor, segundo o Ministério da Mulher, Família e Coesão Social), e por uma incipiente capacidade de poupança.

B.2. Migração e Desenvolvimento Humano e Social

Para além da contribuição económica da emigração, pode afirmar-se com segurança que a emigração na Guiné-Bissau contribui para o aumento do nível de escolaridade da população nacional. Seja porque os emigrantes se dirigem para o estrangeiro para prosseguir os estudos (designadamente ao nível superior), seja porque a possibilidade de emigrar leva ao investimento na educação ou porque a sua estadia no exterior permite apoiar a educação dos seus familiares na Guiné-Bissau.

Segundo o estudo de Sangreman (et al., 2012) os efeitos dos investimentos que os migrantes realizam no sector da educação são significativos. Este é o principal sector em que os emigrantes estão a contribuir colectivamente com iniciativas de desenvolvimento local, absorvendo 44 por cento do total dos investimentos sociais. Em 18 por cento das tabancas analisadas ao nível nacional, verificou-se a construção e/ou reabilitação de infra-estruturas escolares. Em 25 por cento das tabancas analisadas neste estudo (ibidem), os migrantes disponibilizaram um apoio financeiro para assegurar a manutenção do salário dos professores, que garantiu a continuidade do processo educativo sem interrupções, ao contrário do que se verificou na generalidade das escolas que não beneficiaram deste apoio.

Por outro lado, verifica-se o valor e o impacto das remessas sociais dos emigrantes na valorização da escola e na escolarização das crianças. A título ilustrativo, em 2011, a Direcção Regional de Educação de Cacheu realizou uma campanha de sensibilização com vista à diminuição do abandono escolar e à promoção da escolarização das raparigas, através das seis rádios comunitárias existentes na região. Para garantir o sucesso da campanha, a Direcção Regional solicitou a colaboração de migrantes residentes em Portugal, que gravaram mensagens de apoio à educação das crianças, posteriormente transmitidas via rádio (SNV, 2011 in Sangreman et al., 2012).

Verifica-se, ainda, que os investimentos dos migrantes tendem a atrair o apoio de outras ONG, que em vários dos casos estudados complementaram, ou ampliaram, os impactos das suas intervenções.

Adicionalmente, considera-se como positivo o efeito das remessas ao nível dos agregados familiares beneficiados, cujas crianças têm maior capacidade de frequentar e concluir a escola.

Os efeitos das intervenções dos migrantes nestas várias frentes contribuem para combater alguns dos principais obstáculos à escolarização primária universal na Guiné-Bissau: a pobreza (e conseqüentemente, o trabalho

infantil), a falta de professores, de infra-estruturas e materiais educativos, e a pouca relevância dada à escolarização, particularmente das raparigas.

Não obstante estes efeitos benéficos da emigração sobre a educação na Guiné-Bissau, importa mencionar que a Guiné-Bissau está em 2000, segundo os estudos de Docquier (2004 e 2006), entre os 14 países africanos com maior presença relativa de nacionais licenciados em países da OCDE, face ao total de nacionais com educação superior (que sejam maiores de 25 anos). A elevada presença de cérebros guineenses no estrangeiro deve-se à forte instabilidade política e económica mas, também, ao facto de muitos dos guineenses que vão estudar para o estrangeiro não regressarem ao país de origem. Segundo esta investigação, a Guiné-Bissau tinha cerca de 28 por cento dos seus licenciados a viver na diáspora em países da OCDE.

Ao considerar que uma taxa óptima de nacionais qualificados emigrados se situa entre os 5 e 10 por cento (Docquier, 2006) do total da mão-de-obra qualificada no país de origem, ou seja, um fenómeno controlado que beneficia ambos os países do eixo migratório, incrementando os potenciais contributos das migrações para o desenvolvimento e, minimizando, os seus efeitos nefastos, facilmente se poderia concluir que o desenvolvimento da Guiné-Bissau está a ser condicionado pela presença no exterior de profissionais altamente qualificados. Contudo, seria necessário analisar se o mercado laboral no país tem capacidade para absorver todo este capital humano e verificar qual a situação por sector de actividade.

Podemos argumentar que o sector da saúde tem sido particularmente afectado pela emigração, uma vez que há falta de médicos (0.045 em 2010, segundo o Banco Mundial)¹¹ e enfermeiros (0.551, em 2010, segundo o Banco Mundial)¹², e a percentagem destes profissionais no estrangeiro ser elevada. O estudo da OIM refere que esta é a área em que os recursos humanos guineenses no exterior excedem, provavelmente, aqueles com que o país conta (Sangreman et al., 2012).

Segundo os dados da OCDE (Docquier, 2006), a Guiné-Bissau é o 6º país africano com maior presença de médicos no exterior face ao total de médicos nacionais. Quase metade (49.2%) dos médicos está no estrangeiro. A situação é mais favorável ao analisar-se o grupo profissional dos enfermeiros, em que cerca de 1/5 dos profissionais vive no estrangeiro. Por comparação aos restantes países africanos, a Guiné-Bissau é o 13º país africano com mais presença de enfermeiros no exterior. A elevada presença de profissionais guineenses qualificados do

11 <https://data.worldbank.org/indicator/SH.MED.PHYS.ZS>.

12 <https://data.worldbank.org/indicator/SH.MED.NUMW.P3?view=chart>.

sector da saúde no estrangeiro pode estar a contribuir negativamente para o acesso efectivo da população aos cuidados de saúde primários e secundários, num país que apresenta sérios défices ao nível dos indicadores de saúde (nomeadamente esperança média de vida, taxa de mortalidade neonatal e taxa de mortalidade infantil). A permanência de profissionais qualificados da área da saúde no estrangeiro parece não estar a ser substituída pela entrada de profissionais imigrantes. A capacidade de atracção de cérebros de outras origens parece ser frágil no caso da Guiné-Bissau. Os profissionais da saúde estrangeiros que residem no país estão inseridos em quadros de cooperação multi e bilateral (sobretudo com Portugal e Cuba).

Refira-se que a emigração dos enfermeiros deu-se em massa após a independência da Guiné-Bissau, como resultado do tratamento dado pelo novo regime, ao não reconhecer os seus direitos a pensões pelo trabalho exercido antes da independência e por não permitir a saída e entrada destes profissionais no país. Regista-se, também, uma segunda vaga de emigração de enfermeiros que se haviam formado na Europa de Leste e que optaram por migrar para Portugal (e subsequentemente para o Reino Unido) em busca de melhores condições de vida e da possibilidade de remeterem as suas poupanças para os familiares na Guiné-Bissau.

Salvo algumas excepções, a diáspora altamente qualificada não tem tido a trajectória de incorporação no mercado de trabalho mais consentânea com as suas qualificações – o que, entre outras repercussões, tem certamente obstado ao aproveitamento e potenciação das competências adquiridas (Sangreman et al., 2012) e da sua reversão a favor do desenvolvimento da Guiné-Bissau.

Não tem havido por parte dos sucessivos governos uma política de atracção ou incentivo ao retorno dos quadros ou de mobilização e transferência de competências da diáspora para sectores chave do desenvolvimento na Guiné-Bissau. A fraca qualidade da governação e a instabilidade política constituem elementos que desencorajam o investimento e, também sobretudo, o retorno. Os numerosos quadros qualificados existentes na diáspora tendem a adiar ou cancelar o seu regresso ao país, sobretudo por não identificarem oportunidades de emprego (percebido como estando disponível apenas para uma pequena elite), pelas dificuldades no ingresso na função pública, nas diferenças salariais e condições técnicas entre os países, pelo ressentimento dos quadros qualificados na Guiné-Bissau face aos quadros residentes no estrangeiro (Sangreman et al., 2012) ou por receio da instabilidade do país.

No que toca aos contributos dos emigrantes na área da saúde, muito embora o impacto da emigração não seja tão substancial no sector da saúde como no da educação, cabe referir que 36 por cento dos apoios colectivos realizados

pelos emigrantes são feitos na área da saúde (Sangreman et al., 2012). Por exemplo, o Centro de Saúde de Calequisse, construído pelos emigrantes, e que serve pelo menos 3 das tabancas circundantes, beneficia um universo de cerca de 5000 pessoas. O mesmo se verificou no Centro de Saúde de Jeta, onde o único centro de saúde para os 1700 habitantes da ilha (que se localiza a seis horas de distância do Hospital mais próximo) foi construído, equipado e é regularmente abastecido com medicamentos enviados pelos emigrantes, em parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian. Importa realçar, como nota o estudo da OIM (Sangreman et al., 2012) a influência que os emigrantes exercem junto de actores não estatais na promoção do apoio a iniciativas de desenvolvimento na Guiné-Bissau. A título ilustrativo, a ONG francesa que completou o centro de saúde de Calequisse, ou ao apoio da Fundação Calouste Gulbenkian ao centro de saúde da Ilha de Jeta, surgem na sequência de contactos desenvolvidos pela associação de migrantes em Portugal.

Nesta linha, no estudo de Có (2011), o autor afirma que muitas Associações criam e intermedeiam parcerias entre os governos do país de origem e de acolhimento, através de projectos transnacionais com grandes implicações nos espaços de origem (ilustrando com o caso do Groupe de Recherche et de Réalisations pour le Développement Rural, que está na Guiné-Bissau desde 2009, através da confederação de associações de emigrantes guineenses de etnia manjaca em França). Sangreman (et al., 2012) também conclui que a diáspora guineense se caracteriza pela existência de dinâmicas associativas de uma enorme riqueza e densidade e que as associações têm desempenhado um papel essencial, pelo menos a três níveis: i) manutenção e renovação dos laços identitários que unem as comunidades migrantes entre si e ao país de origem; ii) prestação de assistência mútua num conjunto de dimensões fundamentais; e iii) financiamento e execução de iniciativas de promoção do bem-estar das comunidades de origem e da Guiné-Bissau em geral.

Por último, refira-se que é claramente ao nível familiar que, por via das remessas, se verificam os principais efeitos da migração na melhoria da situação de saúde dos não migrantes. Em todas as tabancas analisadas no estudo da OIM (Sangreman et al., 2012) – inclusive naquelas onde foi reportada uma baixa ligação dos migrantes às suas comunidades de origem – foi referido o apoio fornecido pelos migrantes em caso de doença. Mesmo um apoio de natureza pontual tem, no cenário em causa, uma importância significativa para garantir o acesso a cuidados médicos e a medicamentos e, nos casos de doenças graves, para possibilitar a evacuação do doente para o Senegal, ou até mesmo para Portugal. Assim, conclui-se que os migrantes apoiam significativamente os seus familiares em matéria de saúde, garantindo-lhes um maior acesso a cuidados médicos e medicamentosos, o que contribuirá para impactos positivos em

indicadores como a esperança média de vida, a taxa de mortalidade infantil e a reincidência de doenças como a malária e a tifoide. No entanto, a natureza das suas intervenções não contribui para ultrapassar outros constrangimentos existentes neste sector, exactamente os que o mantêm cronicamente subdesenvolvido: a falta de recursos humanos, a baixa qualificação dos recursos existentes e sobretudo as percepções e práticas de saúde.

Não obstante os inúmeros benefícios que a emigração tem aportado às famílias e às comunidades na Guiné-Bissau, importa também assinalar que as mais recentes vagas de saída rumo à Europa, por via terrestre e com um projecto migratório irregular, podem também estar a contribuir para o empobrecimento de algumas famílias. O forte investimento feito para conseguir uma poupança que permitisse a viagem de um membro da família – seja por via da venda dos negócios ou dos animais - e o insucesso do seu projecto migratório acaba por deixar algumas famílias numa situação socioeconómica ainda mais frágil.

Assinale-se, igualmente, os efeitos das saídas dos homens sobre as famílias, nomeadamente as mulheres que “ficam para trás”. Os guineenses de etnia manjaca casam, muitas vezes, antes de emigrarem e as suas mulheres que ficam na Guiné-Bissau prometem não encontrar novos parceiros. Muitos destes homens emigrados não regressam à Guiné-Bissau e não mantêm contacto com as suas mulheres, deixando-as numa situação de enorme fragilidade. Estas não conseguem voltar a casar, por impossibilidade de pagarem o dote à família dos maridos, o que as obriga a serem chefes dos agregados familiares uniparentais e a estarem sobrecarregadas com trabalhos.

Um dos dados que contribui para aferir do impacto das migrações sobre o desenvolvimento social refere-se ao pedido de reconhecimento de qualificações por parte de estrangeiros e guineenses retornados, enquanto indicador do aumento da disponibilidade de mão-de-obra qualificada no país. A Guiné-Bissau não dispõe destes dados oficiais. Tal impede, igualmente, a averiguação dos benefícios extraídos com a atribuição de bolsas para estudos superiores no estrangeiro, ao abrigo de protocolos que a Guiné-Bissau tem assinado com múltiplos países, nomeadamente Portugal. A atribuição de bolsas aos nacionais guineenses tem sido feita nalguns casos por decisão do Ministério da Educação e noutros pelas instituições dos países que fornecem as bolsas e não tem sido feita uma ligação efectiva entre as áreas de estudo apoiadas e as necessidades mais prementes do mercado laboral e do desenvolvimento da Guiné-Bissau, o que limita o potencial efeito benéfico da emigração sobre o desenvolvimento do país.

PARTE C: GOVERNAÇÃO DAS MIGRAÇÕES

C.1. Moldura Política

Do ponto de vista do tratamento político dado às migrações, a Guiné-Bissau trabalha este tópico dividindo-o em duas grandes facetas: a imigração e a emigração. A questão das migrações internas e do potencial impacto das alterações climáticas sobre a mobilidade humana está ausente dos documentos e discursos políticos, muito embora os fluxos internos sejam consideráveis e a Guiné-Bissau seja o segundo país no mundo mais vulnerável às alterações climáticas.

A Guiné-Bissau não dispõe de instrumentos políticos ou estratégicos para nortear a acção governamental na área das migrações. Não há uma política clara quer do ponto de vista da imigração como da emigração. A questão das migrações é um tópico que ganhou relevância política muito recentemente no país e a Guiné-Bissau começa agora a dar os primeiros passos no sentido da elaboração de objectivos e medidas de gestão dos fluxos migratórios.

Não há uma visão conjunta e concertada sobre como aumentar o âmbito e o impacto do engajamento e contributo dos imigrantes e da diáspora no processo de desenvolvimento da Guiné-Bissau. Impõe-se, por isso, o estabelecimento de objectivos globais, específicos e medidas estratégicas de actuação que exponenciem a relação positiva entre as migrações e o desenvolvimento e combatam os seus potenciais efeitos nefastos. A regulação da entrada, permanência e saída de estrangeiros na Guiné-Bissau é um dos pontos mais frágeis da actuação governativa nesta matéria.

É necessário que a gestão das migrações seja integrada transversalmente nos planos de desenvolvimento da Guiné-Bissau. Impõe-se trabalhar no sentido de sensibilizar e capacitar os diferentes actores governamentais quanto ao princípio que a gestão das migrações, devido às suas múltiplas implicações sectoriais, deve ser trabalhada em conjunto por uma panóplia de entidades governamentais. Nota-se, ainda, por parte de outros sectores governamentais que não os directamente responsáveis pela emigração e imigração alguma resistência na apropriação destas temáticas, frequentemente encaradas como exteriores em relação à missão original de cada organismo.

Nesse sentido a criação de plataformas de diálogo e concertação como a Comissão Interministerial para as Migrações, originalmente intitulada Comissão Interministerial para a Retirada dos Guineenses da Líbia, são de

crucial importância para a criação de sinergias entre políticas diferentes mas interligadas. A ligação entre o Parlamento Nacional, nomeadamente a Comissão Especializada para a Política Externa, Cooperação Internacional e Emigração e as pastas governamentais chave na área das migrações carece de reforço substancial. Os deputados eleitos pelos círculos da emigração têm um papel chave na transmissão ao governo dos anseios das comunidades e devem divulgar no seio destas as medidas públicas.

É notória a ausência de plataformas de auscultação aos migrantes (estrangeiros e diáspora) a nível governamental. Não há, de resto, nenhuma instância representativa e de diálogo organizado junto dos migrantes, como um Conselho dos Emigrantes (como acontece noutros países) ou dos Imigrantes.

As associações de emigrantes têm contribuído, de sobremaneira, para o desenvolvimento das localidades de origem, e quase sem articulação com o Estado. As missões diplomáticas e postos consulares não disponibilizam serviços de apoio significativos aos seus cidadãos nacionais no estrangeiro. De acordo com Sangreman (et al. 2012) os inquiridos consideraram, global e unanimemente, que um dos principais obstáculos ao aumento dos benefícios da migração é a falta de apoio do Estado guineense à sua diáspora. Em 89 por cento dos grupos-focais, foi referida a necessidade de melhorar o funcionamento dos serviços consulares guineenses para garantir a informação e a protecção necessária aos cidadãos residentes no estrangeiro. Foi igualmente sugerido um reforço das iniciativas diplomáticas do Estado junto dos países que acolhem migrantes guineenses, particularmente Portugal, sobretudo no contexto da CPLP e da UE.

Por seu turno, e muito embora algumas comunidades de imigrantes na Guiné-Bissau estejam já organizadas em associações, não há canais abertos de comunicação com o Estado. Está, contudo, a ser criado o Alto Comissariado para as Migrações e Diálogo Intercultural que terá, seguramente, a missão de trabalhar nesse sentido.

Esta evidente falha na comunicação e cooperação entre o Estado e as associações representativas dos emigrantes e imigrantes reflecte-se no frágil conhecimento que as autoridades nacionais detêm sobre a natureza, a composição, os interesses e desafios da diáspora da Guiné-Bissau e dos imigrantes estrangeiros no país.

Por outro lado, e muito embora a imigração seja um assunto interno da Guiné-Bissau, o Governo deve reconhecer a sua dimensão externa, particularmente no que diz respeito à relação e cooperação com a CEDEAO e com os países de onde vêm a maioria dos trabalhadores imigrantes. Uma gestão eficaz dos fluxos migratórios pressupõe necessariamente a articulação

da Guiné-Bissau com os países de origem e de trânsito dos imigrantes que ocorrem a este país. Essa articulação passa por encetar um diálogo, proceder a trocas de informação regulares e a um efectivo trabalho com terceiros, ao nível multi e bilateral. A mesma lógica aplica-se ao segmento da emigração, em que o Estado guineense deve encetar esforços para estreitar os laços e os canais de cooperação com os principais países de destino da emigração guineense.

São poucas as iniciativas governamentais no passado para mobilizar a diáspora para o desenvolvimento da Guiné-Bissau. De resto, o único projecto que se tem conhecimento foi o Temporary Return of Qualified Nationals (TRQN) gerido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento com o objectivo de mobilizar as competências dos quadros nacionais, residentes no exterior, a favor de sectores considerados importantes para o desenvolvimento do país. Não há iniciativas de atracção ou de enquadramento do retorno dos migrantes a nível governamental e o apoio à reintegração dos migrantes em situação vulnerável tem cabido à Organização Internacional para as Migrações e a organizações não governamentais. Quanto à criação de incentivos para atrair as remessas e motivar os emigrantes a investirem os seus fundos no país de origem não se registam iniciativas. A Guiné-Bissau não possui uma política de emigração laboral. As autoridades nacionais têm ainda de decidir se devem ou não promover a emigração laboral e, em caso afirmativo, qual o tipo de trabalho no estrangeiro que deve e não deve ser promovido.

O Memorando Económico do País, produzido pelo Banco Mundial (2015) apresenta um diagnóstico sobre as restrições, desafios e oportunidade de desenvolvimento de cada sector, com as respectivas recomendações. O documento é largamente omissivo no que toca à imigração e gestão integrada e abrangente dos fluxos de entrada, permanência e saída da Guiné-Bissau. De facto, são apenas três as considerações a este nível. A primeira prende-se com os fluxos de turismo, mencionando-se que os motivos da vinda de viajantes à Guiné Bissau podem não estar correctos devido à “confusão nos formulários de imigração ou políticas restritas de vistos”. A segunda, refere-se à necessidade da Guiné-Bissau “atrair investidores estrangeiros (...) e o compromisso específico do Governo para atrair IDE no sector do caju” num cenário em que “a incerteza - ou até mesmo a destruição física - que a instabilidade política cria, aumenta a aversão ao risco dos empreendedores locais e investidores estrangeiros”. Estabelece-se, ainda, que “os investidores estrangeiros devem ser atraídos, tendo em conta o seu *know-how* e financiamento”, realçando que “a CEDEAO é uma região potencial da qual se pode atrair IDE”. A terceira, prende-se com a associação entre a imigração e a exploração indevida e não controlada dos recursos naturais do país. Faz-se menção a “relatos de estrangeiros de países vizinhos a participar na extracção ilegal de madeira na Guiné-Bissau”, o que

“destrói o capital natural e tem um efeito negativo duradouro na subsistência dos pobres”. No sector das pescas, refere-se, também, que “a regulação pobre também resulta em receitas abaixo do potencial para o Governo”, assumindo-se haver “limitações de dados sobre navios pesqueiros estrangeiros de pequena escala”, sendo que os “stocks pesqueiros estão a diminuir, entre outros motivos, porque “os recursos são largamente colhidos numa economia *offshore* por barcos industriais ou estrangeiros que raramente desembarcam a sua captura na região ou participam na economia local”. Não se definem, contudo, objectivos específicos para a gestão da imigração, nomeadamente ao nível da regulação dos fluxos, excepto ao nível da atracção do investimento directo estrangeiro que não implica necessariamente imigração.

Por seu turno, o Memorando Económico do País (Banco Mundial, 2015) aborda com maior ênfase a área da emigração, afirmando-se que “a Diáspora é frequentemente esquecida enquanto fonte de crescimento para o país, embora se possa considerar que as famílias migrantes também são parceiros na luta contra a pobreza”. Nesta linha, é explicitamente valorizado e reconhecido o contributo que a diáspora guineense tem dado ao desenvolvimento do país, enquanto recurso político, económico, social e cultural da Guiné-Bissau. Afirma-se que “tendo em conta a capacidade fraca de fornecer até os serviços públicos mais básicos no momento, (...) será crucial alavancar o apoio para evitar sobrecarregar o sector público, incluindo o apoio dos doadores, organizações regionais, ONGs, e da Diáspora”. Argumenta-se que “o alavancamento do apoio da Diáspora através de redes familiares, mas também através do apoio aos pobres - que frequentemente não têm familiares no estrangeiro - através de transferências monetárias, poderia fortalecer a contribuição que os próprios Guineenses podem efectuar para impulsionar o crescimento partilhado”. Por sua vez, refere-se que “as remessas e (...) podem ser transformacionais na Guiné-Bissau”. A esta luz, estabeleciam-se para a área da emigração alguns objectivos políticos, nomeadamente:

- formular e implementar iniciativas de políticas destinadas a melhorar o impacto do investimento de capital das remessas e os efeitos mais amplos de desenvolvimento económico e redução da pobreza associados ao envolvimento da Diáspora.
- tratar os emigrantes como qualquer outro investidor estrangeiro potencial e providenciar incentivos financeiros, legais e regulatórios para que aumentem o volume e frequência das suas remessas, e os encorajem a usar novos canais de remessas electrónicos e móveis.
- rastrear a dimensão, localização e atributos demográficos da diáspora, assim como o total do volume das remessas e a sua composição e usos na Guiné-Bissau.

- permitir a entrada de novos bancos internacionais e especialmente de Organizações de Transferências Monetária, numa lógica em que “a promoção de um ambiente que reduza os custos das transferências da Diáspora e outras medidas para encorajar os fluxos de remessas pode provavelmente render ganhos significativos para as famílias e empreendedores da Guiné-Bissau”.
- permitir a dupla ou múltipla cidadania a migrantes Guineenses, sua família imediata, e descendentes.
- delegar a autoridade para formular e implementar estas políticas relacionadas com a Diáspora a um ministério híbrido reconstituído (e.g., Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Diáspora).

O I Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (2004-2008) aborda a questão das migrações sobre a óptica do investimento estrangeiro. Não há qualquer referência à emigração. No reconhecimento do impacto das migrações sobre o desenvolvimento dão-se enormes avanços no II Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (2011-2015). Pela primeira vez, faz-se referência às migrações internas, sugerindo que estas podem aumentar uma vez que “as regiões oferecem oportunidades muito desiguais para sair da pobreza não-monetária”. No que toca à área da imigração, refere-se que “a Guiné-Bissau necessita de promover o investimento privado, tanto nacional como estrangeiro, e atrair investidores estrangeiros que tragam competências de empreendedorismo e do conhecimento dos mercados. Mais adiante, afirma-se que o Governo vai continuar a envidar esforços para “promover os investimentos estrangeiros directos (IDE) e a remessa de emigrantes através da implementação do novo código de investimento, o reforço das capacidades das estruturas encarregues de atribuição de licenças e de formalização de empresas e mobilizar os recursos externos para cobrir as necessidades de investimentos do país e apoiar a balança de pagamentos”. No segmento emigração, menciona-se que se deve trabalhar para “incentivar e facilitar as remessas e os investimentos dos emigrantes no país. As medidas visando atingir estes objectivos passam pela criação de um “quadro jurídico-legal para regulamentar as transferências dos fundos dos emigrantes, a simplificação do acesso à terra, a facilitação de importação de materiais de construção e a simplificação dos procedimentos administrativos para a formalização de empresas”. Estipula-se que o Governo irá privilegiar intervenções direccionadas para um número limitado de sectores, concentrando-se “na parceria com o sector financeiro para apoiar e estimular o sector privado, mobilizando a contribuição da diáspora”.

O único documento público de actuação governativa na Guiné-Bissau é o programa para a IX Legislatura (2014-2018) do governo liderado por Simões Pereira que cessa funções. O sector das migrações é abordado de forma bem

mais abrangente do que nos Documentos de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza. Eis os objectivos definidos em torno da gestão das migrações:

Eixo 1 – Consolidar o Estado de Direito Democrático, Promover a Boa Governação e Reformar as Instituições do Estado

- criar e manter actualizado um banco de dados para o seguimento dos fluxos migratórios e da circulação dos cidadãos nacionais e estrangeiros;
- participar no controlo de entrada, saída e permanência de pessoas e bens no território nacional.

Eixo 3 – Promover o Desenvolvimento e a Valorização dos Recursos Humanos

- assegurar a permanência dos melhores investigadores no país e criar forma de atrair os quadros que se encontram na diáspora e que tencionem dar o seu contributo na busca de excelência;
- promover programas de mobilidade, encorajando a internacionalização de estudantes e professores, sobretudo, nas áreas identificadas como prioritárias;
- criar uma unidade hospitalar moderna em Bissau, através de parceria público-privada, para atendimento e resolução de casos mais complexos, reduzindo significativamente as evacuações médicas para o estrangeiro.

Eixo 4 – Dinamizar a Política Externa e a Integração Regional

- velar pelo bem-estar das nossas comunidades espalhadas pelo mundo, valorizando a sua condição de cidadãos Guineenses de pleno direito e incentivando a sua participação no desenvolvimento económico, social e cultural do país. Propõe-se a dar uma atenção especial à diáspora Guineense, criando condições para a sua efectiva participação no desenvolvimento do país;
- coordenar esforços com os países da sub-região na luta contra o crime organizado;
- redimensionar e dignificar as representações diplomáticas no exterior e reforçar a sua missão de atracção de investimentos públicos e privados para o país.

O Governo da Guiné-Bissau tem estado a trabalhar na área do tráfico de pessoas desde 2011. Refira-se a existência já do II Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (PNCTSH 2015-2018). O fenómeno do tráfico de seres humanos, como visto em secção anterior, tem contornos alarmantes e, como tal, exigia a actuação urgente do Governo e actores não estatais nesta matéria. O 1º PNCTSH, adoptado em 2011, contribuiu de forma assinalável para o despertar da opinião pública e do poder político para a

realidade do tráfico de seres humanos na Guiné-Bissau, cumprindo com efeito os dois grandes desafios: maior consciencialização da sociedade sobre este fenómeno e maior responsabilidade política no que concerne ao seu combate. A coordenação deste plano é da responsabilidade do IMC através do Comité Nacional para Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (CNPCT), mas a execução das acções depende da participação dos diversos parceiros envolvidos (instituições de Estado, ONG's nacionais e internacionais e organismos intergovernamentais). O II Plano de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos tem os seguintes objectivos:

- Reduzir o impacto negativo da prevalência do tráfico de seres humanos na Guiné-Bissau;
- Reforçar e adequar o quadro legal vigente;
- Harmonizar e coordenar as acções e iniciativas de todos os intervenientes no processo;
- Promover maior cooperação e colaboração institucional;
- Assegurar maior eficácia na assistência e protecção às vítimas do tráfico;
- Reforçar a capacidade institucional de diferentes instituições de protecção.

A Guiné-Bissau aderiu, em 2006, enquanto Estado-Membro da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental, ao plano de acção conjunto de luta contra o tráfico de seres humanos com a Comunidade dos Estados da África Central. Também faz parte da Política Regional de Protecção e de Assistência às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos na África Ocidental, adoptada em 2009.

No que concerne à apatridia, a Guiné-Bissau elaborou um Plano de Acção Nacional para Erradicar a Apatridia sob a liderança do Ministério da Justiça e do Ministério do Interior, que ainda não foi formalmente adoptado. Este Plano está organizado em sete acções, a saber: 1: Sensibilizar para a Partilha de Informações sobre Apatridia; 2: Aderir às Convenções das Nações Unidas sobre Apatridia; 3: Implementar Dados Quantitativos e Qualitativos sobre Populações Apátridas; 4: Assegurar a Certidão de Nascimento para Prevenção da Apatridia; 5: Assegurar que Nenhuma Criança Nasça Apátrida; 6: Emitir Documentação de Nacionalidade para todos aqueles com Direito ao Documento; 7: Garantir Status de Protecção para Imigrantes Apátridas e Facilitar a sua Naturalização. De resto, aquando da conferência de Ministros sobre a Apatridia no seio da CEDEAO que deu origem à Declaração de Abidjan, a então ministra da Justiça declarou que “a Guiné-Bissau estava engajada, quer no quadro universal, como no da CEDEAO e ainda no quadro bilateral com os países vizinhos, em tudo fazer para que os apátridas, os refugiados e os deslocados por razões de violência ou pelas alterações climáticas sejam eficazmente protegidos.”

Por fim, refira-se que a Guiné-Bissau tem um Plano de Acção de Adaptação às Mudanças Climáticas (PANA), no seguimento das questões relativas às mudanças climáticas terem sido consideradas prioritárias e figurarem como uma das orientações estratégicas do DENARP II. A Guiné-Bissau elaborou, igualmente, o Plano de Acção Nacional de Luta contra a Desertificação.

C.2. Legislação e Regulamentação (a nível nacional, regional e internacional)

No que se refere ao enquadramento legislativo da imigração e emigração, e suas interações com outros domínios relevantes, eis as principais conclusões da análise das regulamentações:

- o decreto lei nº1/92, de 7 de Fevereiro de 1992 que regula a entrada, permanência e saída de imigrantes apresenta enormes fragilidades. É importante passar a definir os motivos e as limitações à recusa de entrada, bem como os direitos do cidadão estrangeiro não admitido. A concessão dos vistos e das autorizações de residência não tem subjacente a definição clara dos fins a que se destina (estudo, reagrupamento familiar, trabalho – e aqui com segmentação para algumas categorias, nomeadamente os altamente qualificados, entre outros) e a definição de condições para atribuição dos mesmos. Cabe definir os direitos associados a cada visto ou autorização de residência. Por outro lado, as autorizações de residência são emitidas com a validade de um ano e só passados cinco anos de permanência regular no país é que a validade das autorizações aumenta. Tal poderá avolumar o número de processos e reduzir a capacidade de resposta da DGMF, por um lado, e aos imigrantes apresentar-se como uma dificuldade burocrática e com custos associados, difícil de cumprir. É necessário também definir os prazos para a concessão dos vistos e autorizações de residência. Refira-se, ainda, que a lei não menciona os casos específicos de estrangeiros que estejam ao abrigo de acordos bi ou multilaterais. A lei deve passar a dispor as condições específicas para a entrada e saída dos menores de idade. É recomendável que a lei introduza uma cláusula que estipule a possibilidade de atribuir autorizações de residência a vítimas de tráfico de seres humanos, conforme já previsto na lei nacional do tráfico de pessoas. Exige-se que a lei defina as razões, os procedimentos e os limites para o afastamento do território nacional. No caso de se prever a hipótese da detenção, as condições das mesmas têm que estar devidamente estipuladas. A nova legislação está a ser elaborada e ainda não foi aprovada. É necessário que a legislação a adoptar nesta matéria considere os objectivos concretos da política de imigração. Ou

- seja, seria mais profícuo que primeiro se avançasse com a elaboração da política de imigração e na sua sequência se fizessem as devidas alterações à lei de entrada, permanência e saída de estrangeiros do território nacional;
- o estatuto geral do emigrante, através do decreto-lei n.º 38/86 de 4 de Dezembro;
 - são concedidas isenções fiscais aos materiais a desalfandegar pelos migrantes. As importações de mercadorias, desprovidas de carácter comercial, efectuadas por emigrantes, são isentas de direitos de importação. Num quadro de regresso definitivo à Guiné-Bissau, os emigrantes beneficiam da isenção do direito, imposto de consumo e demais imposições aduaneiras na importação dos bens pessoais com excepção dos veículos automóveis. Contudo, e devido à instabilidade governativa, estes benefícios nem sempre são aplicados, dependendo da “boa” disponibilidade dos sucessivos governos;
 - a Constituição da Guiné Bissau e a lei eleitoral consagram aos nacionais residentes no exterior o direito de sufrágio activo nas eleições presidenciais e legislativas. No que toca à representação na Assembleia Popular, são eleitos 2 deputados pelos círculos da emigração (um na Europa e um em África) num total de 102 representantes da Nação, ou seja, 2 por cento do total de deputados. O peso político e a capacidade de influência dos emigrantes é fortemente limitada pela sua baixa representação. Segundo o Presidente da Comissão Especializada para a Política Externa, Cooperação Internacional e Emigração há interesse e já houve tentativas de alterar o peso da emigração na Assembleia dada a sua importância. Muito embora esteja consagrada a participação da diáspora nas eleições nacionais da Guiné-Bissau, a concretização efectiva do direito de voto das comunidades no exterior está por alcançar no seu todo. É, pois, preciso implementar a disposição legal que permite a votação pela Diáspora Guineense;
 - o código do trabalho não inclui disposições específicas sobre o acesso de estrangeiros ao mercado de trabalho, e os agentes oficiais entrevistados afirmam que não é feita nenhuma distinção entre eles e os trabalhadores nacionais. Em relação à igualdade de direitos no mercado de trabalho, a Lei Geral do Trabalho de 1986 não faz qualquer referência à nacionalidade. Aplica-se de forma igual a todos os trabalhadores, independentemente da nacionalidade e do estatuto legal. É imperativo que a lei contenha um dispositivo específico que condene a exploração e o trabalho infantil;
 - a lei da nacionalidade guineense (Lei 6/2010 de 21 de Junho regulamentada pelo Decreto-lei nº 6/2011, de 23 de Fevereiro) consagra, desde 2010, o direito à dupla nacionalidade para os seus nacionais. A alteração também estabeleceu um período de seis anos de residência habitual e legal no território guineense para um estrangeiro poder adquirir a nacionalidade

guineense. Recomenda-se a alteração da lei de modo a que se presuma que as crianças abandonadas e encontradas no território da Guiné-Bissau são nacionais da Guiné-Bissau;

- a lei contra o tráfico de pessoas e actividades conexas (Lei nº 12/2011) prevê penas de cinco a vinte anos de prisão. Prevê medidas de protecção para as vítimas, incluindo acolhimento, assistência médica e psicológica, aconselhamento, auxílio legal, educação e formação profissional. Estão também previstas campanhas de sensibilização, bem como a formação de funcionários relevantes. Está previsto na lei a concessão de uma autorização de residência temporária às vítimas de tráfico, desde que cooperem com as investigações. Não obstante, são identificadas algumas insuficiências e a lei deve ser revista com vista ao ajustamento e requalificação do tráfico ilícito de imigrantes, simplificação das condutas criminais, e concessão de maior protecção às testemunhas e denunciantes;
- a lei n.º 6/2008, de 27 de Maio define quem pode beneficiar na Guiné-Bissau do estatuto de refugiado à luz do estipulado na Convenção de Genebra de 1951;
- a cláusula de Integração Local Definitiva de Refugiados de Longa Duração concede aos refugiados de longa duração no país a possibilidade de solicitar a nacionalidade da Guiné-Bissau por naturalização com custos reduzidos e procedimentos simplificados. A esta luz, é recomendável adoptar medidas específicas de promoção da naturalização de refugiados fora do âmbito da cláusula de naturalização.

No que se refere à cooperação internacional, a Guiné-Bissau concluiu um acordo bilateral em matéria de migração com a Espanha em 2008. O acordo não prevê o acesso privilegiado ao mercado de trabalho nacional, mas inclui uma série de disposições favoráveis. O acordo prevê a promoção da migração laboral com base em estudos do mercado de trabalho e a comunicação por parte das autoridades espanholas sobre vagas de emprego às autoridades homólogas da Guiné-Bissau. Contudo, a implementação destas disposições é difícil devido às capacidades reduzidas das autoridades da Guiné-Bissau a este respeito.

Foram assinados, também, um Acordo Geral sobre Migração entre a República de Portugal e a República da Guiné-Bissau concluído em 1979; um Protocolo entre o Governo da República Portuguesa e a República da Guiné-Bissau sobre a cooperação no domínio da representação diplomática e consular (de 1998); um Protocolo adicional ao acordo de cooperação consular entre a República Portuguesa e a República da Guiné-Bissau para protecção e assistência consular aos seus nacionais em terceiros países (de 1998); e um Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Guiné-Bissau sobre a supressão de vistos em passaportes diplomáticos (de 1998). Importa

realçar, ainda, o Acordo entre Portugal e a Guiné-Bissau em matéria de saúde e evacuação médica., o principal motivo da emigração guineense para este país de destino.

Em matéria de segurança social, a Guiné-Bissau tem um acordo bilateral celebrado com Portugal desde 1993. A Guiné-Bissau não faz parte da Convenção de Segurança Social Inter-Africana (Convenção CIPRES) nem da Convenção Multilateral de Segurança Social da CPLP.

No domínio do combate ao tráfico de pessoas, a Guiné-Bissau não assinou nenhum acordo de cooperação com outros Estados.

A Guiné-Bissau não tem nenhum acordo de readmissão assinado com outro Estado.

A Guiné-Bissau enquanto membro da comunidade internacional assinou e ratificou diferentes instrumentos jurídicos internacionais, nomeadamente:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Convenção sobre os Direitos da Criança; a Convenção de Haia sobre a Protecção das Crianças e a Cooperação ao abrigo da Adopção Internacional de 1993; a Convenção n.º 182 da OIT sobre as piores formas de trabalho das crianças e a acção imediata com vista à sua eliminação de 1999; a Convenção n.º 138 da OIT relativa à idade mínima de admissão do trabalho de 1973; a Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar das Crianças de 1989;
- Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos; Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África;
- Convenção da União Africana sobre a Protecção e Assistência a Pessoas Deslocadas Internamente (Convenção de Kampala);
- Convenção das Nações Unidas Contra a Criminalidade Transnacional Organizada e o seu Protocolo Adicional relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças;
- Convenção da CEDEAO relativa à livre circulação de pessoas e bens de 1975 e o Protocolo de 1979 sobre a livre circulação das pessoas, os direitos de residência e de estabelecimento. Segundo o Protocolo, os cidadãos provenientes da sub-região não necessitam de visto de entrada, ficando sujeitos à solicitação de uma autorização de residência caso decidam permanecer no país. A Guiné-Bissau aboliu o visto de entrada para estadias de 90 dias e aderiu ao passaporte CEDEAO. Não adoptou, ainda, o certificado de viagem da CEDEAO, e nem harmonizou o formulário de imigração e emigração para Estados-Membros da CEDEAO. Também não estabeleceu o Comité Nacional para o Monitoramento da Livre Circulação

de Pessoas. A nível regional, a Guiné-Bissau participa do Diálogo sobre Migrações na África Ocidental (MIDWA);

- No quadro da CPLP, assinou o Acordo sobre concessão de vistos de múltiplas entradas para determinadas categorias de pessoas; o Acordo sobre a concessão de visto para estudantes nacionais dos Estados Membros da CPLP; o Acordo sobre a concessão de visto temporário para tratamento médico a cidadãos da CPLP; o Acordo sobre Estabelecimento de Balcões Específicos nos Postos de Entrada e Saída para o Atendimento de Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa que não têm sido, contudo, implementados. De resto, o Acordo sobre a Concessão de Vistos de Múltiplas Entradas para Determinadas Categorias de Pessoas, nacionais da CPLP – aquele que mais representa um avanço concreto para a facilitação da livre circulação - não está a ser implementado em nenhum dos Estados parte;
- Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Castigos Cruéis, Desumanos ou Degradantes;
- Convenção das Nações Unidas contra a Escravatura, Tráfico de Escravos e Instituições e Práticas Análogas à Escravatura. Em conjunto com estas convenções internacionais, a Guiné-Bissau ratificou o Acordo Multilateral de Cooperação na luta contra o tráfico de crianças na África Ocidental de 2005 e ratificou o Plano de Acção Conjunto da CEDEAO/CEEAC de combate ao tráfico (vigência 2006-2009);
- Convenção de 1951 relativa ao Estatuto de Refugiado e Protocolo de 1967 relativo ao Estatuto de Refugiado; Convenção da Organização da União Africana que Rege os Princípios Específicos dos Problemas dos Refugiados em África;
- Convenção de 1954 sobre o Estatuto dos Apátridas (“Convenção de 1954”) e a Convenção de 1961 sobre a Redução dos Casos de Apatridia (“Convenção de 1961”); Declaração de Abidjan sobre a Erradicação da Apatridia, em Fevereiro de 2015, e o Plano de Acção de Banjul para Erradicar a Apatridia em Maio de 2017.

Note-se que a Guiné-Bissau ratificou a Convenção Internacional sobre a Protecção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das Suas Famílias (1990) mas não as duas convenções específicas da OIT sobre trabalhadores migrantes: a C 97(1949) que define os padrões internacionais para protecção dos migrantes e a C 143 (1975) - a Convenção Sobre as Migrações Efectuadas em Condições Abusivas e Sobre a Promoção da Igualdade de Oportunidades e de Tratamento dos Trabalhadores Migrantes. Determina, entre outros, que os Estados parte deverão comprometer-se a determinar, sistematicamente, se existem migrantes ilegalmente empregados no seu território e se existem, do ou para o seu território, ou ainda em trânsito, migrações

com fim de emprego nas quais os migrantes sejam submetidos, durante a sua deslocação, à sua chegada ou durante a sua estada e período de emprego, a condições contrárias aos instrumentos ou acordos internacionais aplicáveis, multilaterais ou bilaterais, ou ainda às legislações nacionais. Determina, ainda, que se garanta a igualdade de oportunidades e de tratamento em matéria de emprego e de profissão, de segurança social, de direitos sindicais e culturais e de liberdades individuais e colectivas para aqueles que se encontram legalmente nos seus territórios. Por último, a Guiné-Bissau ainda não ratificou o Protocolo Suplementar sobre o Contrabando de Migrantes por via Terrestre, Marítima e Aérea. Refira-se, também, que a Guiné-Bissau não assinou o Protocolo de Livre Circulação da União Africana, e ainda não ratificou a Convenção de Niamey sobre a Cooperação Transfronteiriça.

C.3. Moldura Institucional

A gestão das migrações na Guiné-Bissau tem sido abordada como uma responsabilidade primária e quase exclusiva da Direcção Geral da Migração e Fronteiras (Ministério da Administração Interna), da Direcção Geral das Comunidades e da Direcção Geral dos Assuntos Jurídicos e Consulares (Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades) e da Direcção Geral da Integração Regional (Ministério da Economia e Finanças). A colaboração institucional entre os actores chave governamentais tem sido muito escassa na área das migrações. Não se registam canais de comunicação abertos entre as instituições que lideram a gestão da imigração e a emigração e restantes pastas governamentais, nomeadamente educação, mercado laboral, saúde, integração regional, entre outros. Não há, ainda, um entendimento claro ao nível do executivo governamental sobre a intersecção e codependência dos fluxos migratórios com outras áreas chave do desenvolvimento.

Do ponto de vista de orgânica governamental, a área da emigração destaca-se em termos de importância. De facto, com a criação do cargo de Secretário de Estado das Comunidades, através do decreto presidencial n.º 39/2009, o país demonstrou dar maior atenção à diáspora guineense, pondo em prática os objectivos manifestados nas atribuições dadas ao Instituto de Apoio ao Emigrante (extinto), através do decreto-lei n.38/86 de 4 de Dezembro.

O recém eleito governo não publicou ainda a definição das atribuições das diferentes pastas governamentais do seu executivo. Segue uma breve síntese das funções e atribuições que cada uma das diferentes pastas governamentais pode ter na gestão das migrações:

- Ministério dos Negócios Estrangeiros, da Cooperação e das Comunidades - conduzir as negociações internacionais que vinculem o Estado e assegurar

a domesticação na ordem jurídica interna dos tratados e acordos; coordenar as acções externas que tenham a ver com as migrações; e participar e coordenar a preparação de medidas, acções ou programas no que respeita às comunidades guineenses estabelecidas no estrangeiro, nomeadamente o recenseamento dos eleitores na diáspora e organização da votação fora do país

- Direcção Geral das Comunidades - serviço central para definir e assegurar as políticas relativas às comunidades guineenses no exterior. Compete-lhe propor e garantir as acções tendentes ao desenvolvimento e à execução da política de relações com as comunidades no exterior; preservação das relações com o país; acompanhar a evolução da situação das comunidades no exterior, em articulação com as Missões Diplomáticas e Consulares; propor a negociação de acordos de emigração, mobilidade, estabelecimento e de segurança social e outras medidas que visem a melhoria das condições de vida e melhor integração dos cidadãos guineenses nos países de acolhimento;
- Direcção Geral dos Assuntos Jurídicos e Consulares - questões relacionadas com a integração social e económica; consolidação dos dados dos registos consulares;
- Embaixadas e Postos consulares - promover todas as formas de reforçar os laços da Guiné-Bissau com o Estado acreditador e as comunidades estabelecidas no exterior; prestar aos nacionais da Guiné-Bissau serviços de natureza administrativa, notarial, judiciária e de registo civil; conceder aos estrangeiros vistos de entrada no território nacional e encorajar os movimentos associativos da comunidade;
- Ministério do Interior - responsável pela garantia e condução da política de segurança nacional.
 - Guarda Fronteira - responsável pela protecção das fronteiras, pelo patrulhamento das águas nacionais e operações de intercepção de embarcações e de salvamento no mar. É responsável pela prevenção e combate do tráfico de droga e de seres humanos no mar e na extensa zona costeira;
 - Direcção Geral de Migração e Fronteiras - controlar a entrada e saída de pessoas nos postos de fronteira, da estadia e permanência de estrangeiros no território nacional (emissão e prorrogação de vistos e de autorização de residência; fiscalização da permanência, dos indocumentados e dos documentados falsos e falsificados e processos de expulsão administrativa). Essa corporação, pela sua natureza e funções específicas, desempenha um papel importante na acção de prevenção e combate ao tráfico, pois, a generalidade dos casos do tráfico são concretizadas através de transporte e movimentação transfronteiriça;

- Policia Judiciária - investiga a criminalidade nas suas diversas vertentes, incluindo a relacionada com a migração. É uma instituição indispensável no processo de prevenção e combate ao tráfico de seres humanos;
- Ministério da Economia e das Finanças – tem a Secretaria de Estado do Plano e Integração Regional, com atribuições e colaboração ao nível das migrações na região da CEDEAO;
- Ministério da Educação, Ensino Superior, Juventude, Cultura e Desporto - identificar os estudantes estrangeiros na Guiné-Bissau, apoiar o processo de celebração de acordos com outros países; responsabilidade de atribuir o reconhecimento de graus de ensino académicos obtidos no estrangeiro;
- Instituto Nacional de Estatística, responsável pela recolha, análise e divulgação de dados;
- Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos - responsável pelas questões de naturalização e nacionalidade; garantir o acesso e o registo dos nascimentos. É o ministério que decide sobre a deportação dos estrangeiros;
- Ministério das Pescas – emitir as licenças às embarcações estrangeiras;
- Ministério da Reforma Administrativa, Função Pública e Trabalho - tem a responsabilidade de controlar a entrada dos estrangeiros no mercado de trabalho; fiscalizar a implementação do Código do Trabalho, nomeadamente no que toca às condições de trabalho e garantir a não ocorrência de exploração laboral;
- Ministério da Saúde Pública, Família e Coesão Social - acesso universal aos cuidados da saúde, nomeadamente por parte dos estrangeiros; juntas médicas para declarar a necessidade de evacuação médica para o estrangeiro; fiscalização nas fronteiras em caso de epidemias. É também este o departamento governamental que se ocupa da área social, nomeadamente a concepção de políticas no domínio de protecção social.
 - O Instituto da Mulher e Criança é uma instituição pública, dotada de autonomia administrativa e financeira, tendo como atribuições a defesa e protecção dos direitos da mulher e criança. No domínio de tráfico de seres humanos, o IMC assegura as funções do secretariado e a presidência do Comité Nacional para Prevenção e Combate do Tráfico de Seres Humanos.

O Ministério Público tem competência para exercer a acção penal, dirigir a investigação criminal e fiscalizar a actividade processual dos órgãos de polícia criminal, nomeadamente nos crimes de tráfico de seres humanos e auxílio à imigração ilegal.

A Comissão Interministerial para as Migrações é liderada pela Secretaria de Estado das Comunidades e é composta por vários representantes das pastas

sectoriais, nomeadamente comunicação social, emprego, finanças, saúde, entre outros. Não tem, por ora, atribuições definidas e deveria estar organizada por grupos de trabalho dedicados a temáticas relevantes na área da emigração e imigração.

A Comissão Nacional para os Refugiados e Deslocados Internos, liderada pelo Ministério do Interior, é o órgão consultivo e deliberativo encarregue dos assuntos dos refugiados na Guiné-Bissau, determinando o estatuto de refugiado e apoiando a formulação de políticas de acesso à protecção internacional.

Por fim, e na área do tráfico de pessoas, o Comité Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos é um espaço de concertação e coordenação institucional entre diferentes instituições públicas e privadas que trabalham no domínio de prevenção e combate ao tráfico de seres humanos. Entre os objectivos decorrentes da sua criação, afiguram-se impulsionar a articulação institucional, estimular a definição de estratégias conjuntas e conferir maior dinâmica na prevenção e combate ao tráfico de seres humanos na Guiné-Bissau.

Aquando da elaboração do actual Perfil, estava a ser criado o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural. Durante o período da Comissão Instaladora ficará sobre a tutela do Ministério do Interior mas depois passará para o Conselho de Ministros.

PARTE D: PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

D.I. Principais Conclusões das Tendências das Migrações, Políticas e Impactos das Migrações

Estima-se que actualmente na Guiné-Bissau residam 17 a 18'000 estrangeiros, o que representa cerca de 1 por cento da população total. Crê-se que o número de migrantes indocumentados e em situação irregular seja elevado. Os imigrantes são sobretudo homens, da região da CEDEAO - com destaque para os Senegaleses e cidadãos da Guiné-Conacri - que se dirigem ao país à procura de melhores condições de vida e para explorar as oportunidades no mercado de trabalho.

O contexto migratório da Guiné-Bissau é, também, marcado por fluxos mistos, em que à maioria dos migrantes económicos crescem pessoas em busca de protecção internacional. A Guiné-Bissau acolhia até 2017 cerca de 7 a 8'000 refugiados até 2017 (sobretudo da região em conflito de Casamansa no Senegal), ano em que o número disparou para aproximadamente 11'000 com a chegada massiva de cidadãos da Gâmbia. Prevê-se uma descida considerável no número de refugiados residentes no país por via da sua naturalização ao abrigo da Cláusula de Integração Local Definitiva de Refugiados de Longa Duração, aprovada pelo Governo em Dezembro de 2017.

Num cenário marcado pela fragilidade institucional, a pobreza, o deficiente funcionamento do sistema judicial e de investigação policial, o fenómeno do tráfico de seres humanos, nomeadamente de crianças para fins de exploração laboral e sexual, tem contornos alarmantes na Guiné-Bissau. Fontes internacionais caracterizam a Guiné-Bissau enquanto país de origem e de destino e por ter tráfico interno. Importa executar o Plano de Acção de prevenção e combate ao tráfico de pessoas.

Não há qualquer dado estatístico recente quanto às migrações internas. A informação disponível do Recenseamento Geral da População de 2009 apontava para fluxos consideráveis e em crescimento, sobretudo em direcção ao Sector Autónomo de Bissau. A vulnerabilidade da Guiné-Bissau às alterações climáticas faz com que se esperem avultadas deslocações internas, sem que haja contudo qualquer estudo sobre o seu impacto ou nenhum plano de contingência em situação de crise.

A Guiné-Bissau é também um país de emigração, com uma diáspora que ascende a 100'000 pessoas. Foram e continuam a ser fluxos de saída impulsionados pela procura de trabalho, a que mais tarde deram origem fluxos por motivos de reunificação familiar. É de assinalar, igualmente, a emigração para fins de estudo (sobretudo para aprendizagem do Alcorão e ao nível do ensino superior) e por motivos de saúde. Os principais países de acolhimento dos guineenses são Portugal e Senegal, seguindo-se Gâmbia, França e Espanha. Os fluxos recentes de emigração por via terrestre em direcção à Europa (reflectidos no aumento exponencial de pedidos de asilo de cidadãos guineenses em Itália) exigem especial atenção por parte das autoridades, uma vez que o seu carácter irregular expõe os emigrantes a inúmeras situações de exploração e de violência física e psicológica durante o trajecto migratório, e pode estar a contribuir para o empobrecimento de algumas das famílias na Guiné Bissau que apostaram as suas poupanças num projecto nem sempre bem sucedido.

Não obstante, e de forma geral, a evidência aponta para efeitos claramente positivos no que toca ao contributo da migração para o desenvolvimento da Guiné-Bissau. Do ponto de vista da imigração, é reconhecido o contributo dos estrangeiros para o desenvolvimento económico da Guiné-Bissau, atestado pela elevada taxa de criação de empresas da sua iniciativa. Da perspectiva da emigração, a par do envio das remessas para os familiares, cujos montantes têm aumentado substancialmente e dão resposta às necessidades básicas, o financiamento de inúmeros projectos colectivos na área da educação, saúde e actividades geradoras de rendimento nas tabancas de origem dos emigrantes resulta, não raras vezes, na consideração dos emigrantes como o principal agente de desenvolvimento da região. É, importante, contudo, salvaguardar a não dependência do país em relação aos seus emigrantes, promovendo outras fontes e agentes de desenvolvimento.

Pela complexidade e crescente relevância das migrações na Guiné-Bissau, urge que se desenvolva uma política para a efectiva gestão de uma mobilidade ordenada, segura e humana, para benefício e respeito pelos direitos humanos dos migrantes e para a maximização do seu contributo para o desenvolvimento do país. É essencial definirem-se objectivos e delinearem-se as acções estratégicas para as diferentes dimensões das migrações, fundamentadas em evidência empírica e dados estatísticos, que tenham em conta a dimensão de género e as necessidades dos grupos vulneráveis. Requer-se a participação, e capacitação contínua, de vários actores governamentais e não estatais na implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas na área das migrações. Cabe destacar a necessidade de actualizar o regime jurídico sobre a entrada, permanência e saída dos estrangeiros do território nacional, de facilitar

a transferência das remessas, de promover a transferência e mobilização de competências e de apoiar a (re)integração dos migrantes.

Por fim, importa referir que a estabilidade política é um factor decisivo aquando da tomada e sustentabilidade das decisões e para o estabelecimento de laços de confiança com os migrantes, que os impulsionem e apoiem a contribuir de forma mais comprometida, ainda, para o desenvolvimento da Guiné-Bissau.

D.2. Recomendações sobre a Moldura da Governação das Migrações

A melhoria da governação, da transparência, do respeito pela ordem constitucional e a estabilidade política são elementos chave para atrair e/ou desenvolver mecanismos de cooperação com a diáspora e com os estrangeiros na Guiné-Bissau e fundamentos essenciais à capacitação das estruturas públicas. A título ilustrativo e transversal à emigração e imigração, é necessário garantir a previsibilidade e transparência dos procedimentos administrativos relativamente às diversas actividades, nomeadamente garantir a efectividade dos direitos de propriedade, de modo a encorajar o investimento. Por outras palavras, urge que se aumente a confiança dos emigrantes e dos imigrantes em relação às estruturas governamentais e ao Estado da Guiné-Bissau para que se possam maximizar os benefícios das migrações. Por fim, é também essencial reconhecer a importância e impacto das migrações (e da sua gestão efectiva) sobre o desenvolvimento.

- Desenvolver uma política de emigração, com apoio técnico, para definir linhas estratégicas prioritárias, considerando nomeadamente:
 - mitigar os efeitos surtidos com a emigração de pessoas altamente qualificadas e desenvolver respostas adequadas, em particular através da criação de políticas de retorno temporário (mais dificilmente serão retornos permanentes), com centralização da aposta em Portugal;¹³
 - reforçar o fluxo de informação junto da diáspora, através de diferentes canais, relativamente aos procedimentos a adoptar para diversos efeitos na Guiné-Bissau;

13 Segundo o estudo de Sangreman et al. (2012), e quanto à questão da transferência de competências, a conclusão básica, fundamentada nos resultados dos inquéritos, mas também em elementos qualitativos obtidos a partir de diversas fontes, é que a diáspora guineense altamente qualificada encontra-se desproporcionalmente sobrerrepresentada entre a comunidade residente em Portugal – bastante mais do que em França. Isso não quer dizer que não exista um potencial importante no caso francês, correspondente a jovens com formação universitária, competências em domínios avançados e disponibilidade para contribuir de forma activa para projectos e iniciativas na Guiné-Bissau. Porém, não há dúvida que, a este nível específico, a maior parte do potencial (para mais, subaproveitado em muitos casos) encontra-se em Portugal.

- simplificar administrativamente o processo de travessia da alfândega de contentores e bens providos do exterior – permitindo a redução da arbitrariedade e dos tempos de espera e, idealmente, isentando ou criando taxas especiais para a diáspora se for para carácter social;
- concretizar efectivamente o direito de voto das comunidades no exterior (tal reforçaria os laços e a confiança entre a diáspora e a Guiné-Bissau);
- facilitar a emissão de passaportes guineenses no estrangeiro, para uma maior mobilidade e retorno ao país de origem;¹⁴
- melhorar o funcionamento dos serviços consulares guineenses para garantir a informação e a protecção necessária aos cidadãos residentes no estrangeiro;
- prevenir os fluxos de saída de nacionais por vias irregulares, e preparar a emigração, através de campanhas de informação¹⁵ e da criação de mecanismos de emprego local de retenção da população jovem;
- aumentar os canais da migração regular – assinar acordos de migração laboral com países de destino, de acordo com a procura e oferta do mercado laboral, em conformidade com o direito internacional relevante em matéria de direitos humanos e as normas do direito internacional do trabalho;
- tornar mais transparente o processo das juntas médicas e dos pedidos de evacuação médica;
- apostar na reintegração dos migrantes, evitando criar desigualdades nas oportunidades entre os migrantes e os não migrantes. Tal poderia passar por formação profissional, alfabetização e pelo financiamento de micro-projectos individuais com a participação de não migrantes e projectos comunitários, com a devida monitorização e avaliação. A componente da assistência psicológica deverá ser contemplada;
- apoiar a federalização das associações de emigrantes, como já acontece em França, enquanto interlocutores principais do governo da Guiné-Bissau;
- criar incentivos para o envio das remessas por vias formais e medidas para canalização das mesmas para fins produtivos.

14 Alguns entrevistados relataram que os guineenses emigrados têm que pagar visto à entrada ou ter autorização de residência na Guiné Bissau por não terem passaporte guineense.

15 Nas campanhas de sensibilização seria útil integrar os serviços de investigação criminal, forças da autoridade e autoridades locais tradicionais. A recolha e divulgação de testemunhos pode vir a provar-se um meio dissuasor eficaz. Em todo o caso, é fulcral que os migrantes tenham conhecimento dos serviços e números de apoio da OIM em todos os países de trânsito e de destino.

- Desenvolver uma política de imigração, com apoio técnico, para definir linhas estratégicas prioritárias, considerando nomeadamente:
 - regular o fluxo imigratório, definindo de forma clara os regulamentos legais de entrada, permanência e saída de estrangeiros do território nacional;
 - proceder à regularização extraordinária dos imigrantes residentes na Guiné-Bissau;
 - desenvolver e implementar sistemas de controlo da migração, centralizados e informatizados, que permitam uma melhor compreensão dos números e países de origem das comunidades imigrantes na Guiné-Bissau;
 - sensibilizar as comunidades para a questão da apatridia e nacionalidade, registo de nascimento e acesso à documentação;
 - informar os imigrantes sobre os seus direitos e deveres na Guiné-Bissau;
- Reforçar a Prevenção e o Combate contra o Tráfico de Pessoas, designadamente:
 - apoiar a implementação do II Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (2015-2018), especialmente no que toca à legislação de entrada e saída de menores do território nacional, à melhoria dos procedimentos da adoção internacional, e na aposta em sensibilização das comunidades de origem e de destino para a realidade do tráfico de pessoas (enquanto meio de prevenção e de denúncia);
 - incluir a Direção Geral de Migração e Fronteiras no Comité de Luta contra o Tráfico de Pessoas;
 - melhorar as capacidades das autoridades nacionais em relação à identificação e a eficácia do sistema judicial na acusação e condenação de casos de tráfico (introduzir plano de formação contínuo especializado em matéria de tráfico de seres humanos e criminalidade conexas (auxílio à imigração ilegal) aos magistrados do Ministério Público, Juizes, Polícias);
 - adotar um sistema de referência formal para vítimas de tráfico de pessoas e celebrar parcerias com ONGs e associações relevantes para a protecção e acolhimento das vítimas;
 - definir a proibição absoluta dos casamentos a menores de 18 anos, tanto para rapazes como para raparigas e estabelecer regulamentos que exijam a apresentação da certidão de nascimento para verificar a idade antes da realização do casamento;
 - prevenir a saída, nomeadamente de crianças talibés, através de trabalho comunitário sobre os riscos e exposição a que se sujeitam,

- bem como a melhoria do sistema educativo na Guiné-Bissau e evitar a reincidência de casos, através da assinatura de um termo de responsabilidade por parte da família no tribunal (como ocorre com sucesso na região de Gabu);
- estudar detalhadamente e monitorar o tráfico interno e as crianças estrangeiras traficadas para a Guiné-Bissau;
 - aumentar os mecanismos de protecção, nomeadamente com o reforço das capacidades de resposta e procedimentos dos centros de acolhimento e de apoio ao retorno aos países de origem;
 - estudar as necessidades de assistência e os projectos de reintegração das crianças mais severamente afectadas;
 - combater as redes de tráfico através da celebração de acordos bi e multilaterais na região e através do aumento da investigação criminal transfronteiriça nesta matéria e do julgamento e condenação, quando necessário, do crime de tráfico de pessoas;
- Minimizar a Apatridia
 - alterar a Lei da Nacionalidade de modo a garantir o respeito pelo direito internacional, nomeadamente para que se presuma que as crianças abandonadas e encontradas no território da Guiné-Bissau são nacionais da Guiné-Bissau;
 - intensificar os esforços para garantir o registo universal de nascimentos, garantindo o acesso a serviços em todas as regiões, especialmente em áreas remotas;
 - adoptar um procedimento de determinação da apatridia com o objectivo de identificar os apátridas entre as comunidades de imigrantes, de acordo com as recomendações do ACNUR e de outras organizações;
 - Dar continuidade ao Plano nacional para adaptação às alterações climáticas, e elaborar um diagnóstico sobre os efeitos das mesmas sobre a mobilidade humana na Guiné-Bissau;
 - Capacitação das Instituições e Reforço das Plataformas Interinstitucionais de Gestão das Migrações, designadamente:
 - reforçar a Comissão Interministerial para as Migrações – integrar os deputados dos círculos da Emigração e a Guarda Nacional; criar o regulamento interno da Comissão e estabelecer grupos de trabalho temáticos;
 - informatizar os postos de fronteira e aumentar os recursos humanos (são apenas 161 funcionários a nível nacional) e físicos da DGMF;
 - reforçar os conhecimentos sobre migrações dos técnicos das instituições chave (DGMF, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades);

- reforçar todos os processos consultivos de auscultação aos migrantes, por forma a conhecer a sua realidade e necessidades e as suas propostas para as políticas públicas, através das representações consulares e utilizando as associações como parceiras e interlocutoras privilegiadas;
- continuar o trabalho de parceria com actores não estatais, nomeadamente Organizações Não Governamentais, na gestão das migrações:
- aumentar a cooperação internacional na área das migrações, especialmente no seio da CEDEAO (de onde são originários os principais fluxos de imigração e onde reside uma grande parte da diáspora guineense).

D.3. Recomendações sobre a Integração das Migrações nas Políticas de Desenvolvimento

A Guiné-Bissau não só carece da definição de objectivos e medidas claras de política para gerir a emigração e a imigração, como ainda é muito frágil no entendimento que os sectores directa ou indirectamente ligados às migrações têm sobre as interligações entre estas e o desenvolvimento.

A problemática das migrações tem estado ausente dos principais documentos estratégicos de desenvolvimento. As estratégias ou os planos sectoriais existentes não contemplam, de forma geral, os efeitos nem os impactos quer da emigração como da imigração sobre o desenvolvimento e vice-versa.

De forma a maximizar os benefícios da migração e erradicar as consequências negativas para um país, as políticas dos sectores relevantes (emprego, saúde, educação, agricultura, etc.) precisam de ter em conta a migração.

É essencial que os principais ministérios e institutos públicos estejam sensíveis às características e necessidades próprias dos emigrantes e imigrantes para adequarem as suas respostas a estes públicos e se possa maximizar o seu bem-estar e o impacto destas comunidades no desenvolvimento da Guiné-Bissau. É igualmente imperativo que os ministérios e institutos públicos que não têm a tutela directa da área da emigração e imigração entendam e aceitem a sua responsabilidade nessas matérias, contrariando a visão segmentada da administração pública guineense.

Assim, como enunciado no Fórum Global sobre Migrações e Desenvolvimento (2018), o grande desafio é considerar as migrações em todos os aspectos e processos de planeamento políticos, económicos e sociais.

É importante, paralelamente, que as políticas de emigração/mobilização da diáspora e de imigração sejam trabalhadas de forma concertada, num cenário em que ocorrem simultaneamente fluxos de saída e de entrada. Há lacunas de desenvolvimento que podem estar a ser exacerbadas ou a ser colmatadas quer pelos emigrantes como pelos imigrantes, pelo que a troca de informações e o conhecimento das dificuldades em cada uma destas vertentes das migrações deve ser reforçada.

O impacto das migrações sobre o desenvolvimento, com a identificação dos seus efeitos positivos como negativos, deve ser monitorado, através da criação de dados e investigações que possam apurar as causas e implicações actuais quer da emigração como da imigração. Saber mais sobre as razões que levam as pessoas a migrar e como estes movimentos interagem com e são afectados pelos processos de desenvolvimento político, económico, social, demográfico, ambiental permitirá ao governo e aos actores humanitários e de desenvolvimento melhor considerar estes aspectos no planeamento de políticas e programas a longo prazo (Fórum Global sobre Migrações e Desenvolvimento, 2018).

Muito concretamente no combate à saída/migração de nacionais por vias irregulares é necessário, como acordado no Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular (objectivo 2) investir em programas que acelerem o cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, com o fim de eliminar as causas adversas e factores estruturais que conduzem as pessoas a deixarem os seus países de origem, nomeadamente a erradicação da pobreza, a segurança alimentar, a saúde e condições sanitárias, a educação, o crescimento económico inclusivo, as infra-estruturas, o desenvolvimento rural e urbano, a criação de emprego, o emprego digno, a igualdade de género e empoderamento das mulheres e raparigas, a não discriminação, o Estado de direito e boa governação, o acesso à justiça e protecção dos direitos humanos, bem como a criação e a manutenção de sociedades pacíficas e inclusivas com instituições eficazes, responsáveis e transparentes.

- Definir objectivos claros ligados directa ou indirectamente às migrações nos Programas de Governo e nos Planos de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza;
- Monitorar e apresentar resultados no que toca às migrações nas metas estabelecidas nos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Capacitar os principais ministérios e instituições públicas sobre a integração das migrações nos planos de desenvolvimento nacionais;

- Fazer uso da Comissão Interministerial para as Migrações enquanto fórum de discussão das interdependências entre as migrações e o desenvolvimento e o estabelecimento de planos de acção com medidas concretas e respectiva responsabilidade institucional. A Comissão deve, ainda, ser responsável por monitorar as actividades de migrações e desenvolvimento e engajar os parceiros que tenham um interesse ou relevância nas diferentes matérias (doadores internacionais, sociedade civil, academia) e os migrantes;
- Elaborar estudos sobre temáticas específicas para aprofundar o conhecimento sobre as interdependências entre as migrações e o desenvolvimento;

D.4. Recomendações sobre as Estatísticas das Migrações e a Evidência Empírica

- conhecer a diáspora – saber quantos são, quem são, que capacidades e saberes têm, qual a sua agenda e interesses na ligação à Guiné-Bissau para desenvolver uma estratégia de mobilização e engajamento da diáspora no desenvolvimento do país;
- aproveitar o próximo RGPH (planeado para 2019) para introduzir questões directamente ligadas às migrações e criar um grupo de trabalho para essa definição. Recomenda-se contemplar a inquirição sobre o motivo principal para a mudança de residência (quer para os imigrantes, como migrantes internos como emigrantes); o ano de chegada para fixação de residência; o destino final programado das pessoas que saíram nos últimos cinco anos anteriores ao recenseamento; expandir as possibilidades de resposta na questão da nacionalidade incluindo os apátridas. Seria útil rever os conceitos de imigrante e de emigrante, de acordo com as definições internacional e regionalmente acordadas;
- aumentar a sensibilidade sobre a importância de recolher, analisar e publicar dados sobre as migrações, tanto a nível político como técnico;
- introduzir as variáveis “nacionalidade” e “país de nascimento” nos futuros questionários do INE e INEP e em todos os registos administrativos;
- investir na capacitação das instituições, principalmente do INE, INEP, DGMF e MNECC, relativamente a: 1) definição de conceitos e terminologia sobre migrações; 2) instrumentos de recolha de dados; 3) análise estatística (explorando as bases de dados já existentes e a necessidade de ter dados desagregados e uma leitura sensível ao género) e 4) publicação de dados e conclusões sobre os dados relacionados com migrações (nomeadamente através de exemplos de boas práticas ou definição de um modelo de relatório);

- implementar sistemas de informação centralizados e informatizados para permitir a recolha de dados sobre nacionalidade (incluindo os apátridas), registo de nascimento e migração;
- estudar a vertente da exploração dos recursos naturais como factor de atracção da imigração;
- estudar a imigração feminina e o impacto da emigração sobre as questões de género na Guiné-Bissau;
- diagnosticar o efeito das alterações climáticas na mobilidade interna e transfronteiriça;
- continuar a monitorar a migração de retorno e processos de reintegração na Guiné-Bissau – quantos são, quem são, qual o seu percurso migratório, qual a sua situação socioeconómica no país; que dificuldades sentem e que áreas de apoio devem ser reforçadas;
- estudar o impacto da imigração sobre as dinâmicas do mercado de trabalho – que vagas estão a ocupar, que oscilação nos salários existiu com a chegada de estrangeiros; quantos e quem empregam;
- definir e uniformizar o procedimento para registo das vítimas de tráfico de pessoas, nomeadamente em termos de sexo, idade, nacionalidade e tipo de exploração.

BIBLIOGRAFIA

Abreu, A.

- 2012 *Migration and development in contemporary Guinea-Bissau: a political economy approach*. PhD Thesis. SOAS, University of London, Londres.

AEDES

- 2009 *Rapport de Mission d'Assistance Technique: Analyse des Donnees de l'Enquete Agricole, Partie 2*, Projet SISA – Guinee-Bissau GUB/FOOD/2005/17683. Agence Europeenne pour le Developpement et la Sante Bruxelles.

African Development Bank Group

- Socio Economic Database, 1960-2019. <http://dataportal.opendataforafrica.org/bbkawjf/afdb-socio-economic-database-1960-2019>

Banco Mundial

- 2010 Bilateral Migration Matrix 2010.
2010 Bilateral Remittances Matrix 2010.
2015 Memorando Económico do País. Terra Ranca! Um Novo Começo. Relatório N. 58296- GW.
2016 Bilateral Remittances Matrix 2016.
2018b Bilateral Migration Matrix 2018.
2018a Annual Remittances Data.

Carreiro, M.

- 2007 Dinâmicas Transnacionais Protagonizadas por Associações de Migrantes Guineenses em Portugal, *CIES e-Working Paper*, 26, Centro de Investigação e Estudos de Sociologia – Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa. Lisboa.
2011 *Arquitectos de um Espaço Transnacional Lusófono: A Diáspora Guineense em Portugal*. Fundação Portugal-África. Lisboa.

Có, J.

- 2011 Migração e desenvolvimento na Guiné-Bissau: experiências e controvérsias dos actores envolvidos no processo. *Revista Internacional em Língua Portuguesa* III Série, nº. 24. Associação das Universidades de Língua Portuguesa. Lisboa.
- 2012 *A Mobilidade Internacional dos Quadros Africanos: Diáspora Qualificada, Profissionais de Área da Saúde e Redes Transnacionais de Desenvolvimento na Guiné-Bissau*. Tese de doutoramento, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa. Lisboa.

Có, J. et al.

- 2015 As Diferentes Formas de Tráfico de Crianças na Guiné-Bissau. (*Desafios. Ora Di Drito.*) Associação para a Cooperação entre os Povos. Lisboa.

De Haas, H.

- 2010 Remittances, migration and development: policy options and policy illusions. In *South-south migration: implications for social policy and development*. (Hujo, K. e Piper, N. (eds)) Palgrave Macmillan. Basingstoke and London.

Departamento de Segurança dos Estados Unidos da América

- 2017 Guinea Bissau In *Trafficking in Persons Report. June 2017*. US Department of State Publication. Washington DC.
- 2016 Guinea Bissau. In *Trafficking in Persons Report. June 2017*. US Department of State Publication. Washington DC.

Departamento do Trabalho dos Estados Unidos da América

- 2017 Guiné-Bissau. In *Piores Formas de Trabalho Infantil*. US Department of Labor. Washington DC.

Diop, A.

- 1996 *Société Manjak et Migration*. Édition de l'auteur.

Docquier, F.

- 2006 "Brain drain and Inequality across nations", paper prepared for the EUDN-AFD conference on "migration and development", Paris.

Docquier, F. and Rapoport, H.

2004 *Skilled Migration: The Perspective of Developing Countries*, *World Bank Policy Research Working Paper Series*, 3382. The World Bank. Washington.

Einarsdóttir, J. et al.,

2010 *Child Trafficking in Guinea-Bissau, an Explorative Study*. UNICEF. Reykjavík.

Eurostat

2018 Asylum and Managed Migration. Database. <https://ec.europa.eu/eurostat/web/asylum-and-managed-migration/data/main-tables>

Global Forum on Migration and Development

2018 Background Paper Theme 3: Good migration governance for sustainable development. Roundtable Session 3.1. Aligning governance with contemporary drivers of migration.

Governo da Guiné-Bissau

2015 *Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2015-2018*.

2014 *Programa de Governo Terra Ranca (2014-2018)*.

2012 *Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável. Relatório da Guiné-Bissau para Cimeira Rio + 20*. Secretaria de Estado do Ambiente e do Turismo. Bissau.

Henriques, M.

2012 A imigração PALOP em Portugal. O caso dos doentes evacuados. *Fórum Sociológico Série II. 22 Saúde e Multiculturalidade*. Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa. Lisboa.

Imbali, F.

1993 *O Programa de Ajustamento Estrutural na Guiné-Bissau: Análise dos Efeitos Socioeconómicos*. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa. Bissau.

International Centre for Migration Policy Development

2017 Capitalisation Report. Short-Term Technical Assistance to West Africa – Guinea Bissau. Mieux (Migration EU Expertise). ICMPD.

- International Labour Organization, UNICEF, World Bank
2007 *Enfants mendiants dans la région de Dakar*. Understanding Children's Work Project Working Paper Series.
- Instituto Nacional de Estatística
2009 *Migrações. III Recenseamento Geral da População e Habitação 2009*. INE. Bissau.
2011 *Inquérito Ligeiro para Avaliação da Pobreza*. INE. Bissau.
- Machado, F.
1998 Da Guiné-Bissau a Portugal: Luso-Guineenses e Imigrantes *Sociologia, Problemas e Práticas*, nº 26, pp. 9-56.
2002 *Contrastes e Continuidades: Migração, Etnicidade e Integração dos Guineenses em Portugal*. Celta. Oeiras.
- Maplecroft
2014 Climate Change and Environmental Risks Atlas 2014. <https://www.maplecroft.com/portfolio/new-analysis/2013/10/30/31-global-economic-output-forecast-face-high-or-extreme-climate-change-risks-2025-maplecroft-risk-atlas/>
- Medina, L.
2013 *Desafios, Direitos da Criança na Guiné-Bissau – Associação dos Amigos da Criança, Casa dos Direitos*. Bissau.
- Mendes, P. et al.
2017 *Relatório Preliminar do Estudo sobre as Dinâmicas de Fluxos Imigratórios dos Países da África Ocidental na Guiné-Bissau*. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa. Bissau.
- Ministério da Economia, Plano e Integração Regional.
2004 *Documento de Estratégia Nacional para a Redução da Pobreza (2004-2008)*. DENARP. MEPIR. Bissau.
2011 *Segundo Documento de Estratégia Nacional para a Redução da Pobreza (2011-2015) – DENARP II*. MEPIR. Bissau,

Organização Internacional para as Migrações

- 2018 *Assisted Voluntary Return and Reintegration. 2017 Key Highlights.* International Organization for Migration. Geneva.
- 2017 *Assisted Voluntary Return and Reintegration. 2016 Key Highlights.* International Organization for Migration. Geneva.
- 2016 *Estudo sobre as Políticas de Migração na África Ocidental.* Segunda Edição. OIM e ICMPD.
- 2010 *Mainstreaming Migration into Development Planning: A Handbook for Policy-makers and Practitioners.*

Oliveira, C. e Gomes, N.

- 2017 *Indicadores de integração de imigrantes: relatório estatístico anual 2017.* 1ª ed. Imigração em Números – Relatórios Anuais 2). Alto Comissariado para as Migrações. Lisboa.

Page, J. and Plaza, S.

- 2006 Migration Remittances and Development: A Review of Global Evidence, *Journal of African Economies*, Vol.15 AERC Supplement 2:245-336.

Samuel Hall

- 2018 *Community mapping of areas of return to Guinea-Bissau*, for the Regional Office for West Africa and the Centre of the International Organization for Migration.

Sangreman, C. et al.

- 2012 *Avaliação do Potencial de Desenvolvimento da Diáspora da Guiné-Bissau em Portugal e França.* Organização Internacional para as Migrações. Lisboa.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de Portugal

- 2018 *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2017.* Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Oeiras.
- 2017 *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2016.* Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Oeiras.
- 2011 *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo 2010.* Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Oeiras.

Serviço Nacional de Protecção Civil

- 2010 *Avaliação de capacidades dos parceiros operacionais da Protecção Civil Guiné-Bissau.* Serviço Nacional de Protecção Civil. Comissão Instaladora. Bissau.

Skeldon, R.

- 2008 International Migration as a Tool in Development Policy: A Passing Phase?. *Population and Development Review*, 34(1): 1-18.

Tchuda, S.

- 2013 *Acordos de Cooperação no Domínio da Saúde entre Portugal e os PALOP: contributos do PADE*. Dissertação de Mestrado. ISCTE. Instituto Universitário de Lisboa. Lisboa.

United Nations Department of Economic and Social Affairs

- 2017 Global Migration Database. International migrant stock: The 2017 revision.
- 2012 Global Migration Database. International migration 2012: By destination and origin.

United Nations Development Programme

- 2018 *Human Development Indices and Indicators 2018 Statistical Update*. UNDP. New York.

United Nations High Commissioner for Refugees

- Apatridia e Riscos de Apatridia na Guiné-Bissau*. UNHCR. Bissau. (forthcoming).
- 2017 *Guinea-Bissau Fact Sheet. July 2017*. UNHRC. Bissau.
- 2016 *Guinea-Bissau Fact Sheet. December 2016*. UNHRC. Bissau.

United Nations Office on Drugs and Crime

- 2016 *Global Report on Trafficking in Persons 2016*. United Nations publication, Sales No. E.16.IV.6.

